



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVI EDIÇÃO Nº 34 BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2017

AVISO: Esta Edição será acompanhada de Suplemento.

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Legislativo.....			19
Poder Executivo.....	1	8	19
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais.....	2	8	19
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....		8	
Secretaria de Estado de Fazenda.....	2	10	19
Secretaria de Estado de Saúde.....	5	10	20
Secretaria de Estado de Mobilidade.....	5	10	
Secretaria de Estado de Educação.....	5	11	21
Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável.....		12	
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....	5		
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	6	12	22
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....	6	13	23
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		15	
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	6	15	23
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação.....			24
Secretaria de Estado Das Cidades.....	7	15	24
Secretaria Estado do Meio Ambiente.....	7	17	28
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.....	7		
Secretaria de Estado de Cultura.....	7	17	29
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer.....		18	
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		18	30
Controladoria Geral do Distrito Federal.....		18	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....		18	30
Ineditoriais.....			31

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 38.008, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 223.917,00 (duzentos e vinte e três mil, novecentos e dezessete reais) para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 220.000.247/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer, crédito suplementar no valor de R\$ 223.917,00 (duzentos e vinte e três mil, novecentos e dezessete reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária constante do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de fevereiro de 2017
129º da República e 57º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
340101/00001 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL						223.917		
27.122.6002.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								
Ref. 010741 6982 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER- PLANO PILOTO.								
	1	33.90.39	0	100	223.917			
						223.917		
2017AC00028					TOTAL		223.917	

ANEXO II		DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
340101/00001 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL						223.917		
27.812.6206.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS								
Ref. 006769 5876 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-CORRIDA DE REIS - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER-DISTRITO FEDERAL								
	99	33.90.39	0	100	223.917			
						223.917		
2017AC00028					TOTAL		223.917	

DECRETO Nº 38.009, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 16.542.177,00 (dezesesseis milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, cento e setenta e sete reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, V, §1º, "a", da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 080.000.442/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 16.542.177,00 (dezesesseis milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, cento e setenta e sete reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária constante do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de fevereiro de 2017
129º da República e 57º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						16.542.177
12.361.6002.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 011366 6977 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	16.542.177	
						16.542.177
2017AC00014					TOTAL	16.542.177

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						16.542.177
12.846.0001.9041 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA						
Ref. 011446 0006 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-SE-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.94	0	100	16.542.177	
						16.542.177
2017AC00014					TOTAL	16.542.177

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

PORTARIA Nº 06, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, e considerando as razões e exames esposados no Despacho nº 085/2017 - AJL/CACI, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores da Comissão Permanente de Procedimentos Preliminares e Tomada de Contas Especial - CPP e TCE II, constituída pela Portaria nº 68, de 11 de novembro de 2016, publicada no DODF nº 214, de 14 de novembro de 2016, para, no prazo ora vigente, dar continuidade ao procedimento de Tomada de Contas Especial a que se refere o processo nº 002.000.333/2016, instaurado pela Portaria nº 31, de 19 de julho de 2016, publicada no DODF nº 138, de 20/07/2016, pág. 12.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 23, de 8 de fevereiro de 2017, publicada no DODF nº 29, de 9 de fevereiro de 2017, pág. 16, ONDE SE LÊ: "...processo nº 361.005.367/2015...", LEIA-SE: "...processo nº 361.001.367/2015...".

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 030/2017 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF INTERESSADA: RÁPIDO SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELLI ME. CNPJ: 19.541.664/0001-96 CF/DF: 0766850400110. PROCESSO Nº: 20160511-38581. ASSUNTO: Sistemática de apuração prevista na Lei nº 5.005/2012.

A SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por seu SUBSECRETÁRIO, no exercício da competência definida no inciso I do artigo 72 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, combinado com o Artigo 3º da Portaria 28, de 03 de fevereiro de 2014, e de acordo com o Parecer nº. 053/2017 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, decide INDEFERIR a solicitação da interessada em apurar pela sistemática de que trata a Lei nº 5.005/2012. Fica assegurado à interessada o direito de recorrer desta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais (TARF) no prazo de trinta dias, contados da respectiva ciência (Lei nº. 4.567/2011, art. 74; e Decreto nº. 33.269/2011, art. 103).

Ao NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF para publicação da decisão, aguardar o prazo recursal, e, após, arquivar.

HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR
Subsecretário da Receita

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS

ATO DECLARATÓRIO Nº 102, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

PROCESSO: 0127-000315/2017; INTERESSADO: ANTONIA ARAÚJO NAFE; CPF: 209.997.631-72; ASSUNTO: Reconhecimento de isenção de IPTU - Templo.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96, do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 86/2015, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 21/2015; com fundamento na Lei nº 4.727/2011 e no Decreto nº 28.445/2007, bem como na Lei nº 4.022/2007, DECLARA: ISENTA a interessada quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e à Taxa de Limpeza Pública - TLP, nos termos seguintes: PROPRIETÁRIO/OCUPANTE; IMÓVEL; INSCRIÇÃO; PERÍODO DE FRUIÇÃO*; RENÚNCIA - R\$; RENÚNCIA (%): ANTONIA ARAÚJO NAFE/IGREJA COMUNIDADE CRISTÁ EMOLAH; QD 22 LT 07 SETOR LESTE - GAMA; 1730277-3; 01/01/2017 a 14/12/2017; IPTU - 1564,73, TLP - 175,21; 45,83; * Nos termos do contrato de locação constante no processo acima identificado.

A isenção terá efeito para o período de fruição acima identificado, ficando a beneficiária obrigada a comunicar a esta Secretaria, por meio de uma de suas agências de atendimento, qualquer alteração que implique a cessação do benefício antes e 14/12/2017, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração, sob pena de ser cobrado o imposto atualizado monetariamente, com os acréscimos legais, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, quando for o caso (arts. 87 e 93 do Decreto nº 33.269/2011). Este Ato Declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CLAUDELINA APARECIDA DE CAMPOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 19, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

PROCESSO: 0127-000264/2017; INTERESSADO: INSTITUTO RELIGIOSO IRMÃS OBLATAS DO MENINO JESUS; CNPJ: 17.001.301/0001-32. ASSUNTO: Imunidade de IPTU - Templo.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 86/2015, c/c Ordem de Serviço

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

- COTRI nº 21/2015, DECIDE: INDEFERIR o pedido de reconhecimento da imunidade do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte: VEÍCULO; PLACA; FUNDAMENTAÇÃO: FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX; JKO1418; O interessado não é templo religioso, não fazendo jus a imunidade tributária disposta no art. 150, inciso VI, alínea b da CF/88.

O interessado tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado em uma das Agências de Atendimento da Receita do DF, cujos endereços se encontram disponíveis no sítio www.fazenda.df.gov.br.

CLAUDELINA APARECIDA DE CAMPOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 20, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.
PROCESSO: 0046-000181/2017; INTERESSADO (A): PRONAS ROSACRUZ ALVORADA DO PLANALTO AMORC; CNPJ: 00.553.149/0001-06. ASSUNTO: Isenção de IPTU - Ordem Rosacruz.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 86/2015, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 21/2015, DECIDE: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte: IMÓVEL; INSCRIÇÃO; EXERCÍCIO(S); FUNDAMENTAÇÃO: EQNP QD 05/09 MÓDULO B ÁREA ESPECIAL CEILÂNDIA NORTE; 3047012-9; 2017; Falta de legitimidade ativa para requerer o benefício e não comprovação de que a proprietária do imóvel exerce suas atividades no local conforme inciso I, art. 5.º da Lei nº 4.727/2011 e inciso IX, art. 2.º da Lei nº 4.022/2007.

O (A) interessado (a) tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado em uma das Agências de Atendimento da Receita do DF, cujos endereços se encontram disponíveis no sítio www.fazenda.df.gov.br.

CLAUDELINA APARECIDA DE CAMPOS

COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 15, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

Isenção de IPVA/TÁXI - Lei nº 7.431/1985 e Lei nº 4.727/2011

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 7.431, de 17/12/1985, e na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, alterada pela Lei nº 5.593, de 28/12/2015, bem como no Decreto nº 34.024/2012, e com base no Parecer que instrui o respectivo processo, decide INDEFERIR o(s) pedido(s) de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o(s) veículo(s) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, PLACA, EXERCÍCIO, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 043.004.276/2016, NAIR BARBOSA DE SOUSA, 129.987.883-00, OVQ2570, 2016, por não satisfazer exigência contida no inciso IV, Art. 1º da Lei 4.727/2011. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

PAULO LOPES

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 16, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

Isenção do IPTU/TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007, na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, e ainda na Lei nº 5.593, de 28/12/2015, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31 de dezembro de 2019, e com base no Parecer que instrui o respectivo processo, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, para o imóvel abaixo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, EXERCÍCIO(S), MOTIVO. 046.000.198/2017, OSMAR DE SOUSA SILVA, 076.528.871-00, QNL 28 CJ E LT 02-TAGUATINGA, 45237387área construída superior a 120m². O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

PAULO LOPES

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 22, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Isenção de TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no

uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007, na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, e ainda na Lei nº 5.593, de 28/12/2015, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31 de dezembro de 2019, e com base no Parecer que instrui o respectivo processo, decide: INDEFERIR o pedido de isenção da Taxa de Limpeza Pública - TLP, para o imóvel abaixo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, EXERCÍCIO(S), MOTIVO: 044.000004/2017, José dos Santos Pereira, 075.953.443-87, QD 312 Conj. O Lote 03- Santa Maria - Brasília - DF, 4664844-5, 2017, requerente menor de 65 anos na data da ocorrência do fato gerador do imposto 01/01/2017. O(A) interessado(a) tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 23, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Isenção do IPVA/TÁXI - Lei nº 7.431/1985 e Lei nº 4.727/2011

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 7.431, de 17/12/1985, e na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, alterada pela Lei nº 5.593, de 28/12/2015, bem como no Decreto nº 34.024/2012, e com base no Parecer que instrui o respectivo processo, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o veículo abaixo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, PLACA, EXERCÍCIO (S), MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 043.000275/2017, Elicarlo Santos Costa, 843.999.881-34, JJJ9770, 2017, veículo usado enquadrado na categoria de aluguel (táxi) após 15 dias de sua aquisição, contrariando o inciso II, do § 6º, do art. 1º, da Lei nº 4.727/2011; 047.000084/2017, Railson Moreira de Oliveira, 849.857.121-91, OVQ8880, 2017, veículo usado enquadrado na categoria de aluguel (táxi) após 15 dias de sua aquisição, contrariando o inciso II, do § 6º, do art. 1º, da Lei nº 4.727/2011; 043.000272/2017, Alessandro de Sousa, 866.678.821-68, KWU4744, 2017, requerente não tem posse do veículo, cessão indireta de direito/venda de fato, contrariando o inciso IV, do art 1º da Lei nº 4.727/2011, alterada pela Lei nº 5.593/2015; 043.000299/2017, Suzana Kanaan Costa Arantes, 321.606.900-15, OVQ9100, 2017, veículo usado enquadrado na categoria de aluguel (táxi) após 15 dias de sua aquisição, contrariando o inciso II, do § 6º, do art. 1º, da Lei nº 4.727/2011; 129.000200/2017, Paulo Roberto Santana Júnior, 012.734.871-92, OPI6677, 2017, veículo usado enquadrado na categoria de aluguel (táxi) após a ocorrência do fato gerador 01/01/2017, falta de amparo legal. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 24, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Isenção IPVA - Deficiente Físico, Visual, Mental ou Autista.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 7.431, de 17/12/1985, e na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, alterada pela Lei nº 5.593, de 28/12/2015, e com base no Parecer que instrui o respectivo processo, decide INDEFERIR o(s) pedido(s) de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o(s) veículo(s) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, PLACA DO VEÍCULO, EXERCÍCIO, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 042.004269/2016, Regina Célia Lacerda da Mata, 343.478.281-87, PAS3181, 2016, laudos médicos apresentados não atendem ao disposto no item 1, da alínea "a", do inciso V, e o §7º, do art. 6º, do Decreto nº 34.024/2012-RIPVA; 042.000533/2017, Ricardo Enacletto Elias, 887.228.801-00, NKF5788, 2017, laudo médico apresentado não atende ao disposto no §7º, do art. 6º, do Decreto nº 34.024/2012-RIPVA; 045.000097/2017, Filipe Vinicius Ferreira da Silva, 035.478.361-07, JKK2137, 2017, laudo médico apresentado não atende ao disposto no §7º, do art. 6º, do Decreto nº 34.024/2012-RIPVA; 046.000151/2017, Vicente de Paula Alves, 093.097.211-20, DUG8269, 2017, requerente inscrito em DA junto à Fazenda Pública do DF na da do fato gerador do imposto, contrariando o disposto no art. nº 173 da Lei Orgânica do Distrito Federal e Parecer da PRCON/PGDF nº 162/2016; 127.000334/2017, Teresinha Marques Neme, 668.158.358-04, PAO3834, 2016 e 2017, a deficiência relatada no laudo não está prevista no item 1, da alínea "a", do inciso V, do art. 1º, da Lei nº 4.727/2011; 129.000211/2017, Rosana Hummel, 333.951.011-34, JJK9225, 2017, a deficiência relatada no laudo não está prevista no item 1, da alínea "a", do inciso V, do art. 1º, da Lei nº 4.727/2011; 122.000055/2017, Raimundo Rodrigues Craveiro, 119.489.651-00, PAX2439, 2017, laudo médico apresentado não atende ao disposto no §7º, do art. 6º, do Decreto nº 34.024/2012-RIPVA. O(S) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 25, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Isenção de ICMS na aquisição de veículo para uso de portador de deficiência ou autista
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015,

observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e ainda com amparo no art. 6º e no Item 130 do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22/12/1997; e no Convênio ICMS nº 38/2012, e com base no Parecer que instrui o respectivo processo, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para o veículo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, EXERCÍCIO, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 043.000259/2017, Osman Alves de Souza, 149.598.361-72, 2017, a deficiência indicada no laudo de perícia médica não atende ao disposto no subitem 130.4, do caderno I, do anexo I, do Decreto nº 18.955.97; 042.000580/2017, Sheila Maria Bentes Fonseca, 190.285.392-04, 2017, a deficiência indicada no laudo de perícia médica não atende ao disposto no subitem 130.4, do caderno I, do anexo I, do Decreto nº 18.955.97. O(A) interessado(a) tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 26, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Isenção de ITCD - Lei nº 1.343/1996 e/ou 3.804/2006

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e ainda, com amparo na Lei nº 1.343/1996 e/ou Lei nº 3.804/2006, e com base no Parecer que instrui o respectivo processo, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD relacionado na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DE CUJUS, DATA DO ÓBITO, ENDERÊÇO, INSCRIÇÃO, HERDEIROS, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 046.000156/2017, Lindinaura Cordeiro da Silva, Hermínia Cordeiro da Silva, 29/09/1999, QNN 09 Conj. B Lote 42 - Ceilândia- Brasília DF, 3504687-2, Lindinaura Cordeiro da Silva e Lindinário Cordeiro da Silva, patrimônio transmitido com valor superior ao estabelecido na Lei nº 1.343/1996. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 27, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Isenção do IPTU/TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social. O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007, na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, e ainda na Lei nº 5.593, de 28/12/2015, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31 de dezembro de 2019, e com base no Parecer que instrui o respectivo processo, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, para o imóvel abaixo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, ENDERÊÇO, INSCRIÇÃO, EXERCÍCIO(S), MOTIVO: 045.000017/2017, Ana Maria de Olivindo Cardoso, 473.688.531-91, AR 10 Conj. 02 Lote 20 - Sobradinho II - Brasília - DF, 4708951-2, 2014 a 2017, área construída do imóvel superior à 120m², conflitanto com o inciso VII, do art. 5º, da Lei nº 4.727/2011, combinado com o inciso XII, do art. 2º, da Lei nº 4.022/2007; 046.000051/2017, Josefa Dias Alves, 245.436.591-04, QNO 13 Conj. O Lote 11 - Ceilândia - Brasília - DF, 3036860-X, 2017, área construída do imóvel superior à 120m², conflitanto com o inciso VII, do art. 5º, da Lei nº 4.727/2011, combinado com o inciso XII, do art. 2º, da Lei nº 4.022/2007; 045.000035/2017, Pedro Minervino Filho, 025.521.084-15, AR 19 Conj. 03 Lote 16 - Sobradinho II - Brasília - DF, 4710124-5, 2012 a 2016, considerando determinação do TCDF na decisão nº 1118/2015, de 16/0/2015, publicada no DODF nº 74. P. 12/13, impossibilidade de se verificar as condições para concessão retroativa de benefício; 044.000870/2016, Marlene Pereira da Costa, 154.656.916-20, Quadra 03 Lote 69 - Setor Oeste - Gama - Brasília - DF, 1741203-X, 2012 a 2015, considerando determinação do TCDF na decisão nº 1118/2015, de 16/0/2015, publicada no DODF nº 74. P. 12/13, impossibilidade de se verificar as condições para concessão retroativa de benefício; 042.000343/2017, Dorazilba Ferreira da Silva, 373.374.161-72, Qd 103 Conj. 21 Lote 8 - Recanto das Emas - Brasília - DF, 4695204-7, 2017, área construída do imóvel superior à 120m², conflitanto com o inciso VII, do art. 5º, da Lei nº 4.727/2011, combinado com o inciso XII, do art. 2º, da Lei nº 4.022/2007. O(A) interessado(a) tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 28, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Isenção IPVA - Deficiente Físico, Visual, Mental ou Autista.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 7.431, de 17/12/1985, e na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, alterada pela Lei nº 5.593, de 28/12/2015, e com base no Parecer que instrui o respectivo processo, decide INDEFERIR o(s) pedido(s) de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o(s) veículo(s) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, PLACA DO

VEÍCULO, EXERCÍCIO, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 127.000468/2017, William Monteiro da Silva, 871.633.067-68, JIS6040, 2017, a deficiência relatada no laudo não está prevista no item I, da alínea "a", do inciso V, do art. 1º, da Lei nº 4.727/2011; 127.000453/2017, Antonio Carlos Aquino Benjoi, 098.253.551-15, JHS7957, 2017, o laudo apresentado não é no modelo próprio da Secretaria de Estado de Fazenda do DF, contrariando o disposto no art. 1º, inciso IV, letra A, da Instrução Normativa nº 02/2015, publicado no DODF nº 115, de 17/06/2015; 043.000449/2017, Raunigrey Xavier Teles, 858.907.741-15, JKJ1629, 2017, o laudo apresentado não é no modelo próprio da Secretaria de Estado de Fazenda do DF, contrariando o disposto no art. 1º, inciso IV, letra A, da Instrução Normativa nº 02/2015, publicado no DODF nº 115, de 17/06/2015 e, também, a deficiência relatada no laudo não está prevista no item I, da alínea "a", do inciso V, do art. 1º, da Lei nº 4.727/2011. O(S) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 29, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Isenção de ITCD - Lei nº 1.343/1996 e/ou 3.804/2006

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e ainda, com amparo na Lei nº 1.343/1996 e/ou Lei nº 3.804/2006, e com base no Parecer que instrui o respectivo processo, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD relacionado na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DE CUJUS, DATA DO ÓBITO, ENDERÊÇO, INSCRIÇÃO, HERDEIROS, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 046.000221/2017, Solange Guimarães de Oliveira, Lázaro de Oliveira, 22/06/2015, QNM QD 23 Conj. G lote 02 - Ceilândia- Brasília DF, 3509039-1, Solange Guimarães de Oliveira, Espedito Fernandes de Oliveira e Neide Maria de Oliveira, patrimônio transmitido com valor superior ao estabelecido no inciso II, do art. 6º, da Lei nº 3.804/2006. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 30, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Isenção de ITCD - Lei nº 1.343/1996 e/ou 3.804/2006

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e ainda, com amparo na Lei nº 1.343/1996 e/ou Lei nº 3.804/2006, e com base no Parecer que instrui o respectivo processo, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD relacionado na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DE CUJUS, DATA DO ÓBITO, ENDERÊÇO, INSCRIÇÃO, HERDEIROS, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 044.001273/2016, Marineide da Silva de Matos, Maria da Silva de Mattos, 30/11/2015, QD 318 Conj. D Lote 14 - Santa Maria - Brasília DF, 4666463-7, Marineide da Silva de Matos, Marlene da Silva de Matos Alves, Ivonete de Matos Palma, Ivonélia da Silva de Matos Soares, Mirailto da Silva de Matos e Waldomiro da Silva de Matos, a herdeira Ivonélia da Silva de Matos Soares estava inscrita em DA junto à Fazenda Pública do DF, na data do fato gerador do imposto, contrariando o disposto no art. nº 173 da Lei Orgânica do Distrito Federal combinado com o art. 2º, da IN/SUREC nº 17/2016 e Parecer da PRCON/PGDF nº 162/2016. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 31, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Isenção do IPTU/TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007, na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, e ainda na Lei nº 5.593, de 28/12/2015, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31 de dezembro de 2019, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, referente ao(s) exercício(s) de 2015 a 2017, para o imóvel abaixo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, ENDERÊÇO, INSCRIÇÃO, EXERCÍCIO(S), MOTIVO: 046.000222/2017, Vanda Maria Andrade, 373.266.271-34, QNO QD 09 Conj. B Lote 04 - Ceilândia - Brasília - DF, 3034633-9, 2017, requerente inscrito em DA, contrariando o disposto no art. nº 173 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 2º, da IN/Surec nº 17, de 22/09/2016; 042.004881/2016, Lázaro Pimentel Garção, 296.414.111-87, Quadra 110 Conj. 11 Lote 03 - Recanto das Emas - Brasília - DF, 4697015-0, 2017, requerente inscrito em DA, contrariando o disposto no art. nº 173 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 2º, da IN/Surec nº 17, de 22/09/2016. O(A) interessado(a) tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**CORREGEDORIA**

PORTARIA Nº 84, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.
O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo art. 450, incisos V e IX, c/c art. 451, inciso II, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2014, reinstaurado pela Portaria nº 597, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 245, de 29 de dezembro de 2016, com fundamento no art. 217, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÓGERIO BATISTA SEIXAS

PORTARIA Nº 85, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.
O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 450, incisos V e IX, c/c artigo 451, incisos I e II, do Regimento Interno desta Pasta, aprovado por meio do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar o Processo Disciplinar nº 004/2016, em razão de decurso do prazo estabelecido no artigo 217 da Lei Complementar nº 840/2011 e as justificativas apresentadas pela 2ª Comissão de Processo Disciplinar, por meio do Memorando nº 27/2017 - 2ª CPD/CORGE/SES, constante do Processo nº 060.001.609/2016.

Art. 2º Designar a 2ª Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 45, de 20 de janeiro de 2017, republicada no DODF nº 31, do dia 13 de fevereiro de 2017, para prosseguir na apuração dos fatos descritos no Processo nº 060.001.609/2016.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÓGERIO BATISTA SEIXAS

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 27, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.
A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 21, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 34.539, de 31 de julho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar, sem prejuízo dos atos anteriormente praticados procedimento do Processo de Sindicância, que trata a Instrução nº 161, de 07 de julho de 2016, publicada no DODF nº 131, de 11 de julho de 2016, pág. 10, para dar prosseguimento aos trabalhos constantes do processo nº 063.000.298/2015.

Art. 2º Designar os membros da 1ª CPD, composta pela Portaria Conjunta nº 11/SES/FHB, alterada pelas Instruções nº 12, de 14 de janeiro de 2014, publicada no DODF nº 14, de 17 de janeiro de 2014, nº 46, de 13 de março de 2014, publicada no DODF nº 54, de 17 de março de 2014, nº 117 e 118, de 02 de julho de 2014, publicadas no DODF nº 134, de 04 de julho de 2014 e nº 180, de 17 de setembro de 2014, publicada no DODF nº 197, de 22 de setembro de 2014, nº 63, de 14/03/2016, publicada no DODF nº 50, de 15 de março de 2016, nº 199 de 13/09/2016, publicada no DODF nº 176, de 16 de setembro de 2016, e Instrução nº 12, de 23 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 27, de 07 de fevereiro de 2017, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata o item anterior.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

INSTRUÇÃO Nº 28, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.
A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 21, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 34.539, de 31 de julho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar, sem prejuízo dos atos anteriormente praticados, procedimento do Processo Administrativo Disciplinar, que trata a Instrução nº 157, de 04 de julho de 2016, publicada no DODF nº 128, de 06 de julho de 2016, pág. 08, para dar prosseguimento aos trabalhos constantes do processo nº 063.000.211/2016.

Art. 2º Designar os membros da 1ª CPD, composta pela Portaria Conjunta nº 11/SES/FHB, alterada pelas Instruções nº 12, de 14 de janeiro de 2014, publicada no DODF nº 14, de 17 de janeiro de 2014, nº 46, de 13 de março de 2014, publicada no DODF nº 54, de 17 de março de 2014, nº 117 e 118, de 02 de julho de 2014, publicadas no DODF nº 134, de 04 de julho de 2014 e nº 180, de 17 de setembro de 2014, publicada no DODF nº 197, de 22 de setembro de 2014, nº 63, de 14/03/2016, publicada no DODF nº 50, de 15 de março de 2016, nº 199 de 13/09/2016, publicada no DODF nº 176, de 16 de setembro de 2016, e Instrução nº 12, de 23 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 27, de 07 de fevereiro de 2017, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata o item anterior.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

INSTRUÇÃO Nº 29, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.
A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 21, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 34.539, de 31 de julho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar, sem prejuízo dos atos anteriormente praticados, procedimento do Processo Administrativo Disciplinar, que trata a Instrução nº 142, de 13 de junho de 2016, publicada no DODF nº 113, de 15 de junho de 2016, pág. 04, para dar prosseguimento aos trabalhos constantes do processo nº 063.000.192/2016.

Art. 2º Designar os membros da 1ª CPD, composta pela Portaria Conjunta nº 11/SES/FHB, alterada pelas Instruções nº 12, de 14 de janeiro de 2014, publicada no DODF nº 14, de 17 de janeiro de 2014, nº 46, de 13 de março de 2014, publicada no DODF nº 54, de 17 de março de 2014, nº 117 e 118, de 02 de julho de 2014, publicadas no DODF nº 134, de 04 de julho de 2014 e nº 180, de 17 de setembro de 2014, publicada no DODF nº 197, de 22 de setembro de 2014, nº 63, de 14/03/2016, publicada no DODF nº 50, de 15 de março de 2016, nº 199 de 13/09/2016, publicada no DODF nº 176, de 16 de setembro de 2016, e Instrução nº 12, de 23 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 27, de 07 de fevereiro de 2017, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata o item anterior.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE**PORTARIA Nº 08, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 128, inciso XII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 35.748, de 21 de agosto de 2014, e em face das justificativas apresentadas por meio do Memorando nº 04/2017 - CS/SEMOB, de 14 de fevereiro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo da Comissão de Sindicância Investigativa instituída pela Portaria nº 49/2016 - SEMOB, de 10 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 214, de 14 de novembro de 2016, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes no Processo nº 090.003.248/2016, autuado com o objetivo de identificar as medidas a serem adotadas em cumprimento ao Informativo de Ação de Controle nº 5/2016/DIAOS/COLES/SUBCI/CGDF, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO NEY DAMASCENO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**CORREGEDORIA****ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, considerando as razões apresentadas pela Comissão Processante no Memorando nº 037, de 01 de fevereiro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 256, de 04 de outubro de 2016, publicada no DODF nº 192, de 10 de outubro de 2016, para prosseguir na apuração das irregularidades descritas no Processo Disciplinar nº 080.003266/2016, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 03 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 38, de 13 de fevereiro de 2017, publicada no DODF nº 32, de 14 de fevereiro de 2017, p. 18, ONDE SE LÊ: "...474.000305/2014 ...", LEIA-SE: "...474.000350/2014...".

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS**CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL****RESOLUÇÃO Nº 89, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Torna público o cronograma das reuniões das Comissões Permanentes e Grupos Temáticos do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei nº 4.602, de 15 de julho de 2011 e na Resolução nº 16, de 29 de março de 2012. RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer cronograma de reuniões das Comissões Permanentes e Grupos Temáticos do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal que têm como finalidade subsidiar as tomadas de decisão do CDI/DF no exercício de suas competências.

§ 1º Ficam instituídas as reuniões mensais com data e horário à escolha das respectivas comissões e grupos de trabalho da seguinte forma:

I. Comissão de Políticas Públicas e Articulação com os Conselhos Setoriais e Comissão de Normas na segunda semana de cada mês;

II. Comissão de Fiscalização e Registro e Comissão de Orçamento, Financiamento e Gestão do Fundo na terceira semana de cada mês.

§ 2º As Comissões Permanentes e Grupos Temáticos deverão se reunir conforme cronograma estabelecido nesta Resolução e plano de trabalho definido pelo Coordenador e demais membros da Comissão e/ou Grupo de Trabalho para tratar de assuntos de sua competência.

§ 3º As atividades das Reuniões das Comissões Permanentes e/ou Grupos de Trabalho, bem como seus resultados, deverão ser apresentadas a cada Reunião Ordinária do CDI/DF, mediante a exposição das atas dos encontros realizados, com propostas de resoluções, quando necessário.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA DOMINGOS E SÁ

RESOLUÇÃO Nº 90, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre o limite de faltas justificadas dos representantes governamentais e não governamentais.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei nº 4.602, de 15 de julho de 2011 e na Resolução nº 16, de 29 de março de 2012. RESOLVE:

Art. 1º Em caso de impossibilidade de comparecimento do conselheiro titular nas reuniões ordinárias e extraordinárias, o conselheiro suplente deverá estar presente ou justificar sua ausência.

Parágrafo Único. Compete ao Conselheiro titular informar ao suplente a impossibilidade de sua presença nas reuniões ordinárias e extraordinárias, a fim de não ser computada falta, ser garantida a presença da instituição e o bom andamento dos trabalhos.

Art. 2º Fica estabelecido que a falta justificada do representante titular e suplente, simultaneamente, nas Reuniões Ordinárias e Reuniões Extraordinárias deverão ser de até três consecutivas ou seis intercaladas, a serem contadas a partir do início do seu respectivo mandato.

§1º A Instituição que o Conselheiro representa será comunicada formalmente quando da segunda falta consecutiva ou da quinta falta intercalada de que a próxima falta acarretará seu desligamento.

§2º Após ser verificado que o Conselheiro alcançou o limite de faltas estipulado nesta Resolução, será encaminhado ofício, assinado pela Presidência do CDI-DF, à Instituição que o Conselheiro represente a fim de informar o seu desligamento e solicitar a indicação de novo Conselheiro.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA DOMINGOS E SÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RETIFICAÇÃO

Na Resolução nº 01, de 25 de janeiro de 2017, publicada no DODF Nº 20 DE 27/01/2017, pág. 50 e republicada no DODF nº 21 de 30/01/2017, pág. 57, ONDE SE LÊ: "...Juvenil Antônio Cenci...070.002156/2016...", LEIA-SE: "...Juvenil Antônio Cenci...070.002056/2016..."; ONDE SE LÊ: "...Daltr Lang...070.002331/2017", LEIA-SE: "Daltr Lang...070.002331/2016...".

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991 e o inciso I, do art. 2º, do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, que define procedimentos para instrução e instauração de tomada de contas especial no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do § 7º, do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e considerando o disposto na Resolução TCDF nº 102, de 15 de julho de 1998, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de 09 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 235, de 15 de dezembro de 2016, p. 35, por meio da qual foi instaurada Tomada de Contas Especial para apurar os fatos, identificar a responsabilidade civil e quantificar o dano causado ao erário público, referente ao acidente de trânsito envolvendo a viatura de prefixo AR 39, placa JKA 0251/DF, carga patrimonial do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e distribuída ao Grupamento de Busca e Salvamento (GBSAL), por já ter sido objeto de apuração, conforme extrai-se da publicação no DODF nº 183/2015 referente aos autos do processo nº 480.000.323/2014 (apenso 053.001.502/2013).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, ANTONIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA e o ADMINISTRADOR REGIONAL INTERINO DE VICENTE PIRES - RA XXX, JULIO CÉSAR MENEGOTTO, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016 (DODF nº 246 de 30/12/2016), que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2017, cujas diretrizes são objeto da Lei de nº 5.695 de 03/08/2016 (DODF nº 149 de 05/08/2016) e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado pelo Decreto nº 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s), na forma a seguir especificada:

DE: UO: 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL

UG: 190.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL

PARA: UO: 59.133 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES - RA XXX
UG: 190.132 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES - RA XXX

I - OBJETO: Descentralização de créditos orçamentários destinados a custear despesas com a Melhoria da Iluminação Pública na Região Administrativa de Vicente Pires, com a utilização de tecnologia LED, nas localidades abaixo especificadas, orçadas no âmbito das Cartas de nº 029, 031, 032, 033, 034, 035 e 036/2017/SIP/GPIP, de 07/02/2017, cujas cópias foram apresentadas a SINESP pelo Ofício nº 164/2017 - COLOM/GAB/RA XXX, de 09/02/2017.

a - Rua 07 - Vicente Pires - Projeto UE 000017 - Carta nº 29/2017/SIP/GPIP.

Valor em R\$: 372.650,64 (trezentos e setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos).

b - Rua 10 - Vicente Pires - Projeto UE 000617 - Carta nº 31/2017/SIP/GPIP.

Valor em R\$: 461.645,53 (quatrocentos e sessenta e um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

c - Rua 02 - Vicente Pires - Projeto UE 009516 - Carta nº 32/2017/SIP/GPIP.

Valor em R\$: 24.577,73 (vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos).

d - Ruas 06/07/08/10/12 - Setor Habitacional Vicente Pires - Projeto UE 008515 - Carta nº 033/2017/SIP/GPIP.

Valor em R\$: 524.083,61 (quinhentos e vinte e quatro mil, oitenta e três reais e sessenta e um centavos).

e - Rua 01 B - Vicente Pires - Projeto UE 009516 - Carta nº 034/2017/SIP/GPIP.

Valor em R\$: 21.753,27 (vinte e um mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte e sete centavos).

f - Colônia Agrícola Samambaia Chácara 123, Acesso a Parada E Passarela - EPTG - Vicente Pires - Projeto UE 021115 - Carta nº 035/2017/SIP/GPIP.

Valor em R\$: 165.100,82 (cento e sessenta e cinco mil, cem reais e oitenta e dois centavos).

g - Rua 10 Chácara 122 E Via Marginal, Igreja Atraindo as Nações - Vicente Pires - Projeto UE 015516 - Carta nº 036/2017/SIP/GPIP.

Valor em R\$: 59.066,38 (cinquenta e nove mil, sessenta e seis reais e trinta e oito centavos).

Valor Total: R\$ 1.628.877,98 (um milhão, seiscentos e vinte e oito mil, oitocentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos).

II - VIGÊNCIA: data de início: A partir da publicação no DODF término: 31/12/2017

III - Programa de Trabalho: 15.752.6216.1763.0012 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DISTRITO FEDERAL

Natureza da Despesa: 44.90.51

Fonte: 134000000

Valor em R\$: 1.628.877,98

Art. 2º A Unidade Gestora Executante - UGE deve manter a documentação referente ao desenvolvimento dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à Unidade Gestora Concedente - UGC, a qualquer tempo, acessar os documentos e acompanhar o andamento da execução da despesa, em atendimento ao estabelecido no Art. 8º do Decreto nº 37.427, supramencionado.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos

Titular da Unidade Gestora Concedente - UGC

JULIO CÉSAR MENEGOTTO

Administrador Regional Interino de Vicente Pires - RA XXX

Titular da Unidade Gestora Executante - UGE

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 28, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 214, parágrafo 2º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por trinta (30) dias, a partir de 18/02/2017, o prazo estabelecido na Instrução nº 19, de 17 de janeiro de 2017, publicada no DODF Nº 15, página 21 de 20/01/2017, para a Comissão Especial de Sindicância apresentar o relatório conclusivo dos trabalhos referentes à apuração dos fatos noticiados nos autos de nº 094.000.536/2016.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÃO Nº 29, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 211, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Encerrar por decurso de prazo, os trabalhos instaurados mediante a Instrução nº 122 de 19 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 239, pág. 25, de 21/12/2016, nos autos do Processo nº 094.000.537/2016, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão, por intermédio do Memorando nº 02/2017-Comissão Especial de Sindicância.

Art. 2º Reinstaurar Processo Sindicante com vistas à apuração dos fatos noticiados nos autos de nº 094.000.537/2016.

Art. 3º Incumbir a Comissão Especial de Sindicância constituída mediante a Instrução nº 122 de 19 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 239, pág. 25, de 21/12/2016, da apuração dos fatos.

Art. 4º Convalidar todos os atos praticados anteriormente pela Comissão.

Art. 5º Fixar o prazo de trinta (30) dias, a contar de 20/02/2017, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 6º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 49, capítulo I, título III, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a ordem de serviço nº 03, de 03 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 11, de 16 de janeiro de 2017, página 46.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO VIANA ÁVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 49, capítulo I, título III, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 15 (quinze) de fevereiro, o prazo concedido através das Ordens de Serviço nºs 013, 14 e 15, publicadas no Diário Oficial nº 11, de 16 de janeiro de 2017, página 047, relativas aos processos 480.001.905/2009, 480.001.906/2009 e 480.001.904/2009 respectivamente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO VIANA ÁVILA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR ADJUNTO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais e estruturais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, publicado pela Instrução nº 39, de 15 de abril de 2009, e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar de licitar, por Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a entidade sem fins lucrativos SOCIEDADE DE ZOOLOGICOS E AQUÁRIOS DO BRASIL, para pagamento da taxa de anuidade de Credenciado da Fundação Jardim Zoológico de Brasília. Publique-se para que se dê a eficácia do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ERICO GRASSI CADEMARTORI

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 25, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O CORREGEDOR, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 217, parágrafo único, da Lei Complementar - LC nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, reinstaurada pela Portaria nº 11, de 18 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 14, de 19 de janeiro de 2017, página 22, destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo nº 417.000.418/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 20 de fevereiro de 2017.

ISRAEL CARRARA DE PINNA

PORTARIA Nº 26, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O CORREGEDOR, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 217, parágrafo único, da Lei Complementar - LC nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, reinstaurada pela Portaria nº 315, de 19 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 239, de 21 de dezembro de 2016, página 28, destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo nº 417.000.421/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 21 de fevereiro de 2017.

ISRAEL CARRARA DE PINNA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 48, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017. (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 211, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, por mais 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta, a Comissão designada pela Portaria nº 104, de 22 de julho de 2016, publicada no DODF nº 142, de 26 de julho de 2016, página 12, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Convalidar todos os atos anteriormente praticados pela comissão junto ao processo nº 150.001.579/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

(*) Republicado por ter sido encaminhada com incorreção na original, publicado no DODF nº 31, de 13/02/2017, pág.16.

PORTARIA Nº 50, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, constantes do Decreto nº 36.325, de 28 de janeiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da seleção do Edital de Chamamento nº 001/2017 de acordo com os autos do processo 150.000.075/2017, conforme abaixo:

Art. 2º Compete a Comissão: Selecionar 12 (doze) apresentações artísticas / shows locais, cuja atuação e/ou repertório se enquadrar em pelo menos um dos gêneros e segmentos listados a seguir: samba, marchinha, frevo, cultura popular (em seus diversos gêneros), axé, maracatu, afro-reggae, afôxé, pagode e outros relacionados ao universo carnavalesco.

Foram analisados 6 (seis) recursos pela Comissão de Avaliação e foram classificadas as propostas abaixo relacionadas por ordem de pontuação:

Classificação	Proponente	Proposta	CNPJ/ CPF	Pontuação
1	Nicodemus Araujo Cama	Banda Trem das Cores	17.137.104/0001-45	50
2	Beco da Coruja Produções LTDA	Orquestra Popular Marafreboi	11.965.021/0001-68	50
3	Frederico Magalhães Batista	Patubatê	23.984.884/0001-61	49,6
4	Tatiana Valente Gushiken	Maria Vai Casoutras	688.355.741-53	49,4
5	Arts Produção de textos e eventos Ltda	Dhi Ribeiro e Banda	10.905.584/0001-6	49
6	Khalil Cesar Santarem da Silva	Filhos de Dona Maria	21.319.004/0001-07	49
7	Márcia Soraia Tauil Braga Zamarian	O samba de saia	05.880.916/0001-05	47,5
8	Marcelo Damasceno de Sena	Coisa Nossa	261.775.011-68	46
9	Associação Cultura Candanga	Grupo Cultural Pé de Cerrado	19.328.237/0001-24	44,9
10	Isa Laranjeira Fortes Me	Mestre Zé do Pife e as Juvélinas	14.271.411/0001-26	44,5
11	Roberto Rodrigues de Souza	Grupo Bom Partido	18.310.331/0001-38	44
12	Associação Carnavalesca Bloco Afro Obara	Grupo Obará na releitura dos grandes blocos afros	16.662.744/0001-88	43,6

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 36.561/2015, de 19 de junho de 2015, resolve:

(*) NOMEAR os candidatos abaixo aprovados no concurso público a que se refere Edital Normativo Nº 01 - SEAP/SES-NS, de 28 de maio de 2014, publicado no DODF nº 109, de 30 de maio de 2014 e Edital de Resultado Final nº 07, de 3 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 256, de 8 de dezembro de 2014, para exercerem o cargo de MÉDICO da Carreira Médica do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com lotação na Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação): MÉDICO - MEDICINA DO TRABALHO: RICARDO THEOTONIO NUNES DE ANDRADE, 7º; MARCIA DE CASTRO BOTELHO, 8º; LIVIA MARIA CHAGAS DE BARROS BATALHA, 9º; DARIO MARTINS PALHARES DE MELO, 10º; MACIEL DOS SANTOS RODRIGUES, 11º; GERSON JOSE DE ANDRADE JUNIOR, 12º; MARCELLO EDUARDO CAMPELO DE BARROS, 13º; ALESSANDRA PORTO CARNEIRO, 14º; MARCELO DE OLIVEIRA RAMALHO, 15º; ANA PAULA DELGADO CAVALCANTE, 16º.

(*) Republicado por ter sido publicado com incorreções no original, publicado no DODF nº 31, de 13 de fevereiro de 2017, página 18.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 480.000852/2011, resolve:

Acolher as Notas Técnicas nºs 50/2016 e 001/2017-CJDF/GAG, ambas da Consultoria Jurídica, bem como parcialmente o Relatório Final da Comissão Processante e o Parecer nº 0214/2014-PROPE/PGDF, por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, para aplicar a penalidade de cassação de aposentadoria a GIBRAIL NABIH GEBRIM, professor, matrícula nº 60.312-0, com fulcro no art. 117, inciso IX, no art. 132, IV e XIII e no art. 134, todos da Lei nº 8.112/1990 c/c os art. 10, incisos I, VIII e XII e art. 11, inciso I, ambos da Lei nº 8.429/1992.

RODRIGO ROLLEMBERG

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 05 de setembro de 2016, publicado no DODF nº 169, 06 de setembro de 2016, página 28, o ato que nomeou THAINARA RAMOS DIAS, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria Executiva da Mesa de Negociação do SUS DF, da Assessoria de Gestão Participativa e Relações Institucionais...", LEIA-SE: "...do Conselho de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal...".

No Decreto de 30 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 47, Edição Extra, de 30 de dezembro de 2016, página 21, o ato que exonerou MARIA HELOIZA MONTEIRO ARAUJO, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...matrícula 117.300-6...", LEIA-SE: "...matrícula 1.674.136-6...".

No Decreto de 09 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 30, de 10 de fevereiro de 2017, página 30, o ato que exonerou ESTEVÃO SOUZA DOS REIS, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...Símbolo CNP- 03...", LEIA SE "...Símbolo CNP- 04...".

No Decreto de 09 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 30, de 10 de fevereiro de 2017, página 30, o ato que nomeou JANE KLEBIA DO NASCIMENTO SILVA REIS, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...Símbolo CNP-03...", LEIA SE: "...Símbolo CNP-04...".

No Decreto de 10 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 31, de 13 de fevereiro de 2017, página 17, o ato que exonerou ELIENE ANCELMO BERG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...de Secretário Adjunto...", LEIA-SE: "...de Secretário Adjunto em Saúde...".

No Decreto de 10 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 31, de 13 de fevereiro de 2017, página 17, o ato que nomeou DANIEL SEABRA RESENDE CASTRO CORREA, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...de Secretário Adjunto...", LEIA-SE: "...de Secretário Adjunto em Saúde...".

No Decreto de 06 de fevereiro de 2017, publicado no DODF Nº 27, de 07 de fevereiro de 2017, página 18, o ato que nomeou MANUELA VALENTIM CONDE DE CASTRO FRADE, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...da Coordenação de Obras...", LEIA-SE: "...da Coordenação de Compras...".

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 14 de fevereiro de 2017

Processo: 040.000.408/2017. Interessado: JOAO ANTONIO FLEURY TEIXEIRA E OUTROS. ASSUNTO: CONCESSAO DIARIA.

AUTORIZO, de acordo com os incisos II e III do Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, com o Decreto nº 29.290, de 22/07/2008 e em conformidade com os termos do Ofício nº 77/2016 e do Despacho nº 36/2017 da GOVERNANÇA-DF, de 17/03/2016 e 14/02/2017, respectivamente, o deslocamento dos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda do DF, JOÃO ANTONIO FLEURY TEIXEIRA, Secretário de Estado, matrícula 268.964-2, e ROSSINI DIAS DE SOUZA, Subsecretário de Parcerias Público Privadas, matrícula 046.180-6, nos dias 15/02/2017 e 16/02/2017, à cidade de São Paulo/SP, para participar de um "Road Show", com vistas à securitização da carteira de parcelamentos do DF, com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se a Secretaria de Estado de Fazenda do DF para os devidos fins.

Processo: 060.000.969/2017. Interessado: DANIEL SEABRA RESENDE CASTRO CORRÊA E OUTROS. Assunto: AQUISIÇÃO PASSAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, de acordo com o Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, e em conformidade com os termos do Despacho nº 37/2017 - Secretaria Executiva/GOVERNANÇA-DF, de 14/02/2017, fl. 16, o deslocamento dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde do DF, DANIEL SEABRA RESENDE CASTRO CORRÊA, Subsecretário de Atenção Integral à Saúde, matrícula nº 190.333-0, JOSÉ ADORNO, Diretor do Hospital Regional da Asa Norte, matrícula nº 129.277-3 e ANTÔNIO BONAPARTE SANTANA FERREIRA JÚNIOR, Chefe da Unidade de Pneumologia, matrícula nº 1.440.493-1, no dia 17/02/2017, à cidade de São Paulo/SP, para participar da visita técnica ao projeto "Estudo prospectivo, randomizado e comparativo entre a Vídeo Cirurgia com e sem uso do Robô Cirúrgico", com ônus para o Distrito Federal, referente às passagens, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se a Secretaria de Estado de Saúde do DF para os devidos fins.

SÉRGIO SAMPAIO

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 29, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE ADJUNTO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pela Instrução nº 20, de 12/08/2010, combinada com os incisos II e III do art. 5º do Regimento Interno aprovado pela Instrução nº 098, de 30/07/2016, com fundamento no art. 211, combinado com o inciso II do § 1º do Art. 255, todos da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Processo Disciplinar destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo nº 361.007.486/2016, instaurado por meio da Instrução nº 161, de 24 de novembro de 2016, publicada no DODF nº 221, de 24 de novembro de 2016, página 22.

Art. 2º Reconduzir os servidores estáveis OSIEL OLIVIERA MARTINS, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 41.037-3, EDCLEI DA COSTA ALMEIDA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 46.271-3, e JOSÉ PRADO CATUNDA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 40.781-X, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão reinstaurada por força do Art. 1º.

Art. 3º Designar como substituto eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências de Membro da Comissão o servidor efetivo SILVIA MARIA DE ARRURA, Inspetora Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 43.024-2.

Art. 4º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, conforme Parágrafo Único do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER MARTINS RAMOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 44, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no inciso III do § 2º do artigo 8º, e nos incisos V, VI e VII, do artigo 17, ambos do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para elaborar estudo comparativo de viabilidade de contratação de serviços de desmontagem, transporte e montagem de mobiliários e equipamentos de informática já existentes e a contratação de mobiliário e equipamentos de informática novos para o Centro Administrativo do Distrito Federal - CADF.

Art. 2º Ficam designados como Membros do Grupo de Trabalho, sob a coordenação do primeiro, os seguintes servidores: I - Pela Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG/SEPLAG): ROGÉRIO GALVÃO DE CARVALHO, matrícula nº 270.426.9; II - Pela Unidade de Parceria Público-Privada (UPPP/SEPLAG): MAGDA DOS SANTOS VOLPE, matrícula nº 1.669.260-8 e ADRIANA CORDEIRO DA ROCHA ABRÃO, matrícula 268.314-8; III - Pela Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SUTIC/SEPLAG): GIULIANO FERREIRA MATOS, matrícula 158.352-2; IV - Pela Coordenação de Arquitetura e Gestão de Próprios da SUAG/SEPLAG: ERIKA GRACIELLA MOREIRA LUZ, matrícula nº 127.750-2; V - Pela Diretoria de Projetos da SCG/SEPLAG: José HARTUR SETÚBAL LIMA, matrícula nº 270.895-7.

Art. 3º Os trabalhos de que trata o art. 1º, devem ser concluídos no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Outros órgãos, entidades e instituições podem ser convidados a participar de atividades específicas promovidas pelo Grupo de Trabalho.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 15 de fevereiro de 2017

Processo: 414.000.760/2014. Interessado: SANDRO TIAGO LIMA. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto no inciso IV do art. 157 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a disposição do servidor SANDRO TIAGO LIMA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula .431.232-8, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, até 31/12/2017, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 52, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Memorando SEI-GDF nº 1/2017 - SEPLAG/SUTIC/COSER/DISEGI, RESOLVE: DESIGNAR UINDSON NEVES DE SOUSA, matrícula nº 265.773-2, para substituir RICARDO DE SOUZA MAIA, matrícula nº 263.551-8, Diretor de Segurança da Informação, símbolo CNE-7, da Coordenação Técnica de Segurança e Rede Corporativa/SUTIC da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 15/02/2017 a 24/02/2017, por motivo de férias regulamentares do Titular.

MARCELO HERBERT DE LIMA

PORTARIA Nº 53, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Memorando SEI-GDF nº 1/2017 - SEPLAG/SUAG/CGI/DGA/GEPLAC e no Despacho SEI-GDF - SEPLAG/SUAG/CGI/DGA, RESOLVE: DESIGNAR VÍNICIUS FRANÇA FÁRIA, matrícula 174.838-6, para substituir JOAQUIM CARLOS GUIMARÃES RIBEIRO, matrícula 262.478-8, Gerente de Planejamento de Compras e Contratações, Símbolo DFG-14, da Diretoria de Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período 13 a 22 de fevereiro de 2017, por motivo de férias do Titular.

MARCELO HERBERT DE LIMA

PORTARIA Nº 54, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Despacho SEI-GDF nº 6/2017 - SEPLAG/SUAG/COFIN, RESOLVE: DESIGNAR RONILDA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 31.265-7, para substituir DEIDIZANY MENEZES DA SILVA NEGRÃO, matrícula nº 174.423-2, Chefe do Núcleo de Monitoramento Financeiro, Símbolo DFG-12, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 2 de fevereiro a 30 de junho de 2017, por motivo de licença maternidade da Titular.

MARCELO HERBERT DE LIMA

PORTARIA Nº 55, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Memorando SEI-GDF nº 1/2017 - SEPLAG/SCG/COSUP/DIGESA/GELED e Despacho SEI-GDF - SEPLAG/SCG/COSUP/DIGESA, RESOLVE:

DESIGNAR ANDRESSA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 267.905-1, para substituir RODRIGO NUNES MACHADO, matrícula nº 267.633-8, Gerente de Levantamento de Demandas, Símbolo DFG-14, da Coordenação de Gestão de Suprimentos/SCG da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 02 a 21 de janeiro de 2017, por motivo de férias regulamentares do Titular.

DESIGNAR IZABEL LAURINDA DA SILVA, matrícula nº 38.027-X, para substituir LEONARDO CARDOZO MIRANDA, matrícula nº 1.430.668-9, Gerente de Administração de Sistemas, Símbolo DFG-14, da Coordenação de Gestão de Suprimentos/SCG da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 09 a 28 de janeiro de 2017, por motivo de férias regulamentares do Titular.

MARCELO HERBERT DE LIMA

PORTARIA Nº 56, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Despacho SEI-GDF - SEPLAG/SUAG/COFIN/DIPLAN, RESOLVE: DESIGNAR ROSÂNGELA RIBEIRO RAMOS, matrícula nº 264.576-9, para substituir EMY TAKADA, matrícula nº 262.149-5, Diretora de Planejamento e Orçamento, símbolo CNE - 07, da Coordenação de Orçamento e Finanças/SUAG da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 06/03 a 15/03/2017, por motivo de férias regulamentares do Titular.

MARCELO HERBERT DE LIMA

PORTARIA Nº 57, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Memorando SEI-GDF nº 1/2017 - SEPLAG/SCG/COLIC/DIPEM, RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ BENEDITO NUNES PEREIRA, matrícula nº 267.475-0, para substituir MARTHA CRISTINA GARCIA MENDES, matrícula nº 267.631-1, Gerente de Preços para Contratações Setoriais, Símbolo DFG-14, da Diretoria de Pesquisa de Mercado, da Coordenação de Licitações/SCG da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 15 a 24/02/2017, por motivo de férias regulamentares do Titular.

DESIGNAR ALINE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 267.629-X, para substituir ADRIANA VILELA BATISTA, matrícula nº 175.403-3, Gerente de Preços Corporativos, da Diretoria de Pesquisa de Mercado, símbolo DFG-14, da Coordenação de Licitações/SCG da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 1º a 10/03/2017, por motivo de férias regulamentares do Titular.

MARCELO HERBERT DE LIMA

PORTARIA Nº 58, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Memorando SEI-GDF nº 1/2017 - SEPLAG/SUAG/CGI/DGA, RESOLVE: DESIGNAR VIVIANE OLIVEIRA DE ALMEIDA NOGUEIRA, matrícula nº 174.694-4, para substituir ANDREA SILVA LUZ, matrícula nº 269.067-5, Gerente de Contratos, símbolo DFG - 14, da Diretoria de Gestão Administrativa/CGI/SUAG da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 27/01/2017 a 10/02/2017, por motivo de licença médica da Titular.

MARCELO HERBERT DE LIMA

PORTARIA Nº 59, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Despacho SEI-GDF - SEPLAG/SPLAN/UAFFG, RESOLVE: DESIGNAR CLAYTON CLAY FURTADO, matrícula 172.729-X, para substituir CHARLISSON NOGUEIRA SILVA, matrícula 127.100-8, Chefe da Unidade do Fundo Pró-Gestão, símbolo DFG - 14, da Secretaria Adjunta de Planejamento e Orçamento, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 06 a 15 de março de 2017, por motivo de férias regulamentares do Titular.

MARCELO HERBERT DE LIMA

PORTARIA Nº 60, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG n.º 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no Decreto n.º 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto n.º 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Memorando SEI-GDF n.º 1/2017 - SEPLAG/SUCAP/COREI, RESOLVE: DESIGNAR MARIA DULCE CATARCIONE DE CASTRO, matrícula n.º 125.400-6, para substituir VLADIMIR EUGÊNIO PASCOAL CAMPELO, matrícula n.º 175.904-3, Coordenador de Captação de Recursos Internacionais - COREI, símbolo CNE-6, da Subsecretaria de Captação de Recursos da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 15/02/2017 a 24/02/2017, por motivo de férias regulamentares do Titular.

MARCELO HERBERT DE LIMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 11, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n.º 769, de 30 de junho de 2008, Lei Complementar n.º 840/2011 e Decreto 37.402 de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR, JOSE AILTON FERREIRA LIMA, matrícula 268.762-3, para substituir CELSO DA SILVA FIGUEIREDO, matrícula 260.402-7, Coordenador de Finanças, da Diretoria de Finanças e Administração do IPREV/DF, Símbolo CNE-06, no período de 12 a 18 de fevereiro de 2017, por motivo de licença médica do titular.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF n.º 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF n.º 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: AVERBAR, o tempo de contribuição de LÚCIO AMÉRICO CORDEIRO, matrícula n.º 172.446-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, o total de 4.830 (quatro mil, oitocentos e trinta) dias contados para fins de aposentadoria, sendo: 4.064 (quatro mil e sessenta e quatro) dias, prestados ao Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga, no período de 01.08.1995 a 15.09.2006, tendo como amparo legal o § 9º, do artigo 201, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 101, da Lei Complementar n.º 769, de 30 de junho de 2008, para o período prestado à iniciativa privada; e 766 (setecentos e sessenta e seis) dias, prestados à Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, no período de 02.10.2006 a 05.11.2008, emitidas pelo INSS, tendo como base legal o § 9º do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, para o período prestado ao serviço público, nos termos da Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto de Previdência Social - INSS. Processo n.º 040.000.378/2017.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF n.º 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF n.º 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONVERTER, em Pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, 12 (doze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, os quais faz jus a servidora MARIA NEVES RIBEIRO DE QUEIROZ, matrícula n.º 34.101-0, Analista de Gestão Fazendária, aposentada conforme Ordem de Serviço n.º 54, de 09 de fevereiro de 2017, publicada no DODF n.º 30, de 10 de fevereiro de 2017, página 34. Processo n.º 040.000.368/2017.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF n.º 734, de 3 de dezembro de 2003, publicada no DODF n.º 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: READAPTAR o servidor JOÃO CARLOS SOUZA MATTOS, matrícula n.º 43.501-5, Técnico de Gestão Fazendária, Especialidade Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de restrição laborativa definitiva, conforme conclusão constante do Laudo Médico de Readaptação n.º 194/2015 - GEPROC, emitido em 08 de outubro de 2015, pelo Núcleo de Readaptação Funcional, da Gerência de Processos, da Coordenação de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização. Processo n.º 040.002.448/2013.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF n.º 734, de 3 de dezembro de 2003, publicada no DODF n.º 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: READAPTAR a servidora ANA CRISTINA ROCHA DA SILVA, matrícula n.º 42.867-1, Técnico de Gestão Fazendária, Especialidade Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de restrição laborativa definitiva, conforme conclusão constante do Laudo Médico de Readaptação n.º 042/2014 - GEPEM, emitido em 27 de março de 2014, pela Gerência de Perícias Médicas, da Coordenação de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Saúde, Segurança e Previdência dos Servidores, da Secretaria de Estado de Administração Pública. Processo n.º 040.003.977/2012.

ANDERSON BORGES ROEPKE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 70, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF n.º 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto n.º 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto n.º 37.402, de 13 de junho de 2016. RESOLVE: DESIGNAR KEYLA BLAIR DE OLIVEIRA, matrícula n.º 142.060-7, MÉDICO - ANESTESIOLOGIA, para substituir RICARDO TAVARES MENDES, matrícula n.º 142.531-5, Diretor do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, no período de 02/05/2017 a 11/05/2017, por motivo de férias do titular.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 71, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF n.º 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto n.º 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto n.º 37.402, de 13 de junho de 2016. RESOLVE: DESIGNAR GRAZIELLE TINASSI OLIVEIRA, matrícula 172.691-9, Analista de Políticas Públicas e Gest. Gov., para substituir ANA CRISTINA MARTINS HAYNE FERREIRA, matrícula 1.673.496-3, Enfermeiro, ocupante do cargo símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 13/03/2017 a 1º/04/2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 72, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF n.º 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto n.º 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto n.º 37.402, de 13 de junho de 2016. RESOLVE: DESIGNAR KENISSE JULIANA ARAUJO DOURADO, matrícula 1.675.151-5, Médico - Clínica Médica, para substituir JOSÉ ROBERTO DE DEUS MACEDO, matrícula 137.349-8, Médico - Clínica Médica, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 25/01/2017 a 08/02/2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 37.949, de 12 de janeiro de 2017 e em conformidade com os parágrafos 1º e 2º, do Artigo 3º, do Decreto n.º 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR HANS FERNANDES DE LEMOS, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula n.º 188.915-X, para substituir LUCAS SANTOS DE FARIAS, matrícula 215.241-X, Diretor, Símbolo DFG-17, Diretoria de Faixa de Domínio da Superintendência de Operações, no período de 16/01/2017 a 14/02/2017, por motivo de Licença Paternidade do titular do cargo.

DESIGNAR DANIEL PERES RODRIGUES, Agente de Trânsito Rodoviário, matrícula n.º 197.505-6, para substituir QUEILA MOSQUETTA MALESKI DE LIMA, matrícula 215.382-3, Encarregado, Símbolo DFG-09, do Núcleo de Operações de Trânsito, da Gerência de Controle Operacional, da Diretoria de Fiscalização de Trânsito, da Superintendência de Trânsito, no período de 27/02/2017 a 08/03/2017, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

DESIGNAR JULIANO GOMES DE OLIVEIRA, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula n.º 224.379-2, para substituir MARCO ANTÔNIO DE LIMA, matrícula 93.910-2, Chefe, Símbolo DFG-11, do Núcleo de Transporte, da Diretoria de Equipamentos, Manutenção e Transporte, da Superintendência de Operações, no período de 13/03/2017 a 22/03/2017, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

DESIGNAR AFONSO GUILHERME DUTRA, Agente de Trânsito Rodoviário, matrícula n.º 197.465-3, para substituir MARCIO CORREA SOARES, matrícula 223.278-2, Gerente, Símbolo DFG-13, da Gerência de Análise e Autorização Especial de Trânsito, da Diretoria de Fiscalização de Trânsito, da Superintendência de Trânsito, no período de 01/03/2017 a 10/03/2017, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**CORREGEDORIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art.1º Instaurar Processo Sindicante visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do processo nº 080.003621/2015; 080.007536/2016.

Art. 2º Designar ALEXANDRE MOUTINHO MEDEIROS, matrícula 24.904-1; DENILSON FAGUNDES DE SOUZA, matrícula 36.137-2; ANA PAULA DE SOUSA ROCHA, matrícula 30.358-5; respectivamente Presidente e Vogais, como Vogal Suplente DANIELLY DE PÁDUA RIBEIRO, matrícula 206.031-0, e como Presidente Suplente, nos eventuais impedimentos do titular, o Vogal DENILSON FAGUNDES DE SOUZA, matrícula 36.137-2.

Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processos Disciplinares, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes dos processos nº 080.007548/2015, 080.005160/2015 e 080.011736/2016.

Art. 2º Designar ALEXANDRE MOUTINHO MEDEIROS, matrícula 24.904-1; DENILSON FAGUNDES DE SOUZA, matrícula 36.137-2; ANA PAULA DE SOUSA ROCHA, matrícula 30.358-5; respectivamente Presidente e Vogais, como Vogal Suplente DANIELLY DE PÁDUA RIBEIRO, matrícula 206.031-0, e como Presidente Suplente, nos eventuais impedimentos do titular, o Vogal DENILSON FAGUNDES DE SOUZA, matrícula 36.137-2.

Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processos Disciplinares, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes dos processos nº 461.000134/2014; 080.006749/2015; 470.000457/2012; 460.000037/2011.

Art. 2º Designar DENILSON FAGUNDES DE SOUZA, matrícula 36.137-2, Professor de Educação Básica; ANA PAULA DE SOUSA ROCHA, matrícula 30.358-5, Professor de Educação Básica; ALEXANDRE MOUTINHO MEDEIROS, matrícula 24.904-1, Professor de Educação Básica; respectivamente Presidente e Vogais, como Vogal Suplente DANIELLY DE PÁDUA RIBEIRO, matrícula 206.031-0, Professor de Educação Básica, e como Presidente Suplente, nos eventuais impedimentos do titular, a Vogal ANA PAULA DE SOUSA ROCHA, matrícula 30.358-5.

Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processos Disciplinares, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes dos processos nº 080.001740/2015; 468.000413/2016; 080.007538/2016; 080.006752/2015; 080.012730/2016.

Art. 2º Designar ANA PAULA DE SOUSA ROCHA, matrícula 30.358-5, Professor de Educação Básica; ALEXANDRE MOUTINHO MEDEIROS, matrícula 24.904-1, Professor de Educação Básica; DENILSON FAGUNDES DE SOUZA, matrícula 36.137-2, Professor de Educação Básica; respectivamente Presidente e Vogais, como Vogal Suplente DANIELLY DE PÁDUA RIBEIRO, matrícula 206.031-0, Professor de Educação Básica, e como Presidente Suplente, nos eventuais impedimentos do titular, o Vogal ALEXANDRE MOUTINHO MEDEIROS, matrícula 24.904-1.

Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art.1º Instaurar Processos Sindicantes visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes dos processos nº 080.008812/2013; 080.006936/2013; 080.008154/2013; 080.005051/2013; 080.003118/2015; 080.003739/2013.

Art. 2º Designar ALEX REZENDE BRAGA, matrícula 45.770-1, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo; NAZIR COSTA FERREIRA JUNIOR, matrícula 209.288-3, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo; FERNANDO AUGUSTO ALVES, matrícula 209.572-6; Técnico de Gestão Educacional - Copa e Cozinha; respectivamente Presidente e Vogais, como Vogais Suplentes SIBELE LUCCHESI DE SÁ, matrícula 33.055-8, Professor de Educação Básica e JOÃO DE DEUS LOPES JÚNIOR, matrícula 24.791-X, Professor de Educação Básica, e como Presidente Suplente, nos eventuais impedimentos do titular, o Vogal NAZIR COSTA FERREIRA JUNIOR, matrícula 209.288-3.

Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art.1º Instaurar Processo Sindicante visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do processo nº 460.000080/2016.

Art. 2º Designar JOÃO DE DEUS LOPES JÚNIOR, matrícula 24.791-X, Professor de Educação Básica; NAZIR COSTA FERREIRA JUNIOR, matrícula 209.288-3, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo; ALEX REZENDE BRAGA, matrícula 45.770-1, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo; respectivamente Presidente e Vogais, como Vogais Suplentes SIBELE LUCCHESI DE SÁ, matrícula 33.055-8, Professor de Educação Básica e FERNANDO AUGUSTO ALVES, matrícula 209.572-6; Técnico de Gestão Educacional - Copa e Cozinha, e como Presidente Suplente, nos eventuais impedimentos do titular, o Vogal NAZIR COSTA FERREIRA JUNIOR, matrícula 209.288-3.

Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do processo nº 080.003445/2015.

Art. 2º Designar JOÃO DE DEUS LOPES JÚNIOR, matrícula 24.791-X, Professor de Educação Básica; LILIAN BEATRIZ FIDELIS MAYA, matrícula 39.056-9, Professor de Educação Básica; ALINE RAMOS MARQUES MARANGON, matrícula 39.300-2, Professor de Educação Básica e CLAUDIA REGINA DE SOUZA SALDANHA, matrícula 202.358-X, Professor de Educação Básica; respectivamente Presidente e Vogais, como Vogal Suplente CLAUDIA REGINA DE SOUZA SALDANHA, matrícula 202.358-X, Professor de Educação Básica, e como Presidente Suplente, nos eventuais impedimentos do titular, a Vogal LILIAN BEATRIZ FIDELIS MAYA, matrícula 39.056-9.

Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do processo nº 466.000208/2013.

Art. 2º Designar NAZIR COSTA FERREIRA JUNIOR, matrícula 209.288-3, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo; ALEX REZENDE BRAGA, matrícula 45.770-1, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo; SIBELE LUCCHESI DE SÁ, matrícula 33.055-8, Professor de Educação Básica; respectivamente Presidente e Vogais, como Vogais Suplentes JOÃO DE DEUS LOPES JÚNIOR, matrícula 24.791-X, Professor de Educação Básica e MARIA HELENA PEREIRA FIGUEIREDO, matrícula 48.305-2, Professor de Educação Básica, e como Presidente Suplente, nos eventuais impedimentos do titular, o Vogal ALEX REZENDE BRAGA, matrícula 45.770-1.

Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processos Disciplinares, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes dos processos nº 080.008668/2015; 460.000390/2015; 080.001614/2016; 080.000814/2016.

Art. 2º Designar FERNANDO AUGUSTO ALVES, matrícula 209.572-6; Técnico de Gestão Educacional - Copa e Cozinha; NAZIR COSTA FERREIRA JUNIOR, matrícula 209.288-3, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo; ALEX REZENDE BRAGA, matrícula 45.770-1, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo; respectivamente Presidente e Vogais, como Vogais Suplentes JOÃO DE DEUS LOPES JÚNIOR, matrícula 24.791-X, Professor de Educação Básica e SIBELE LUCCHESI DE SÁ, matrícula 33.055-8, Professor de Educação Básica, e como Presidente Suplente, nos eventuais impedimentos do titular, o Vogal NAZIR COSTA FERREIRA JUNIOR, matrícula 209.288-3.

Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art.1º Instaurar Processos Sindicantes visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes dos processos nº 080.008774/2015; 462. 001190/2015; 080.008723/2012; 080.004745/2014.

Art. 2º Designar FERNANDO AUGUSTO ALVES, matrícula 209.572-6; Técnico de Gestão Educacional - Copa e Cozinha; NAZIR COSTA FERREIRA JUNIOR, matrícula 209.288-3, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo; ALEX REZENDE BRAGA, matrícula 45.770-1, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo; respectivamente Presidente e Vogais, como Vogais Suplentes JOÃO DE DEUS LOPES JÚNIOR, matrícula 24.791-X, Professor de Educação Básica e SIBELE LUCCHESI DE SÁ, matrícula 33.055-8, Professor de Educação Básica, e como Presidente Suplente, nos eventuais impedimentos do titular, o Vogal NAZIR COSTA FERREIRA JUNIOR, matrícula 209.288-3.

Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, e nos termos dos artigos 222 e 223, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Afastar Preventivamente o servidor ISAIAS PINTO DA SILVA NETO, matrícula 200.832-7, Professor de Educação Básica, do exercício de seu cargo no Centro Educacional 01 do Cruzeiro, sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta, a fim de que o mesmo não venha a influir na apuração de possíveis irregularidades, objeto do processo disciplinar nº 080.011736/2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art.1º Instaurar Processo Sindicante visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do processo nº 080.012584/2016.

Art. 2º Designar DENILSON FAGUNDES DE SOUZA, matrícula 36.137-2, Professor de Educação Básica; ANA PAULA DE SOUSA ROCHA, matrícula 30.358-5, Professor de Educação Básica; ALEXANDRE MOUTINHO MEDEIROS, matrícula 24.904-1, Professor de Educação Básica; respectivamente Presidente e Vogais, como Vogal Suplente DANIELLY DE PÁDUA RIBEIRO, matrícula 206.031-0, Professor de Educação Básica, e como Presidente Suplente, nos eventuais impedimentos do titular, a Vogal ANA PAULA DE SOUSA ROCHA, matrícula 30.358-5.

Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Acolher Integralmente o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes do Processo nº 080.007547/2015.

Art. 2º Aplicar a penalidade de Suspensão de 20(vinte) dias à servidora DAYSE DE OLIVEIRA HILGERT, matrícula 20.144-8, com fulcro no artigo 200, § 1º, inciso II da Lei Complementar nº 840/2011, pela prática das condutas descritas no inciso XIII, do art. 190 e no inciso IV, do art. 191, do mesmo Diploma legal.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 34, de 13 de fevereiro de 2017, publicada no DODF nº 32, de 14 de fevereiro de 2017, p. 18, ONDE SE LÊ, "...REGINA DE SOUZA SALDANHA...", LEIA-SE: "...CLÁUDIA REGINA DE SOUZA SALDANHA...".

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso II, alínea a, da Portaria nº 56, de 25 de maio de 2015, publicada no DODF nº 100, de 26 de maio de 2015, página 03, RESOLVE: CONCEDER o benefício do Auxílio Creche, instituído pela Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995, e Portaria nº 63, de 11 de março de 2016, conforme documentação apresentada por: JOANA D'ARC SOARES PIRES, matrícula 270.661-X, dependente: Julyane Victória Soares Maia, filha, nascida em 11 de julho de 2011.

PEDRO DE MORAES SARMENTO REGO

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 5º, inciso I, alínea "a", da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o Laudo Médico nº 003/2017, emitido pela Coordenação de Perícias Médicas, da SUBSAÚDE/SEPLAG, inserto à fl. 04 do processo nº 0410.004.136/2016, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, ao servidor EULICIO VIEIRA DA SILVA, matrícula 100.950-8, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Única, Padrão X do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, in fine, da CRFB/1988, na redação dada pela EC nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da EC nº 41/2003, incluído pela EC nº 70/2012, e com o art. 18, §§ 2º e 3º, da LC nº 769/2008.

ROBERTO GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: CONCEDER a inclusão de carga horária no banco de horas do Adicional de Qualificação - AQ, instituído pelo artigo 09 do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, servidor JOSE MARIA LUIZ BRANDÃO, matrícula nº 1.661.649-9, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 20 horas, conforme processo nº 070.002.599/2014.

ROBERTO GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de Junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar DANIEL SARTORE BUSO, Matrícula 0.187.050-5, pertencente ao quadro desta SEAGRI/DF, para atuar como EXECUTOR da Nota de Empenho n.º 2017NE00071 de 13/02/2017, em favor do INSTITUTO BIOLOGICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Objeto: Contratação de serviço para realização, sob demanda, de ensaios para a detecção de anticorpos de vírus da peste suína Clássica pela técnica "ELISA". Processo nº 070.000.038/2017.

Art. 2º O Executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais de acordo com o que estabelece o Inciso II e parágrafo 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e as Portarias nº s 29 e 125-2004/SEPLAG.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

ROBERTO GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de Junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOÃO BATISTA CARDOSO, Matrícula 0.100.427-1, pertencente ao quadro desta SEAGRI/DF, para atuar como EXECUTOR da Nota de Empenho n.º 2017NE00067 de 09/02/2017, em favor da empresa CRUZEIRO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI ME. Objeto: Combate e controle de vetores e pragas urbanas. processo nº 070.000.131/2017.

Art. 2º O Executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais de acordo com o que estabelece o Inciso II e parágrafo 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e as Portarias nº s 29 e 125-2004/SEPLAG.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

ROBERTO GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de Junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOÃO BATISTA CARDOSO, Matrícula 0.100.427-1, e RICARDO MARTINS DA SILVA, Matrícula 1.661.700-2, pertencentes ao quadro desta SEAGRI/DF, para atuarem respectivamente como EXECUTOR e SUPLENTE das Notas de Empenho n.º 2017NE00069 e 2017NE00070 de 09/02/2017, em favor das empresas HBL- CARIMBOS E PLACAS e VCS ELETRICA E HIDRAULICA. Objeto: Serviços de aquisição de carimbos e Refil para Carimbos. Processo nº 070.000.158/2017.

Art. 2º O Executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais de acordo com o que estabelece o Inciso II e parágrafo 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e as Portarias nº s 29 e 125-2004/SEPLAG.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

ROBERTO GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de Junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar GUSTAVO CARVALHO PARANHOS, Matrícula 0.198.575-2, e EMANUEL FERNANDES LACERDA, Matrícula 1.664.063-2, pertencentes ao quadro desta SEAGRI/DF, para atuarem respectivamente como EXECUTOR e SUPLENTE da Nota de Empenho n.º 2017NE00068 de 09/02/2017, em favor da empresa MILENIO COPIADORA E ENCARDENADORA. Objeto: Serviço de Plotagem. Processo nº 070.000.072/2017.

Art. 2º O Executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais de acordo com o que estabelece o Inciso II e parágrafo 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e as Portarias nº s 29 e 125-2004/SEPLAG.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

ROBERTO GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, e considerando o requerimento de 02/01/2017, RESOLVE: CONCEDER, a contar de 01/02/2017, com fulcro no art. 144, da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora PATRICIA MALLETT SOARES, matrícula 1661932-3, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, processo nº 070.000.163/2017, Licença para Tratar de Interesses Particulares.

ROBERTO GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: CONCEDER abono de permanência à servidora VANDILEUZA MARIA DOS SANTOS SILVA, matrícula 27.357-0, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o Art. 3º da EC nº 47, de 05/07/2005, com amparo na Decisão nº 20/2012 - TCDF combinado com o artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a contar de 28/01/2017. Processo 070.000.175/2017.

ROBERTO GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço do servidor JOÃO FERNANDES DA SILVA, matrícula 100704-1, referente aos períodos de 27/04/1981 a 05/07/1982 (435 dias) e 03/11/1982 a 21/03/1983 (139 dias), totalizando 574 dias contados para fins de aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS. Processo nº 070.002.053/2016.

ROBERTO GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela alínea "e", Inciso II, Art. 5º, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor ARTUR FERREIRA DUARTE, matrícula 100.628-2, referente ao 7º quinquênio: 01/02/2012 a 29/01/2017.

ROBERTO GOMES

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017. (*)

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 255, Inciso II, Alínea C, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/11/2011, e tendo em vista o apurado na SINDICÂNCIA nº 017/2016-SESIPE, RESOLVE:

Art. 1º Aplicar ao servidor ERIC CLEIPTON CHUEIRI, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula n.º 195.054-1, lotado no Centro de Detenção Provisória - CDP, da a sanção disciplinar de ADVERTÊNCIA, já que restou demonstrada a conduta transgressora da disciplina, prevista no artigo 190, inciso I da Lei Complementar nº 840/2011 (São infrações leves: I - descumprir dever funcional ou decisões administrativas emanadas dos órgãos competentes); c.c Art. 180, incisos XIII e XV do mesmo diploma legal (São deveres do servidor: ... XIII - manter conduta compatível com a moralidade administrativa; XV - tratar as pessoas com civildade), em razão de, no dia 20/10/2015, ter agido com falta de ética e urbanidade contra o servidor RAMON NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Agente de Atividades Penitenciárias, Matrícula nº 178.284-3, quando retornavam do trabalho, no interior de viatura oficial caracterizada, consoante registrado na Ocorrência Policial nº 8.189/2015 - 2ª DP.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

ANDERSON JÓRGE D. ESPINDOLA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017. (*)

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 255, Inciso II, Alínea C, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/11/2011, e tendo em vista o apurado na SINDICÂNCIA nº 017/2016-SESIPE, RESOLVE:

Art. 1º Aplicar ao servidor RAMON NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula n.º 178.284-3, lotado na Penitenciária do Distrito Federal II - PDF II, da sanção disciplinar de ADVERTÊNCIA, já que restou demonstrada a conduta transgressora da disciplina, prevista no artigo 190, inciso I da Lei Complementar nº 840/2011 (São infrações leves: I - descumprir dever funcional ou decisões administrativas emanadas dos órgãos competentes); c.c Art. 180, incisos XIII e XV do mesmo diploma legal (São deveres do servidor: ... XIII - manter conduta compatível com a moralidade administrativa; XV - tratar as pessoas com civildade), em razão de, no dia 20/10/2015, ter agido com falta de ética e urbanidade contra o servidor ERIC CLEIPTON CHUEIRI, Agente de Atividades Penitenciárias, Matrícula 195.054-1, quando retornavam do trabalho, no interior de viatura oficial caracterizada, consoante registrado na Ocorrência Policial nº 8.189/2015 - 2ª DP.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON JÓRGE D. ESPINDOLA

(*) Republicadas por terem sido encaminhadas com incorreções no original, publicadas no DODF Nº 32, de 14/02/2017, pag. 19.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: TRANSFERIR "ex officio" o Coronel QOBM/Comb. EVÉRTON ROCHA DA SILVEIRA, matrícula nº 1399832, para a reserva remunerada e desligar a Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence a contar do dia 16 de fevereiro de 2017, nos termos dos artigos 88, inciso I e 91, inciso II, 93, inciso II, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c art. 108, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002. Processo Administrativo nº SEI-053-00004591/2017-80

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

PORTARIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, I, "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, RESOLVE: REVERTER ao respectivo Quadro a contar de 03 de fevereiro de 2017, o Ten-Cel. QOBM/Comb. LISANDRO PAIXÃO DOS SANTOS, matrícula 1399935, de acordo com os arts. 81 e 82 do Estatuto dos Bombeiros Militares do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986 e Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, tendo em vista o pedido de interrupção do gozo de licença para tratar de interesse particular, protocolado pelo interessado, cessando assim o motivo determinante de sua agregação, conforme publicação na página 09 do Boletim Geral nº 026, de 06 de fevereiro de 2017 e Processo SEI 00053-000021872/2016.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, combinado com a Lei nº 837, de 28 de dezembro de 1994, e de acordo com o processo nº 0052-000765/2015, RESOLVE: CONCEDER prorrogação da Licença Para Acompanhar Cônjuge, com exercício provisório na Delegacia de Polícia Federal de Maringá/PR, à servidora ADRIANA AMORIM BETTINI, Agente de Polícia, matrícula nº 64.505-2, a partir de 28/07/2016, conforme decisão prolatada no processo nº 5009071-70.2016.4.04.7003/PR, da 1ª Vara Federal de Maringá/PR.

ERIC SEBA DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 3, de 11 de janeiro de 2012, e, ainda, o constante nos processos 052.001.872/2016, 052.000.115/2017, 052.000.184/2017, 052.000.185/2017, 052.000.186/2017, 052.000.220/2017, 052.000.238/2017, 052.000.243/2017, 052.000.250/2017, 052.000.251/2017, 052.000.253/2017, 052.000.274/2017, 052.000.295/2017 e 052.000.332/2017, respectivamente, RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria a AYRTON OLIVEIRA GUIMARÃES FILHO, matrícula nº 47.183-6, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a VANUSA PEREIRA DE AQUINO, matrícula nº 58.901-2, no cargo efetivo de Agente Policial de Custódia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a ANDRÉA MENDES DE LIMA, matrícula nº 57.714-6, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a ALUISIO DE SOUSA PAIVA, matrícula nº 35.214-4, no cargo efetivo de Escrivão de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a MARCOS BATISTA DE SOUZA, matrícula nº 57.394-9, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a IÊDA CARLA DA CONCEIÇÃO COELHO COSTA, matrícula nº 39.748-2, no cargo efetivo de Perito Criminal, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a CICERO PEREIRA DE SOUSA NETO, matrícula nº 57.136-9, no cargo efetivo de Escrivão de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a RAFAEL DE CARVALHO XAVIER, matrícula nº 35.152-0, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a KARLA RODRIGUES DE MELLO, matrícula nº 38.531-X, no cargo efetivo de Papiloscopista Policial, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a HELVIO LEMOS DOS SANTOS, matrícula nº 36.993-4, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a WELLINGTON TORRES ANTUNES, matrícula nº 34.470-2, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a IOLANDA BENICIO DOS SANTOS, matrícula nº 57.105-9, no cargo efetivo de Escrivão de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a LUIZ ANTONIO ABUD SILVA, matrícula nº 31.390-4, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a DIRCE SEBASTIANA SILVA, matrícula nº 26.591-8, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012, RESOLVE: CONCEDER abono de permanência ao servidor: LACY FLORENCIO DE SOUSA CASTRO, Agente de Polícia, matrícula SGRH nº 48.302-8, matrícula SIAPE nº 1410811, a partir de 16.02.2017, conforme processo nº 052.000.276/2017 e LINCOLN GORDIANO CHAGAS, Perito Criminal, matrícula SGRH nº 39.474-2, matrícula SIAPE nº 404620, a partir de 16.02.2017, conforme processo nº 052.002.318/2016; ambos com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010 do TCDF, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

APOSTILAMENTO

Em 15 de fevereiro de 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º, da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012 e processo nº 052.000.136/2017: RESOLVE RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 39, inciso XXXIII do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 e a contribuição do artigo 40, § 21, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, à pensionista MARIA JOSÉ BORGES RIBEIRO, matrícula SGRH nº 180.966-0, SIAPE nº 5216303, a partir de 1º de dezembro de 2016.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 85, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR LUIZ CARLOS VIEIRA MARTINS, Agente de Trânsito, matrícula 1.350-1, para substituir EDSON ALCÂNTARA LEITE, Agente de Trânsito, matrícula 744-7, chefe, símbolo DFG-12, do Depósito de Veículo Apreendido Oeste - DVA TAGUATINGA, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Oeste - COPOL OESTE, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do Detran/DF, no período de 06 a 15/03/2017, por motivo de férias do titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 86, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR RODRIGO FREITAS XAVIER, Técnico de Trânsito, matrícula 182.352-3, para substituir LUIS FERNANDO RESENDE ARANTES, Analista de Trânsito, matrícula 190.431-0, chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Psicologia de Trânsito - Nupsi, da Gerência de Saúde - Gersa, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - Dirconv, do Detran/DF, no período de 04 a 13/04/2017, por motivo de férias do titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 87, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR SERGIO ALEXANDRE MARTINS DOLGHI, Agente de Trânsito, matrícula 1.489-3, para substituir MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO, Agente de Trânsito, matrícula 1.506-7, chefe, símbolo DFG-12, da Unidade de Operação Área - Uopa, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - Dirpol, do Detran/DF, no período de 27/02 a 18/03/2017, por motivo de férias do titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 09, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica, de acordo com o artigo 113, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para Coleta Seletiva Solidária, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

Art. 2º Designar para compor a Comissão a que alude o artigo anterior os servidores: I - MILENA DE FARIAS AZEVEDO matrícula 224.665-1, Presidente; II - PHILIPPE TEIXEIRA CAMPOS, matrícula 218.461-3, Membro. III- SANAA GHAZALE, matrícula 235.765-8, Membro. IV- JONES BALISA FEITOSA, matrícula 235.671-8, Membro. V- JOÃO GABRIEL TAVEIRA CRISOSTOMO, matrícula 236.927-3, Membro. VI- WILSON RENATO GOTUZZO DELPINO, matrícula 236.774-2, Membro.

Parágrafo único. A presidência da Comissão ficará a cargo de MILENA DE FARIAS AZEVEDO, devendo o servidor PHILIPPE TEIXEIRA CAMPOS atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO LOURENÇO COELHO DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 17, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 24, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 23.719, de 07 de abril de 2003, e com base no artigo 67, da lei nº.8.666/1993, e do Decreto nº.32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANTONIO CARLOS RIBEIRO SILVA, matrícula nº 184.740-6 e ou MARCO ANTONIO FERREIRA SANTANA, matrícula 270.863-9 servidores da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos para serem os executores técnicos do Contrato nº 025/2016 nos termos do Padrão nº. 09/2002 - da empresa SIGMA locação de Maquinas e Serviços de Terraplenagem - EIRELI-ME, tendo como objeto a execução de remanejamento de rede QNN 30 - Área Especial B, em Ceilândia - DF, conforme processo 110.000.324/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

PORTARIA Nº 18, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 105, Inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base no Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto nº 32.598/2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e da outras providências, RESOLVE:

Art. 1º Designar PAULO IRAM DE MELO FRANCO, matrícula nº 268.410-1 e ALEX QUEIROZ DE LIMA, matrícula nº 270.304-1, como EXECUTOR e SUPLENTE do Termo de Cessão nº 01/2014; em substituição ao servidor DÁRIO BALBINO DA SILVA, matrícula 91.994-2, designado pela Portaria nº 71 de 16/08/2016, publicada no DODF nº 160 de 24/08/2016, pág 35. O presente Termo de Cessão foi firmado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital NOVACAP, objetivando a cessão de uso dos lotes nº 01 a 80, situados a Quadra 16 do Setor Industrial de Ceilândia, perfazendo uma área total de 56.000.00 m² pertencente ao Distrito Federal e incorporado ao patrimônio da Secretaria de Estado Infraestrutura e Serviços Públicos, para o funcionamento da fábrica de argamassa e a instalação e funcionamento de Área de Transbordo e Trituração de Resíduos da Construção Civil - ATTE. Conforme processo nº 110.000.315/2014.

Art. 2º O Executor e Suplente deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar o Termo de Cessão de acordo com o Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e Artigo 67, da Lei nº 8666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

PORTARIA Nº 19, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 105, Inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base no Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto nº 32.598/2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e da outras providências, RESOLVE:

Art. 1º Designar ALEX QUEIROZ DE LIMA, matrícula nº 270.304-1, como SUPLENTE, em substituição ao servidor LINDOMAR GONÇALVES FERREIRA, matrícula nº 269.617-7, designado pela Portaria nº 26 de 04/04/2016, publicada no DODF nº 064 de 05/04/2016, pág 18, do Termo de Cessão nº 08/2008, firmado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital NOVACAP, objetivando a cessão em caráter provisório de imóvel de propriedade da NOVACAP no Bloco A-15 e piso térreo do Bloco A-9. Conforme processo nº 110.000.052/2008.

Art. 2º O Executor e Suplente deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar o Termo de Cessão de acordo com o Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e Artigo 67, da Lei nº 8666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

PORTARIA Nº 20, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 105, Inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base no Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto nº 32.598/2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e da outras providências, RESOLVE:

Art. 1º Designar ALEX QUEIROZ DE LIMA, matrícula nº 270.304-1 e ELIVONALDO MARTINS MONTEIRO, matrícula nº 92.182-3, como EXECUTOR e SUPLENTE, do Termo de Cessão nº 02/2016, firmado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital NOVACAP, cujo objeto é a cessão de uso de 06 (seis) bens móveis nas seguintes especificações: 01 (hum) guincho veicular, com acionamento hidráulico, tombamento: 128.144; 02 (dois) compressores de parafusos, 04 cilindros a diesel, tombamentos: 128.378 e 128.383; 02 (dois) tanques para água com capacidade 13.000 litros, tombamentos: 131.203 e 131.204; 01 (hum) torno mecânico elétrico, tombamento: 06600.001.503. Conforme processo nº 110.000.285/2016.

Art. 2º O Executor e Suplente deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar o Termo de Cessão de acordo com o Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e Artigo 67, da Lei nº 8666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 27, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30.04.2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar EDMUNDO PACHECO GADELHA, matrícula 83.550-1, como Executor e o servidor ANDRÉ LUIZ SANTOS THOMÉ, matrícula 270.764-0 como suplente para a fiscalização do Contrato nº 27/2016, celebrado entre o SLU/DF e a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB DISTRIBUIDORA S/A, processo nº 094.000.973/2016.

Art.2º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima citadas.

Art.3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela alínea f Inciso II, do Artigo 1º, da Portaria nº 53, de 20 de setembro de 2012, publicado no DODF Nº 192, de 21 de setembro de 2012, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor: FLÁVIO LOUREIRO CABRAL DE MELO DA COSTA, matrícula 1589296, referente ao 2º quinquênio, compreendendo 06/12/2011 a 03/12/2016.

WALDIR SOARES CORDEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XLVI, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, combinado com o inciso II, do artigo 41, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar LÁZARO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 1.675.677-0, Gerente de Execução de Obras, para atuar como Executor dos serviços prestados por sentenciados do sistema penitenciário do Distrito Federal-FUNAP, para esta Administração Regional, conforme especificações contidas no Projeto Básico, fls. 05/16, do Processo: 137.000.016/2017. Nota de Empenho 2017NE00014, emitida em 10/02/2017.

Art. 2º Caberá ao Executor supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução do serviço e atestar a(s) nota(s) fiscal(is) de acordo com o Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e Artigo 67, da Lei nº 8666/93.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ BRANDÃO PÉRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, Inciso XLVI do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar VIVIANE DE SOUZA MELLO, matrícula nº 1.200.306-9, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, RENÊ RAMOS DE SOUSA, matrícula nº 1.668.877-5, símbolo CNE-07, Chefe da Assessoria de Planejamento, do Gabinete, da Administração Regional do Guará, da Secretaria das Cidades, do Governo do Distrito Federal, no período de 13/03/2017 a 27/03/2017, por motivos de férias regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ BRANDÃO PÉRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XLVI, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar os fatos constantes do Processo nº 137.000.052/2017 no âmbito desta Administração Regional do Guará.

Art. 2º Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Processo Disciplinar e de Sindicância, instituída por meio da Ordem de Serviço nº 11 de 27/01/2017, publicada no DODF nº 22 de 31/01/2017, página 25.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ BRANDÃO PÉRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

Cria a comissão de processo administrativo disciplinar, para apuração de fatos relativos ao processo 145.000.056/2011.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 49, capítulo I, título III, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Designar DARLEY DA COSTA PEREIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.649-9, CLÁUDIO LUIS SOUSA BORGES, matrícula 1.675.062-4, Gerente de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral e JULNAR DE SOUZA CARVALHO ANDRADE matrícula 91.361-8, Analista de Planejamento e Gestão Urbana, todos da Administração Regional do Recanto das Emas, do Distrito Federal, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, comporem Comissão de Processo Administrativo disciplinar, visando apurar fatos referente ao processo nº 145.000.056/2011 e Nota Técnica nº 13/2015-COPDF/COEGER.

Art. 2º A presente Comissão terá o prazo de 60 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO VIANA ÁVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 49, capítulo I, título III, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, consoante o artigo 44, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

DESIGNAR YSLA RANNYELA GOMES DE CARVALHO, Assessor^a Técnico, da Coordenação Licenciamento Obras e Manutenção matrícula nº 1.677.386-1, para substituir MARIA SELMA COSTA FERREIRA, matrícula nº 1.677.713-1, Chefe da Ouvidoria, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal, no período de 07/02/2017 a 08/03/2017, por motivo de licença médica do titular.

DESIGNAR JUSSARA DA CRUZ SOARES, Assessor^a Técnico, Gabinete, matrícula nº 1.677.306-3, assessor^a técnico, do Gabinete, para substituir KELLY CRISTINA REGO DOS SANTOS, matrícula nº 1.669.475-9, Gerente da Gerência de Desenvolvimento Econômico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal, no período de 15/02/2017 a 24/02/2017, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR EDMAR RAMOS, matrícula nº 1.671.879-8, Assessor Técnico, para substituir MARCELO RUSTIGUEL VIANA, matrícula nº 1.669.750-2, Coordenador da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal, no período de 13/02/2017 a 22/02/2017, 06/03/2017 a 15/03/2017, 19/06/2017 a 28/06/2017, por motivo de férias do titular.

FÁBIO VIANA ÁVILA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 20, inciso XXI, do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar JONATHAN OLIVEIRA PACHECO, matrícula nº 1.675.765-3, Gerente da Gerência de Administração da Coordenação de Administração Geral e HELIZETTE GALVÃO matrícula nº 34.361-3, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental da Coordenação de Administração Geral para, sem prejuízo de suas funções, atuarem como executor e suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL e a CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, objeto do Processo nº 146.000.014/2017.

Art. 2º Compete ao executor as seguintes atribuições: a) acompanhar a execução do contrato em todas as fases, conforme art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993 e da Portaria nº 29, de 26 de fevereiro de 2004; b) atestar as notas fiscais/faturas referentes à prestação de serviços; c) exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço; d) apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art. 3º Os servidores relacionados no artigo 1º devem observar o disposto no artigo 67, da Lei 8.666/93, combinado com o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 4º A Coordenação de Administração Geral deverá disponibilizar ao servidor cópia do respectivo contrato, bem como de toda legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das funções como executor e suplente.

Art.5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 20, inciso XXI, do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar LUIS ALBERTO ALVES PÉCORÁ, matrícula nº 1.675.761-0, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração da Coordenação de Administração Geral e MARLON AUGUSTO DA CUNHA RODRIGUES, matrícula nº 1.675.767-X, Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral para, sem prejuízo de suas funções, atuarem como executor e suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL e a Companhia de Saneamento Ambiental - CAESB, objeto do Processo nº 146.000.015/2017.

Art. 2º Compete ao executor as seguintes atribuições: a) acompanhar a execução do contrato em todas as fases, conforme art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993 e da Portaria nº 29, de 26 de fevereiro de 2004; b) atestar as notas fiscais/faturas referentes à prestação de serviços; c) exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço; d) apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art. 3º Os servidores relacionados no artigo 1º devem observar o disposto no artigo 67, da Lei 8.666/93, combinado com o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 4º A Coordenação de Administração Geral deverá disponibilizar ao servidor cópia do respectivo contrato, bem como de toda legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das funções como executor e suplente.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO PAIVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 53, Inciso XXXIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247/94, RESOLVE:

Art. 1º Designar VIVIANE DE SOUSA MARTINS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 017751-7, MARIA JOSÉ RODRIGUES DE LIMA, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 0042350-5, OSMAR LIBORIO DE FREITAS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 00174750-9, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes dos autos do processo nº 148.000.116/2015.

Art. 2º Fixar prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se a ordem de serviço anterior nº 06, publicada no DODF no dia 14/02/2017 página 32.

HEITOR MITSUAKI KANEGAE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XLVI, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e ainda o prescrito no artigo 3º, e seus parágrafos, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR DIANA CRISTINA DE ARAUJO MARTIN, matrícula 1.200.263-1, para substituir a servidora pública MARIA PETRONILA DA SILVA ALVES, matrícula 1.669.906-8, símbolo DFG-12, Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Águas Claras, no período de 20/02/2017 a 11/03/2017, por motivo de férias do titular.

MANOEL VALDECI MACHADO ELIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo artigo 53, inciso XXXIII do Regimento Interno, recepcionado no âmbito interno desta Unidade pelo Decreto nº 16.247/94, de 29 de dezembro de 1994, e considerando o Memorando Nº 58/2017-GAB/RAXX (de 09/02/2017), RESOLVE:

Art. 1º Designar RAQUEL CAVALCANTI MACHADO, matrícula nº 1.668.722-1, LUIZ GUSTAVO COSTA, matrícula nº 91.353-7, para exercer a função de 1º Suplente, e o servidor público THIAGO DE SOUZA LOPES, matrícula nº 1.668.350-1, para exercer a função de 2º Suplente, a fim de realizar os atos administrativos de recebimento definitivo das obras de acordo com os Processos Nos 0300.000.482/2015, 0300.000.079/2016, 0300.000.090/2016 e 0300.000.339/2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço em vigor na data de sua publicação.
MANOEL VÁLDECI MACHADO ELIÁS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo artigo 53, inciso XXXIII do Regimento Interno, recepcionado no âmbito interno desta Unidade pelo Decreto nº 16.247/94, de 29 de dezembro de 1994, e considerando o Memorando Nº 58/2017-GAB/RAXX (de 09/02/2017), RESOLVE:

Art. 1º Designar ORLANDO SILVA, matrícula nº 1.675.246-5, JOSÉ ANTONIO DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 1.675.217-1, para exercer a função de 1º Suplente, e o servidor público NOBERTO DUARTE DE SOUSA, matrícula nº 1.675.243-0, para exercer a função de 2º Suplente, a fim de realizar os atos administrativos de recebimento definitivo das obras de acordo com os Processos Nos 0300.000.429/2015, 0300.000.492/2015, 0300.000.334/2016, 0300.000.340/2016 e 0300.000.449/2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço em vigor na data de sua publicação.
MANOEL VÁLDECI MACHADO ELIÁS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo artigo 53, inciso XXXIII do Regimento Interno, recepcionado no âmbito interno desta Unidade pelo Decreto nº 16.247/94, de 29 de dezembro de 1994, e considerando o Memorando Nº 58/2017-GAB/RAXX (de 09/02/2017), RESOLVE:

Art. 1º Designar ANGÉLICA MELO FRANCO BOTELHO, matrícula nº 1.677.468-X, WILSON VALENTE LIMA, matrícula nº 1.668.429-X, para exercer a função de 1º Suplente, e o servidor público MAYCON RANNIER ANDRADE VIEIRA, matrícula nº 1.672.156-X, para exercer a função de 2º Suplente, a fim de realizar os atos administrativos de recebimento definitivo das obras de acordo com os Processos Nos 0300.000.672/2011, 0300.000.429/2015, 0300.000.481/2015, 0300.000.395/2016 e 0300.000.446/2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço em vigor na data de sua publicação.
MANOEL VÁLDECI MACHADO ELIÁS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar DINARTE JOSÉ DUARTE, matrícula 1.677.409-4 e ELISABETE MOURA DE CARVALHO, matrícula 31.743-8 para atuar com executor e suplente, respectivamente, para fiscalizar, supervisionar e acompanhar os serviços de consumo de energia elétrica nos Próprios desta RA XXVI, conforme Nota de Empenho 2017NE00021, a favor da CEB Distribuição S/A. Processo nº 304.000.031/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JANE KLEBIA DO NASCIMENTO SILVA REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar DINARTE JOSÉ DUARTE, matrícula 1.677.409-4 e ELISABETE MOURA DE CARVALHO, matrícula 31.743-8 para atuar com executor e suplente, respectivamente, para fiscalizar, supervisionar e acompanhar os serviços de consumo de energia elétrica da Feira Permanente de Sobradinho II, conforme Nota de Empenho 2017NE00022, a favor da CEB Distribuição S/A. Processo nº 304.000.030/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JANE KLEBIA DO NASCIMENTO SILVA REIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DA FERCAL DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar ALEXANDRE SOLVA GOMES, matrícula 1.675.341-0 e DANIEL RODRIGUES DA SILVA, matrícula 34.003-0 para atuar com executor e suplente, respectivamente, para fiscalizar, supervisionar e acompanhar os serviços de consumo de energia elétrica nos Próprios desta RA XXXI, conforme Nota de Empenho 2017NE00009, a favor da CEB Distribuição S/A. Processo nº 304.000.034/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JANE KLEBIA DO NASCIMENTO SILVA REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DA FERCAL DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar ALEXANDRE SOLVA GOMES, matrícula 1.675.341-0 e DANIEL RODRIGUES DA SILVA, matrícula 34.003-0 para atuar com executor e suplente, respectivamente, para fiscalizar, supervisionar e acompanhar os serviços de consumo de energia elétrica no Complexo Poliesportivo da Fercal, conforme Nota de Empenho 2017NE00010, a favor da CEB Distribuição S/A. Processo nº 304.000.033/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JANE KLEBIA DO NASCIMENTO SILVA REIS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 15, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR ADJUNTO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais e estruturais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, publicado pela Instrução nº 39, de 15 de abril de 2009, e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º Designar ÁLVARO ESTEVES CALDAS FILHO, matrícula nº 265.938-7; ALBERTO GOMES DE BRITO, matrícula nº 392.481-5; e ANA MARLINDA SOARES, matrícula 264.047-3; para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de executores do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2017, celebrado entre a FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e a Empresa INTERATIVA DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA., constante no processo administrativo 196.000.037/2017.

Art. 2º A comissão de que trata esta Instrução, deverá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados e atestar as faturas, de acordo com o dispostos nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o inciso II e parágrafo 3º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e demais Legislações Vigentes.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ERICÓ GRASSI CADEMARTORI

INSTRUÇÃO Nº 16, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR ADJUNTO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais e estruturais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, publicado pela Instrução nº 39, de 15 de abril de 2009, e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º Designar EDUARDO CÉSAR DA CUNHA, Matrícula nº 264.168-2; e RAFAEL SANTOS GONÇALVES DE ASSIS MORAIS, Matrícula 267.998-1, para sob a presidência do primeiro, comporem comissão de executores do Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2017, celebrado entre a FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e a Empresa WR COMERCIAL DE ALIMENTOS e SERVIÇOS LTDA., constante no processo 196.000.038/2017.

Art. 2º A comissão de que trata esta Instrução, deverá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados e atestar as faturas, de acordo com o dispostos nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o inciso II e parágrafo 3º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e demais Legislações Vigentes.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ERICÓ GRASSI CADEMARTORI

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA CONJUNTA Nº 04, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Inclui servidores na composição da Comissão Provisória de Eventos. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL E O SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, RESOLVEM:

Art. 1º Incluir os servidores abaixo relacionados na Comissão Provisória de Eventos instituída pela Portaria Conjunta nº 52, de 27 de outubro de 2016, para fins de realizarem a atividade de fiscalização da execução das contratações artísticas e de estrutura para o Carnaval 2017:

II - Pela Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer:

- Sandro Cunha - Matrícula nº 233268-x
- Renato Faria - Matrícula nº 232691-4
- Hideraldo Faria - Matrícula nº 269737-6
- Juliana Fagundes - Matrícula nº 269184-1
- Raphael Faraj - Matrícula nº 232968-9
- Gabriel Zago - Matrícula nº 234251-0

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.
GUILHERME REIS JAIME RECENA
Secretário de Cultura Secretário Adjunto de Turismo

PORTARIA Nº 45, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017. (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 211, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, por mais 60 (sessenta) dias a Comissão designada pela Portaria nº 50, de 06 de maio de 2016, publicada no DODF nº 90, de 12 de maio de 2016, página 36, para a conclusão dos trabalhos considerando teor dos Pareceres números 004/2017; 005/2017; 007/2017 e 008/2017-AJL/GAB/SEC, constantes respectivamente, nos autos dos processos números 150.001046/2016, 150.001047/2016, 150.001044/2016 e 150.000861/2016.

Art. 2º Convalidar os atos anteriormente praticados pela comissão, com exceção do Relatório Final, nos autos dos processos mencionados no artigo 1º.

Art. 3º Dispensar, por motivo de aposentadoria, HEVELSON LANE VIEIRA, matrícula nº 1650407-1, das atribuições de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por meio da Portaria nº 50, de 06 de maio de 2016, publicada no DODF nº 90, de 12 de maio de 2016, página 36.

Art. 4º Designar CIRO CARLOS TARDIN ABREU, matrícula nº 1650348-4, para exercer as atribuições de Membro da referida Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

(*) Republicado por ter sido encaminhada com incorreção na original, publicado no DODF nº 31, de 13/02/2017, pág.36.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº.13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, RESOLVE: RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 315, de 28 de novembro de 2011, publicada no DODF nº. 230, de 02 de dezembro de 2011, página 35, o ato que autoriza a correlação de cargo em Comissão da servidora MARILENE GONÇALVES DE SOUSA. Onde se lê: "... alterado para a seguinte situação: 8/10 (oito décimos) da retribuição do DFG-14, conforme Lei nº 1.004/96, a contar de 12 de fevereiro de 2003...". Leia-se: "... alterado para a seguinte situação: 7/10 (sete décimos) pela Lei nº 1.004/96 e 1/10 (um décimo) pela Lei nº 1.141/96, da retribuição do DFG-14, a contar de 31 de outubro de 2000...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar MARTA NEVES MERGENER, matrícula nº 53.222-3, como Executora do Projeto "CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO DO MUSEU VIVO DA MEMÓRIA CANDANGA", Convênio nº01.002400/2008, conforme Ordem de Serviço nº130/2016, de 24 de junho de 2016, publicada no DODF nº 127, de 05 de julho de 2016, página 21.

Art. 2º Designar FABIANO DE OLIVEIRA LAGO, matrícula nº 46.426-2, como Executor do projeto "CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO DO MUSEU VIVO DA MEMÓRIA CANDANGA" Convênio nº 01.002400/2008, Processo 150.001802/2008, competindo-lhe supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

PORTARIA DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, § Único, inciso V da Lei Orgânica do Distrito Federal de 1993. RESOLVE:

CONVERTER EM PECÚNIA nos termos do artigo 142, da Lei Complementar Nº 840 de 23 de dezembro de 2011, 06 (seis) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, a que faz jus a servidora ALAIZA VIEIRA DE SOUZA DA SILVA, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 392.450-5, Classe Especial, Padrão V, aposentada conforme portaria de 30.01.2017, publicada no DODF nº 22 de 31.01.2017, pag. 26. Processo nº 220.000.175/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA os termos do artigo 142, da Lei Complementar Nº 840 de 23 de dezembro de 2011, 13 (treze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, a que faz jus a servidora MARIA RÉGIA DA SILVA ROSA, do cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental - AUPORT, matrícula nº 234.502-1, Classe Única, Padrão X, aposentada conforme portaria de 30.01.2017, publicada no DODF nº 22 de 31.01.2017, pag. 26. Processo nº 220.000.173/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA os termos do artigo 142, da Lei Complementar Nº 840 de 23 de dezembro de 2011, 09 (nove) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, a que faz jus a servidora MARÍLIA DE ASSIS BRASIL LEAL, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 24.052-4, Classe Especial, Padrão V, aposentada conforme portaria de 30.01.2017, publicada no DODF nº 22 de 31.01.2017, pag. 26. Processo nº 220.000.174/2017.

LEILA BARROS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 12, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no inciso I, do Art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com Art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que trata das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal e considerando a solicitação e justificativas contidas no Memorando nº 018/2016-Grupo de Trabalho Instituído pela Portaria nº 117/2016-SETUL, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Portaria nº 117/2016-SETUL, publicada no DODF nº 234, página 40, do dia 14 de dezembro de 2016, para incluir o servidor VITOR MARTIM DE OLIVEIRA, Analista de Atividade Rodoviária, lotado na Unidade de Administração do Parque da Cidade, matrícula 270.278-9 para compor a Comissão para elaboração do Plano de Coleta Seletiva Solidária no âmbito da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal - SETUL, como membro.

Art. 2º Prorrogar o prazo de entrega do Plano de Coleta Seletiva Solidária a Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SETUL para o dia 17/04/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEILA BARROS

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 51, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 1º, inciso I, alínea 'b', do Decreto nº 23.212, de 6 de setembro de 2002, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 112 de 27 de junho 2013, publicada no DODF nº 133, de 28 de junho de 2013, página 40, que retificou a Portaria de 70, de 30 de abril de 2013, publicada no DODF nº 89, de 2 de maio de 2013, página 50, que concedeu pensão vitalícia a ZÉLIA MARIA DO ESPÍRITO SANTO MELO PAPADÓPOLIS, beneficiária de Jorge Luiz Papadópolis Bottega, matrícula nº 102.096-X, Procurador do Distrito Federal - Categoria II. Processo nº 0020-002281/2013.

RETIFICAR, na Portaria de 70, de 30 de abril de 2013, publicada no DODF nº 89, de 2 de maio de 2013, página 50, o ato que concedeu pensão vitalícia a ZÉLIA MARIA DO ESPÍRITO SANTO MELO PAPADÓPOLIS, beneficiária de Jorge Luiz Papadópolis Bottega, matrícula nº 102.096-X, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, para considerar o seguinte fundamento legal: nos termos do artigo 40, parágrafos 7º, inciso I e 8º da CRFB, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", 30-B, e artigo 51 da Lei Complementar nº 769/2008, alterada pela Lei Complementar nº 840/2011, mantendo inalterados os demais termos. Processo nº 0020-002281/2013.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designa os integrantes do Comitê de Segurança da Informação e Comunicação, no âmbito da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e VII, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Membros do Comitê de Segurança da Informação e Comunicação - CSI/CGDF, instituído pela Portaria nº 204, de 16 de outubro de 2013, no âmbito desta Controladoria-Geral do Distrito Federal, composto pelos seguintes representantes: I - Subcontroladoria de Tecnologia da Informação - GUILHERME MODESTO MELLO, matrícula nº 187.360-1; II - Subcontroladoria de Tecnologia da Informação - VLADIMIR WUERGES DE SOUZA, matrícula nº 194.640-4; III - Subcontroladoria de Transparência e Controle Social - HOSTILIO RIBEIRO DOS SANTOS NETO, matrícula nº 78.517-2; IV - Subcontroladoria de Gestão Interna - JOSEMARY PEIXOTO DANTAS, matrícula nº 79.256-X; V - Subcontroladoria de Controle Interno - ALESSANDRO DE ALMEIDA SANTOS CARVALHO, matrícula nº 194.117-8; VI - Subcontroladoria de Correição Administrativa - AUGUSTO GOMES BAIÃO, matrícula nº 174.583-2; VII - Ouvidoria-Geral - LUIZ FRANCISCO MORAES DOS SANTOS, matrícula nº 268.614-7; e VIII - Gabinete - JOÃO ELIAS CARDOSO, matrícula nº 269.544-8.

Art. 2º Designar GUILHERME MODESTO MELLO para exercer a função de Presidente do Comitê.

Art. 3º O Presidente do Comitê poderá convidar a participar das reuniões, para subsidiar suas deliberações, representantes de Órgãos ou Entidades Públicas e Privadas, bem como consultores técnicos, inclusive servidores públicos em exercício na CGDF.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 202, de 08 de setembro de 2015.

HENRIQUE MORAES ZILLER

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 89, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 23/2017, RESOLVE: NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, PATRÍCIO ROGÉRIO PEREIRA SANTIAGO, servidor comissionado sem vínculo efetivo, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-1, do Gabinete do Conselheiro Manoel Paulo de Andrade Neto.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL

Em, 14 de fevereiro de 2017

Despacho nº 083/2017 - Segedam (AP); Processo nº 12.521/2015; Interessada: VERA LÚCIA DE MORAES; Assunto: Reconhecimento de dívida por exercícios anteriores.

No uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria TCDF nº 07, de 3 de janeiro de 2017, cuja vigência restou prorrogada pela Portaria TCDF nº 50, de 1º de fevereiro de 2017, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor total de R\$ 226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), em favor da servidora VERA LÚCIA DE MORAES, conforme demonstrado pelo Serviço de Pagamento de Pessoal - Sepag, fl. 37, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

ARIEL DIAS LIMA

Substituto

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Processo: 001-000302/2014. Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 09/2014, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e a CLÍNICA ODONTOLÓGICA MYRIAN MACHADO S/S LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 09/2014 estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA. Vigência: de 15 de março de 2017 a 14 de março de 2018. Data da assinatura: 10 de fevereiro de 2017. Legislação: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 9.648/1998. Partes: pelo FASCAL, Sr. Renan Bessoni Paz e pela Credenciada, Sra. Feliciano de Queiroz Alves Sobreira Machado.

Processo: 001-000421/2014. Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 17/2014, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e a DUAL CLÍNICA ODONTOLÓGICA AVANÇADA LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 17/2014 estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA. Vigência: de 15 de março de 2017 a 14 de março de 2018. Data da assinatura: 10 de fevereiro de 2017. Legislação: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 9.648/1998. Partes: pelo FASCAL, o Sr. Renan Bessoni Paz e pela Credenciada, a Sra. Taluana César Modesto França

PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA TORNAR SEM EFEITO o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA O Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, Rodrigo Sobral Rollemberg, Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos e das Águas Pluviais da Região integrada do Distrito Federal e Goiás - CORSAP DF/GO, e o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Goiás, Diretor do CORSAP DF-GO, representantes da autarquia, inscrita no CNPJ sob no 18.899.445/0001-10, no uso das atribuições que lhes confere o art. 33, § 3o, do Estatuto do Consórcio, CONVOCAM todos os chefes dos Poderes Executivos dos Entes Consorciados para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 20 de fevereiro de 2017, às 11 horas, no Palácio do Buriti, Brasília/DF, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1. Aprovar a recondução do Governador Rodrigo Rollemberg como Presidente do CORSAP DF/GO e do Governador Marconi Perillo como Diretor. 2. Eleição da nova diretoria considerando os novos ocupantes dos poderes executivos dos municípios partícipes. 3. Informar da aprovação de liberação orçamentária para execução dos serviços de integração das Políticas de Resíduos Sólidos do Distrito Federal, do Estado de Goiás e dos Municípios integrantes do CORSAP DF/GO. 4. Deliberar sobre a exoneração do cargo de Superintendente do CORSAP DF/GO do Sr. José Ricardo Castilho de Souza, e da nomeação para o aludido cargo do Sr. José Pires do Prado. 5. Apreciação de eventuais moções de censura. 6. Outros assuntos. Brasília/DF, 13 de fevereiro de 2017. RODRIGO SOBRAL ROLLEMBERG Presidente MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR Diretor, publicado no DODF nº 33, de 15 de fevereiro de 2017, página 26.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA O Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, Rodrigo Sobral Rollemberg, Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos e das Águas Pluviais da Região integrada do Distrito Federal e Goiás - CORSAP DF/GO, e o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Goiás, Diretor do CORSAP DF-GO, representantes da autarquia, inscrita no CNPJ sob no 18.899.445/0001-10, no uso das atribuições que lhes confere o art. 33, § 3o, do Estatuto do Consórcio, CONVOCAM todos os chefes dos Poderes Executivos dos Entes Consorciados para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 22 de fevereiro de 2017, às 11 horas, na Residência Oficial de Águas Claras (ROAC), Brasília/DF, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Aprovar a recondução do Governador Rodrigo Rollemberg como Presidente do CORSAP DF/GO e do Governador Marconi Perillo como Diretor;
2. Eleição da nova diretoria considerando os novos ocupantes dos poderes executivos dos municípios partícipes;
3. Informar da aprovação de liberação orçamentária para execução dos serviços de integração das Políticas de Resíduos Sólidos do Distrito Federal, do Estado de Goiás e dos Municípios integrantes do CORSAP DF/GO;
4. Deliberar sobre a exoneração do cargo de Superintendente do CORSAP DF/GO do Sr. José Ricardo Castilho de Souza, e da nomeação para o aludido cargo do Sr. José Pires do Prado;
5. Apreciação de eventuais moções de censura;
6. Outros assuntos.

Brasília - DF, 15 de Fevereiro de 2017.
RODRIGO SOBRAL ROLLEMBERG
 Presidente
MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR
 Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PUNITIVA

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 01/2017

A Comissão de Sindicância Punitiva, instituída pela Portaria nº 47, de 14 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 33, de 15 de fevereiro de 2017, para apurar fatos relatados no processo nº 002.000.456/2016, após esgotados, sem sucesso, os meios previstos de citação e intimação, de acordo com o disposto no art. 238, §3º da Lei Complementar nº 840/2011, vem CITAR o senhor CÉLIO GOMES AGUIAR, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação da presente, apresentar-se a esta comissão.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo nº 002.000.456/2016 encontra-se à disposição de 2º a 6º, das 08h às 12h e 14h às 18h, na Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores e de Servidores da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais, localizada no Anexo do Palácio do Buriti - 4º Andar - Sala 406 - CEP. 70.075-900, Brasília/DF.

DANIEL SABOIA DE MENEZES
 Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO

EDITAL Nº 05, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo nº 122, inciso XXIV da portaria nº 563 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICO a lavratura ou termo aditivo do(s) Auto(s) de Infração, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 128.002.965/2016, RICARDO NUNES DA SILVA - ME, 25.236.892/0001-55, AIA 5736/2016; 128.001.766/2016, VAGNER ALVES DE LIMA, 005.535.156-59, AIA 3545/2016; 128.002.395/2016, LEGHAL INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA, 11.251.385/0001-86, AIA 5068/2016; 128.002.416/2016, M DO S ALVES ME, 08.692.164/0001-39, AIA 4771/2016; 128.002.633/2016, GOTO BRASIL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRONICOS EIRELI, 11.954.123/0001-88, AIA 5399/2016; 128.001.730/2016, ARILDO MORAES JUNIOR, 886.431.661-20, AIA 4866/2016; 128.002.626/2016, BURDS SHOES CONECTION INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA ME, 11.776.020/0001-75, AIA 5106/2016; 128.001.858/2015, TRANSPORTADORA GONCALVES LTDA ME, 21.420.093/0001-83, AIA 3849/2015; 128.002.577/2015, PAULO ROBERTO DA SILVA, 262.510.191-15, AI 5915/2015; 128.002.741/2015, JOSE DA CUNHA SOUTO, 646.657.121-15, AIA 6142/2015; 128.002.740/2015, JOSE DA CUNHA SOUTO, 646.657.121-15, AIA 6143/2015; 128.002.632/2015, WARLEY AFONSO BRAGA, 398.528.061-49, AI 6224/2015; 128.000.018/2017, EMPORIO DA CONSTRUCAO LTDA - EPP, 04.821.723/0001-02, AIA 20/2017; 128.001.661/2015, SANTOS VIEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, 10.475.876/0001-48, AI 3617/2015; 128.002.791/2015, AUTO ELÉTRICA IRMAOS MADEIRA LTDA - EPP, 52.512.035/0001-03, AI 6563/2015; 128.002.384/2015, BORGES DA SILVA & CIA LTDA - ME, 10.690.892/0001-53, AI 5499/2015; 128.002.739/2015, JOSE DA CUNHA SOUTO, 646.657.121-15, AIA 6144/2015; 128.001.646/2015, CLENIO MARCIO BOAVENTURA, 013.683.676-31, AIA 3671/2015; 128.002.762/2015, SEMAR FARNEZI, 053.952.401-87, AIA 6472/2015; 128.002.758/2015, CELIO QUEIROZ SARAIVA, 869.690.805-87, AIA 6475/2015; 128.002.738/2015, JOSE DA CUNHA SOUTO, 646.657.121-15, AIA 6141/2015; 128.002.742/2015, JOSE DA CUNHA SOUTO, 646.657.121-15, AIA 6140/2015; 128.002.556/2015, SANTA CHIARA ALIMENTOS LTDA, 02.602.573/0001-10, AIA 5639/2015; 128.002.402/2014, ALVEARE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ARTEFATOS E CONFECÇÕES LTDA - ME, 07.671.079/0001-21, AIA 15884/2014; 128.001.108/2015, MR COMERCIAL LTDA - ME, 09.578.653/0001-27, AIA 1755/2015; 128.001.107/2015, J & L DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA - ME, 10.872.906/0001-50, AIA 1782/2015; 128.001.824/2015, DLBU - DISTRIBUICAO LOGISTICA DE BEBIDAS UNAI LTDA, 07.021.667/0001-10, AIA 3732/2015; 128.001.109/2014, VILDIMAR AFONSO DA SILVA, 808.145.141-20, AIA 6081/2014; 128.001.108/2014, WASHINGTON RODRIGUES DE MENEZES, 916.125.271-91, AIA 6083/2014; 128.001.478/2016, BRASIL LIMPO COMERCIO DE SUCATAS EIRELI - EPP, 12.118.470/0001-33, AIA 2769/2016; 128.002.830/2016, BGA LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI - ME, 17.500.282/0001-99, AIA/T.A 5510/2016; 128.002.922/2016, AMERICAN GENERAL DO BRASIL LTDA, 04.598.896/0004-56, AIA 5729/2016; 128.001.732/2016, PC TRANSPORTE E LOCACAO LTDA, 21.391.810/0001-96, AIA 4823/2016, 128.002.297/2016, PC TRANSPORTE E LOCACAO LTDA, 21.391.810/0001-96, AIA 5199/2016. Cientifica o(s) referido(s) contribuinte(s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III do artigo 12 da referida lei, isto é, após o transcurso de 15 (quinze) dias da publicação deste Edital. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, ou ainda apresentar impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da supramencionada Lei.

PAULO ROBERTO BATISTA

EDITAL Nº 06, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo nº 122, inciso XXIV da portaria nº 563 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICO a lavratura ou termo aditivo do(s) Auto(s) de Infração, a seguir identificado(s) na

seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 128.000.821/2015, BRASIL FIX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP, 13.045.473/0001-57, AI 1526/2015; 128.000.849/2015, BRASIL FIX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP, 13.045.473/0001-57, AI 1527/2015; 128.000.804/2015, BALCONY SUDESTE ESQUADRIAS ESPECIAIS EIRELI - EPP, 18.123.948/0001-08, AI 1434/2015; 128.000.266/2015, ORIENT INTERNATIONAL DO BRASIL, IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIO DE ARTIGOS ELETROELETRONICOS LTDA, 07.702.201/0001-80, AI 475/2015; 128.002.347/2015, EUROMETAIS COMPONENTES LTDA - ME, 15.182.860/0001-60, AI 5430/2015; 128.001.783/2015, KI AROMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, 01.289.025/0001-10, AI 4179/2015; 128.002.109/2015, WINEBRANDS COMERCIAL E IMPORTADORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA, 10.494.067/0004-26, AI 4717/2015; 128.000.078/2015, PLATINUM LTDA, 60.606.886/0023-59, AI 144/2015; 128.001.377/2015, K DELICIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME, 10.523.038/0001-00, AI 2786/2015; 128.002.260/2014, BRB - BORRACHA RECICLADA BRASILEIRA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP, 06.104.153/0001-65, AI 15535/2014; 128.000.063/2015, ORIENT INTERNATIONAL DO BRASIL, IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIO DE ARTIGOS ELETROELETRONICOS LTDA, 07.702.201/0001-80, AI 94/2015; 128.002.014/2014, PAULO EMILIO FREIRE LEMOS PRESIDENTE PRUDENTE EIRELI, 00.930.077/0001-60, AI 14833/2014; 128.001.829/2014, GIOVANA COMERCIO DE PECAS NOVAS E USADAS LTDA - ME, 10.603.596/0001-78, AI 14934/2014; 128.001.444/2014, SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUCAO LTDA, 61.064.838/0116-82, AI 14170/2014; 128.000.617/2015, SIEMENS LTDA, 44.013.159/0077-14, AI 1150/2015; 128.001.947/2016, UNIVERSO COSMETICOS LTDA - ME, 06.932.731/0001-51, AI 2961/2016; 128.001.892/2016, REPUBLICA DAS UNHAS BELEZA E ESTETICA LTDA ME, 14.298.390/0001-32, AI 3927/2016. Cientifica o(s) referido(s) contribuinte(s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III do artigo 12 da referida lei, isto é, após o transcurso de 15 (quinze) dias da publicação deste Edital. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou apresentar impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da supramencionada Lei.

PAULO ROBERTO BATISTA

COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA

EDITAL Nº 03, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10/SUREC, de 13 de fevereiro de 2009, combinada com a Ordem de Serviço COATE nº 21, de 02 de julho de 2014 e tendo em vista o disposto do artigo inciso III, art. 11 da Lei 4567/2011 de 09 de maio de 2011, INTIMA o(s) interessado(s), a comparecer(em), no prazo de 30(trinta) dias, à Agência de Atendimento da Receita da Ceilândia, situada na CNN 01 Bloco B - Ceilândia/DF, nos dias úteis das 12h30 às 18h30 horas, com o fim de providenciar a regularização de pendência referente ao(s) processo(s) abaixo relacionado(s). O não comparecimento no prazo ensejará o arquivamento do processo. Considera-se realizada a intimação 15 (quinze) dias após a publicação do presente edital. 043.003.973/2016, DINAIR SILVA; 043.003.948/2016, MIGUEL COSTA MENESES FERREIRA.

PAULO LOPES

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA

EDITAL Nº 04, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 7º e no inciso III, §§ 1º e 2º do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, TORNA PÚBLICO que o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, CONTRIBUINTE E ASSUNTO, fica(m) CIENTIFICADO(S) da conclusão do(s) processo(s). Considera(m)-se realizada(s) a ciência em 15(quinze) dias após a publicação do presente edital. O(s) referido(s) processo(s) ficará(ão) à disposição do(s) interessado(s) ou representante(s) legalmente constituído(s) por 30 (trinta) dias nesta Agência de Atendimento da Receita SIA, localizada no SIA Trecho 01 Lote H (Em frente à CAESB), no horário de 12:30 às 18:30 horas. Findo este prazo, o(s) mesmo(s) será(ão) levado(s) a arquivo. 043.002.144/2015, Corbiniano Pereira de Souza Filho, Alteração Cadastro; 127.001306/2016, Vera Lúcia Mendes da Silva, Cancelamento Débito.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A CONSULTORIA JURÍDICA

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE SORTEIO DE PROCESSOS AOS ADVOGADOS TERCEIRIZADOS

Conforme estabelecido no Edital de Credenciamento BRB nº 004/2015, o BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., por intermédio da COJUR - Consultoria Jurídica, convoca todos os Advogados ou Escritórios de Advocacia com contratos vigentes na data a seguir indicada, para participar da Sessão de Sorteio, a ser realizada no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco E, Edifício Brasília, 15º Andar, Auditório, Brasília/DF, no dia 24 de Fevereiro de 2017, às 10:00 horas, para deliberar sobre a seguinte ordem: redistribuição dos processos sob os auspícios dos escritórios Cardoso e Corrêa Advogados Associados e Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados e distribuição das operações de crédito inadimplentes a serem ajudadas. Ressalte-se que a presença dos Advogados/Escritórios de Advocacia contratados na sessão é facultativa e não implica em exclusão do processo.

Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2017.

DURVAL GARCIA FILHO
Consultor Jurídico

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2017/002.

Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: ELIN DUXUS CONSULTORIA LTDA. Contrato BRB: nº 002/2017. Modalidade: Dispensa de licitação, com base no inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666/93. Objeto do Contrato: fornecimento, atualizações, suporte e manutenção do sistema Elin Duxus de gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez e

alocação de capital regulamentar do Conglomerado BRB. Vigência: 14/2/2017 a 8/7/2017. Valor: R\$118.782,00 (cento e dezoito mil, setecentos e oitenta e dois reais). As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria Signatário pelo BRB: Vasco Cunha Gonçalves e Marco Aurélio Monteiro de Castro, e pela Contratada: Luiz Veiga da Silva. Executor: Pérsia T.P. de Alvarenga. Processo nº: 1434/2016. Marcelo Varela. Gerente de Área e.e.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2016/062.

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: ELEVADORES ORION LTDA. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do elevador do anexo do Edifício Brasília do BRB. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato inicial por um período de 12 (doze) meses, a partir de 01/03/2017 até 01/03/2018. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 06/02/2017. Signatários pelo BRB: Francisco de Assis Gomes e pela Contratada: Leandro Ferreira da Silva. Processo nº: 041.001.339/2015. Marcelo Varela. Gerente de Área e.e.

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Banco de Brasília S.A torna público que a Comissão Administrativa da DIRCO, ratificou o ato de dispensa de licitação, em 14/2/2017, com base no inciso IV do Art. 24. da Lei nº 8.666/93, para contratação da Empresa ELIN DUXUS CONSULTORIA LTDA visando o fornecimento, atualizações, suporte e manutenção do sistema Elin Duxus de gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez e alocação de capital regulamentar do Conglomerado BRB, pelo valor de R\$118.782,00 (cento e dezoito mil, setecentos e oitenta e dois reais), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias improrrogáveis. Processo nº: 1434/2016. Marcelo Varela. Gerente de Área e.e.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2017/020.

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 020/2017. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 02/03/2017, às 15h, www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução de SMS. Valor estimado: R\$ 486.509,71 (quatrocentos e oitenta e seis mil, quinhentos e nove reais e setenta e um centavos). As despesas decorrentes da contratação correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 114/2017. Thiago Rocha Ribeiro. Pregoeiro.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 2016/015, FIRMADA EM 12/05/2016

4ª PUBLICAÇÃO

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: QUEIROZ ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP. Objeto: Registro de Preço da PROMITENTE CONTRATADA para a contratação dos serviços de instalações elétricas e lógicas para as Agências, PA's e dependências da Direção Geral do BRB, localizados no Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais. Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico nº 050/2015. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação no DODF. Valor: R\$ 1.198.923,75. Signatários pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz, e pela contratada, Rogério Queiroz Chaves. Executor: Francisco de Assis Gomes. Processo nº: 510/2015. Marcelo Varela. Gerente de Área e.e.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS CONTRATUAIS

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2013-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e CURSOS SUI JURIS LTDA, CNPJ nº. 06.136.948/0001-55. Objeto: Prorrogar o prazo vigência do Contrato nº 003/2013-SES/DF por mais 12 (doze) meses, a contar de 23 de janeiro de 2017 a 22 de janeiro de 2018, com fundamento no inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.010.601/2012. Data de Assinatura: 20/01/2017. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratada: PAULO RENATO SMANIOTTO, Testemunhas: ALDA SOUZA RODRIGUES e ANA PAUA SOUSA P. E SILVA. Publicação do Ajuste Original: 23/01/2013.

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 104/2013-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a CELITA CUNHA NUNES, CPF nº. 538.657.661-53. Objeto: 2.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por até 04 (quatro) meses, a contar de 17 de janeiro de 2017 a 16 de maio de 2017, com fundamento no Inciso II Art. 57 da Lei nº 8.666/93 2.2. O presente Termo Aditivo poderá ser rescindido antes do término estabelecido no item anterior, em razão da celebração de novo contrato decorrente do procedimento de chamamento público. 2.3. Em caso de não conclusão do procedimento de chamamento público, no período de 04 (quatro) meses, poderá ser promovida uma nova negociação com o locador, referente à vigência do presente Termo Aditivo 2.4. O valor mensal do aluguel passará de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) para R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais), perfazendo um valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), no quadrimestre, conforme negociação em Ata de Reunião, fls. 1386/87. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.014.802/2012. Data de Assinatura: 16/01/2017. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratada: CELITA CUNHA NUNES, Testemunhas: ALDA SOUZA RODRIGUES e JANAINA INDIANO G. RODRIGUES. Publicação do Ajuste Original: 24/07/2013.

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 105/2013-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o JUSCELINO CUNHA NUNES, CPF nº. 116.063.801-25. Objeto: 2.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por até 04 (quatro) meses, a contar de 17 de janeiro de 2017 a 16 de maio de 2017, com fundamento no Inciso II Art. 57 da Lei nº 8.666/93 2.2. O presente Termo Aditivo poderá ser rescindido antes do término estabelecido no item anterior, em razão da celebração de novo contrato decorrente do procedimento de chamamento público. 2.3. Em caso de não conclusão do procedimento de chamamento público, no período de 04 (quatro) meses, poderá ser promovida uma nova negociação com o locador, referente à vigência do presente Termo Aditivo 2.4. O valor mensal do aluguel passará de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais), perfazendo um valor total de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), no quadrimestre, conforme negociação em Ata de Reunião, fl. 1394. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de

Publicação: SES. Processo: 060.014.802/2012. Data de Assinatura: 16/01/2017. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratada: JUSCELINO CUNHA NUNES, Testemunhas: ALDA SOUZA RODRIGUES e ANA PAUA SOUSA P. e SILVA. Publicação do Ajuste Original: 24/07/2013.

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 106/2013-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a MARIA DO SOCORRO FLORENTINO COELHO DE SOUZA, CPF nº. 024.700.987-34. Objeto: 2.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por até 04 (quatro) meses, a contar de 17 de janeiro de 2017 a 16 de maio de 2017, com fundamento no Inciso II Art. 57 da Lei nº 8.666/93 2.2. O presente Termo Aditivo poderá ser rescindido antes do término estabelecido no item anterior, em razão da celebração de novo contrato decorrente do procedimento de chamamento público. 2.3. Em caso da não conclusão do procedimento de chamamento público, no período de 04 (quatro) meses, poderá ser promovida uma nova negociação com o locador, referente à vigência do presente Termo Aditivo 2.4. O valor mensal do aluguel passará de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais), perfazendo um valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), no quadrimestre, conforme negociação em Ata de Reunião, fls. 1386/1387. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.014.802/2012. Data de Assinatura: 16/01/2017. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratada: MARIA DO SOCORRO FLORENTINO COELHO DE SOUZA, Testemunhas: ALDA SOUZA RODRIGUES e ANA PAUA SOUSA P. e SILVA. Publicação do Ajuste Original: 24/07/2013.

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 107/2013-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a ELEUZA DO NASCIMENTO DA SILVA, CPF nº. 832.377.981-34. Objeto: 2.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por até 04 (quatro) meses, a contar de 17 de janeiro de 2017 a 16 de maio de 2017, com fundamento no Inciso II Art. 57 da Lei nº 8.666/93 2.2. O presente Termo Aditivo poderá ser rescindido antes do término estabelecido no item anterior, em razão da celebração de novo contrato decorrente do procedimento de chamamento público. 2.3. Em caso da não conclusão do procedimento de chamamento público, no período de 04 (quatro) meses, poderá ser promovida uma nova negociação com o locador, referente à vigência do presente Termo Aditivo 2.4. O valor mensal do aluguel passará de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para R\$1.100,00 (um mil e cem reais), perfazendo um valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), no quadrimestre, conforme negociação em Ata de Reunião, fl. 1386/1387. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.014.802/2012. Data de Assinatura: 16/01/2017. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratada: ELEUZA DO NASCIMENTO DA SILVA, Testemunhas: PATRICIA S. A. RESENDE e ALDA SOUZA RODRIGUES. Publicação do Ajuste Original: 24/07/2013.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 060.007.169/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 195/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 195/2016H-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SANOFI - AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 02.685.377/0008-23. OBJETO: aquisição de medicamentos do GRUPO B - SANGUE E SISTEMA HEMATOPOIÉTICO. ITEM ADJUDICADO: 16,17,18,19 e 20. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 7.230.560,00,00. DATA DA ASSINATURA: 15/02/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa PIUS STEPHAN HORNSTEIN e EVANDRO LUIS REZER. TESTEMUNHAS: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e PAULA BORGES RIBEIRO.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços 004/2017, no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200:

1) Ata nº 004/2017, Processo nº 060.010.344/2016: - ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA. MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2017.

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES comunica a abertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à Aquisição de medicamento [EFEDRINA (SULFATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML AMPOLA 1ML - Cód. SES 90153], nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-007458/2016-SES, estimado em R\$ 19.110,54 (dezenove mil cento e dez reais e cinquenta e quatro centavos). O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 10h do dia 20 de fevereiro de 2017. Endereço: Gerência de Aquisições Especiais - GEAQ/DAQ/COD-COMP/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 75 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

COORDENAÇÃO DE COMPRAS DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2017 - UASG 926119.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reprocessamento de produtos termossensíveis, destinada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal/SES/DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.012.623/2012. Total de 01 Serviço. Valor Estimado: R\$ 1.642.183,20. Edital e cadastro das propostas: a partir de 16/02/2017. Abertura das Propostas: 02/03/2017, às 09:00, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

MERITA SIMIONE BORGES
Pregoeira

AVISOS DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 61/2017 - UASG 926119.
Objeto: Aquisição de material de consumo de ABAIXADOR DE LINGUA CONVENCIONAL EM MADEIRA e TUBO DE LATEX Nº 200 em sistema de registro de preços para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.011.619/2016. Total de 02 itens. Valor Estimado: R\$ 50.860.500,00. Cadastro das Propostas: a partir de 16/02/2017. Abertura das Propostas: 02/03/2017 às 14h30, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

DIEGO FERNANDEZ GOMES
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 62/2017 - UASG 926119.

Objeto: Aquisição de material de consumo: AGULHAS PARA FISTULA ARTERIOVENOSA E CATETER TRIPLO LUMEN PARA HEMODIALISE em sistema de registro de preços para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.011912/2016. Total de 03 itens. Valor Estimado: R\$ 524.581.800,00. Cadastro das Propostas: a partir de 16/02/2017. Abertura das Propostas: 02/03/2017 às 09:00 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

SONIA LUCAS DAMASCENO
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 26/2017 - UASG 926119.
A Pregoeira da Central de Compras/CODCOMP/SUAG/SES-DF comunica que, no Pregão Eletrônico Por SRP nº 26/2017, sagraram-se vencedoras: PLANTAO COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - EPP, CNPJ nº 01.830.715/0001-34, item 01 (R\$ 71,80); D M G COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 36.753.739/0001-11, item 02 (R\$ 65,00). Perfazendo o valor total licitado em R\$ 83.992,00.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 44/2017 - UASG 926119 .
Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, cuja abertura da sessão estava agendada para o dia 15/02/2017, às 09:00 horas, horário de Brasília, no portal www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: Aquisição de material de consumo (protetores oculares, máscaras de proteção respiratória, compressas de gaze, seringas, ataduras, curativos especiais) em sistema de registro de preços para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital.

JULIANA ARAUJO E SOUZA
Pregoeira

CORREGEDORIA

5ª COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da 5ª Comissão de Processo Disciplinar, sediada no SAIN Parque Rural, Edifício sede da Secretaria de Estado de Saúde, Bloco "B", subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, telefone: (61)33486647, instituída pela Portaria nº 45, de 20 de janeiro de 2017, republicada no DODF nº 31, de 13 de fevereiro de 2017, do Senhor Corregedor Geral da Corregedoria da Saúde do Distrito Federal, e designada pela Portaria nº 25, de 16 de janeiro de 2017, do Senhor Corregedor Geral da Saúde/SES/DF publicada no DODF nº 13, de 18 de janeiro de 2017 para apurar os fatos contidos no processo nº 060.002.757/2015, RESOLVE na forma do Artigo 238, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, CITAR, pelo presente EDITAL, o servidor GERSON SIMÕES DE SOUZA, Matrícula funcional nº 139.482-7, AOSD- Padioleiro, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que se acha em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona no endereço acima referido, com a finalidade de tomar ciência dos autos do Processo Disciplinar nº 060.002.757/2015, PAD nº 109/2015, onde figura como acusado. Fica ainda, cientificado de que, convocado pelo presente EDITAL, se não se apresentar, o processo prosseguirá seu trâmite, nos termos do artigo 238, § 4º da Lei Complementar nº 840/2011.

Brasília/DF, 13 de fevereiro de 2017.
PATRICIA AZEVEDO DOS SANTOS JACINTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2017

Processo: 080.05076/2015 - Partes: SEEDF X GPS TRANSPORTES LTDA - ME; Objeto: a contratação de empresa especializada em transporte de pessoas para prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, na Região: "K" - Recanto das Emas, por meio de veículos com motorista, monitor e encarregado conforme especificação constante no Termo Referência e seu ENCARTÉ B, nos itinerários residência-escola e vice-versa, bem como nas atividades curriculares ou extracurriculares contidas nos Projetos Políticos Pedagógicos das Instituições Educacionais, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 21/2015-SUAG/SE-DF; Unidade Orçamentária: 18101; Programas de Trabalho: 12.365.6221.4976.9535, 12.361.6221.4976.0002, 12.362.6221.4976.9534; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 100; Notas de Empenho: 2017NE00095, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), 2017NE00096, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e 2017NE00097, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), emitidas em 27/01/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade Global; Valor do Contrato: R\$ 10.289.636,70 (dez milhões duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos e trinta e seis reais e setenta centavos); Vigência: de 30 (trinta) meses, a partir da assinatura; Assinatura:

10/02/2017; Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho. - P/ GPS TRANSPORTES: GAS-PAR PACHECO DA SILVA.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2014
Processo: 080.007547/2013; Partes: SEEDF X MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA; Objeto: realizar o acréscimo de 2,11% ao valor do contrato, cuja finalidade é a construção do Centro de Educação da Primeira Infância - CEPI, localizada na AR Lote 03 - Sobradinho/DF; Vigência: a partir da data da assinatura; Valor do Contrato: R\$ 53.657,57 (cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos); Assinatura: 09/02/2017; Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho. - P/ MEVATO: Luiz Afonso Delgado Assad.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 29/2016

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados que após abertura do Pregão Eletrônico nº 29/2016, Processo nº 080.013468/2016, que tem por objeto Registro de Preços para eventual contratação de empresa prestadora de serviço de transporte de gêneros alimentícios para atendimento do Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), de acordo com as especificações, quantidades e condições constantes deste instrumento e seus anexos, sagrou-se vencedora a empresa: HS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP CNPJ nº 23.999.118/0001-70 para os lotes: 01 no valor unitário de R\$ 0, 1499 para o Kg a ser transportado e lote 02, no valor unitário de R\$ 0,1187 para o Kg a ser transportado. O Resultado encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.se.df.gov.br.

Brasília/DF, 14 de fevereiro de 2017.
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a homologação dos lotes 01 e 02 do Pregão Eletrônico SRP nº 29/2016, que trata do Registro de Preços para eventual contratação de empresa prestadora de serviço de transporte de gêneros alimentícios para atendimento do Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), de acordo com as especificações, quantidades e condições constantes deste instrumento e seus anexos, objeto do Processo nº 080.013468/2016, CONVOCA a empresa : HS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP CNPJ nº 23.999.118/0001-70, que teve os lotes supracitados homologados em seu favor a comparecer a Comissão Permanente de Licitação/SUAG-SEDF, localizada na SGAN Quadra. 607 Projeções "D", Sala 309 - Anexo II da SEDF. - Asa Norte/Brasília - DF, no período de 16 e 17 de fevereiro de 2017, no horário de 10h às 12h e das 14h às 17h, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

Brasília/DF, 14 de fevereiro de 2017.
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2017

(UASG 450432)

Objeto: A presente licitação tem como objeto a aquisição, mediante Registro de Preço, de óculos com armação para atendimento aos escolares da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos - EJA matriculados nas Instituições Educacionais da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal que necessitarem de correção visual, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital, no valor global estimado e de R\$ 743.576,00 (setecentos e quarenta e três mil, quinhentos e setenta e seis reais), recursos proveniente da Lei Orçamentária nº 5.796, de 29/12/2016 (LOA2017), com data e horário marcado para abertura do certame às 14h, do dia 02 de março de 2017, objeto do procedimento administrativo nº 080.014854/2016. O Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, Informações referentes ao cadastro para participação e demais procedimentos serão obtidas através do endereço www.comprasnet.gov.br. Brasília - DF.

Brasília/DF, 14 de fevereiro de 2017.
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017

(UASG 450432)

Processo: 080.001.377/2015. Pregão Eletrônico nº 18/2016. Objeto: Registro de Preços visando aquisição de utensílios para servimento da alimentação escolar, utensílios para servir alimentos, cubas térmicas para armazenar e servir o alimento pronto para consumo e jarras, para atender os estudantes do Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal, especificamente para as unidades escolares públicas que ofertam Educação Infantil, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Assinatura da Ata: 23/02/2017 Vigência: 12 meses a contar desta publicação no DODF. Empresa adjudicatária: AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP- CNPJ nº 15.449.518/0001-84 para os itens: 01 no valor unitário de R\$ 3,47 (três reais e quarenta e sete centavos), item 03, no valor unitário de R\$ 4,91 (quatro reais e noventa e um centavos), item 08 no valor unitário de R\$ 93,96 (noventa e três reais e noventa e seis centavos), item 09 no valor unitário de R\$ 99,15 (noventa e nove reais e quinze centavos), item 11 no valor unitário de R\$ 7,99 (sete reais e noventa e nove centavos) e item 12 no valor unitário de R\$ 7,65 (sete reais e sessenta e cinco centavos). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta, nesta Secretaria de Estado de Educação, na SGAN 607 Projeções "D" sala 309 (telefone 3901-2319), nos sites <http://www.comprasnet.gov.br> e <http://www.se.df.gov.br>.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2017

(UASG 450432)

Processo: 080.001.377/2015. Pregão Eletrônico nº 18/2016. Objeto: Registro de Preços visando aquisição de utensílios para servimento da alimentação escolar, utensílios para servir alimentos, cubas térmicas para armazenar e servir o alimento pronto para consumo e jarras, para atender os estudantes do Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal, especificamente para as unidades escolares públicas que ofertam Educação Infantil, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Assinatura da Ata: 23/02/2017 Vigência: 12 meses a contar desta publicação no DODF. Empresa adjudicatária: G8 ARMARINHOS LTDA - EPP- CNPJ nº 14.232.132/0001-53 para os itens 04 no valor unitário de R\$ 19,00

(dezenove reais), item 10, no valor unitário de R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos) e item 13, no valor unitário de R\$ 85,80 (oitenta e cinco reais e oitenta centavos). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta, nesta Secretaria de Estado de Educação, na SGAN 607 Projeções "D" sala 309 (telefone 3901-2319), nos sites <http://www.comprasnet.gov.br> e <http://www.se.df.gov.br>.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2017

(UASG 450432)

Processo: 080.001.377/2015. Pregão Eletrônico nº 18/2016. Objeto: Registro de Preços visando aquisição de utensílios para servimento da alimentação escolar, utensílios para servir alimentos, cubas térmicas para armazenar e servir o alimento pronto para consumo e jarras, para atender os estudantes do Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal, especificamente para as unidades escolares públicas que ofertam Educação Infantil, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Assinatura da Ata: 23/02/2017 Vigência: 12 meses a contar desta publicação no DODF. Empresa adjudicatária: CASA E BARRA NORDESTE COMERCIO DE UTILIDADES DO LAR LTDA- CNPJ nº 06.865.579/0001-31 para os itens 05 no valor unitário de R\$ 8,77 (oito reais e setenta e sete centavos) e item 06, no valor unitário de R\$ 1,57 (um real e cinquenta e sete centavos). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta, nesta Secretaria de Estado de Educação, na SGAN 607 Projeções "D" sala 309 (telefone 3901-2319), nos sites <http://www.comprasnet.gov.br> e <http://www.se.df.gov.br>.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2017

(UASG 450432)

Processo: 080.001.377/2015. Pregão Eletrônico nº 18/2016. Objeto: Registro de Preços visando aquisição de utensílios para servimento da alimentação escolar, utensílios para servir alimentos, cubas térmicas para armazenar e servir o alimento pronto para consumo e jarras, para atender os estudantes do Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal, especificamente para as unidades escolares públicas que ofertam Educação Infantil, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Assinatura da Ata: 23/02/2017 Vigência: 12 meses a contar desta publicação no DODF. Empresa adjudicatária: CASA BRASIL UTILIDADES EIRELI-ME - CNPJ nº 10.434.879/0001-33 para o item 02 no valor unitário de R\$ 7,95 (sete reais e noventa e cinco centavos). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta, nesta Secretaria de Estado de Educação, na SGAN 607 Projeções "D" sala 309 (telefone 3901-2319), nos sites <http://www.comprasnet.gov.br> e <http://www.se.df.gov.br>.

JOSEMAR SALVIANO DA SILVA.
Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2017

(UASG 450432)

Processo: 080.001.377/2015. Pregão Eletrônico nº 18/2016. Objeto: Registro de Preços visando aquisição de utensílios para servimento da alimentação escolar, utensílios para servir alimentos, cubas térmicas para armazenar e servir o alimento pronto para consumo e jarras, para atender os estudantes do Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal, especificamente para as unidades escolares públicas que ofertam Educação Infantil, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Assinatura da Ata: 23/02/2017 Vigência: 12 meses a contar desta publicação no DODF. Empresa adjudicatária: RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA - ME- CNPJ nº 20.784.313/0001-95 para os itens 07, no valor unitário de R\$ 2,61 (dois reais e sessenta e um centavos). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta, nesta Secretaria de Estado de Educação, na SGAN 607 Projeções "D" sala 309 (telefone 3901-2319), nos sites <http://www.comprasnet.gov.br> e <http://www.se.df.gov.br>.

JOSEMAR SALVIANO DA SILVA.
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PARCELAMENTO DE DÉBITO DE NATUREZA

NÃO TRIBUTÁRIA Nº 06/2017

PROCESSO: 070.002.2346/2016. Partes: DF/SEAGRI e DIONAR JOSE MONTEIRO DE SOUZA. OBJETO: O contrato tem por objeto a concessão de Parcelamento de débito de Natureza não Tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. Valor: R\$ 952,47 (novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos). Vigência: 04 (quatro) meses, contados da data de assinatura. Assinatura: 14 de fevereiro de 2017. Signatários: Pelo Distrito Federal: SEBASTIÃO MÁRCIO LOPES DE ANDRADE, na qualidade de Secretário-Adjunto, pelo Signatário: DIONAR JOSE MONTEIRO DE SOUZA na qualidade de beneficiário.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

PLANO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 29 e seus incisos do Estatuto Social aprovado pelo Decreto 28.900, de 25/03/2008, alterado pelo Decreto 31.792, de 26/05/2010, e pelo Artigo 6º e 38 do Regimento Interno da EMATER-DF, e considerando: - o disposto na Lei 3.184 de 29 de agosto de 2003, publicada no DODF nº 168, de 01 de setembro de 2003; e: - considerando a dotação orçamentária aprovada pela empresa, relativa ao exercício de 2017 e na Lei Orçamentária Anual 2017, para cobrir despesas com publicidade e propaganda, na forma abaixo: OBJETIVOS: o Plano de Publicidade e Propaganda da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF (Emater-DF) tem como objetivo divulgar à toda a sociedade os projetos e ações desenvolvidas pela empresa nos programas de assistência técnica e extensão rural, conforme legislação. O Plano, em seu texto integral, está disponível no sítio da Emater-DF, no link: http://www.emater.df.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=491:lei-de-acesso-a-informacao-&catid=34&Itemid=27

ARGILEU MARTINS DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DA ATA 01DE 2017 - REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2016

Processo: 054.000.989/2015. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição do item a seguir: 1 - macacão de fibra sintética anti-chama, composta por 93% de meta-aramida, 5% de para-aramida e 2% de fibra anti-estática; pilling, no valor unitário de R\$ 1.224,00, registrado para a empresa ERIX TEXTIL E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, CNPJ nº 04.044.223/0001-01. Vigência: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. Data da Assinatura: 03.02.2017. Ordenador de Despesas FRANCISCO ERO-NILDO FEITOSA RODRIGUES - CEL QOPM.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2016

PROCESSO: SEI-053-049446/2016/CBMD. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de papel A4. O DICOA informa a ADJUDICAÇÃO da licitação em epígrafe à empresa: MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA., CNPJ: 26.976.381/0001-32, com o valor total de R\$ 64.950,00 e a HOMOLOGAÇÃO do certame, com fulcro no art. 27 do Dec. Federal nº 5.450/05, c/c o art. 33, inc. I e II, do Dec. Federal nº 7.163/2010 e com o art. 58, inc. XII e XIII, do Regimento Interno do DEALF. Inf. (61) 3901-3481. Eduardo Cunha Mesquita, Ten-Cel. QOBM/Combatente - Diretor.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2016, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

PROCESSO: 110.000.207/2014 (Licitação, Contrato e 1º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL X NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº. 04.326.648/0001-03, com sede no SIG - Qd. 01, Lt. 495/505/515, Sala 315, Ed. Barão do Rio Branco - Brasília/DF. DO OBJETO: Sob o amparo do inciso II, § 1º, artigo 57, todos da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, bem como, dos documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato nº. 011/2016-SINESP, celebrado em 28/06/16 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 30/06/2016, e que tem por objeto a execução de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial no Setor Habitacional Buritizinho, dividido em 07 (sete) lotes, em Sobradinho II - DF (Lote 06), consoante específica o Edital de Concorrência nº. 024/2014 - ASCAL/PRES/NOVACAP. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 27/03/2017, fica prorrogado até 25/07/2017. O prazo para execução fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 26/04/2017. A partir da assinatura do presente Termo Aditivo, a empresa DECLARA expressamente que a presente prorrogação não acarretará ônus à Administração, à exceção daquelas previstas em contrato e legislação correlata. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2016. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: ANTONIO RAIMUNDO SANTOS RIBEIRO COIMBRA, na qualidade de Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos. Pela CONTRATADA: LUCIANO NEVES GARCIA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2016, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

PROCESSO: 110.000.207/2014 (Licitação, Contrato e 1º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL X NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº. 04.326.648/0001-03, com sede no SIG - Qd. 01, Lt. 495/505/515, Sala 315, Ed. Barão do Rio Branco - Brasília/DF. DO OBJETO: Sob o amparo do inciso II, § 1º, artigo 57, todos da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, bem como, dos documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato nº. 012/2016-SINESP, celebrado em 28/06/16 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 30/06/2016, e que tem por objeto a execução de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial no Setor Habitacional Buritizinho, dividido em 07 (sete) lotes, em Sobradinho II - DF (Lote 07), consoante específica o Edital de Concorrência nº. 024/2014 - ASCAL/PRES/NOVACAP. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 27/03/2017, fica prorrogado até 25/07/2017. O prazo para execução fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 26/04/2017. A partir da assinatura do presente Termo Aditivo, a empresa DECLARA expressamente que a presente prorrogação não acarretará ônus à Administração, à exceção daquelas previstas em contrato e legislação correlata. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2016. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: ANTONIO RAIMUNDO SANTOS RIBEIRO COIMBRA, na qualidade de Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos. Pela CONTRATADA: LUCIANO NEVES GARCIA, na qualidade de Representante Legal.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 001/2017 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço unitário, para contratação de empresa especializada para execução de obra de urbanização da Área Pública Praia Norte, situada no SMLN Trecho 05/06 - Lago Norte, em Brasília - DF. - processo nº 112.004.563/2016 - Valor estimado da contratação: R\$ 10.055.297,80 - Fonte de Recursos: Programa de Trabalho: 23.452.6206.1950.9494 - Construção de Praças Públicas e Parques -

Natureza da Despesa: 4 - Fonte: 560, conforme Ofício nº 55/2017 - PRESI/TERRACAP, os recursos necessários para viabilização da obra foram previstos na proposta orçamentária do exercício de 2017 (fls. 876 a 878 dos autos) - origem dos Recursos: TERRACAP - Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal. Prazo de Execução: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos - Prazo de Vigência do contrato: 450 (quatrocentos e cinquenta) dias corridos - Data e horário de realização da licitação: 20 de março de 2017 - às 09:00h. A Assessoria de Cadastro e Licitação da NOVACAP torna público aos interessados que realizará a licitação acima na data e horário indicados, na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Bloco "A" 1º andar - Conjunto Sede da Companhia em Brasília - DF. O Edital e seus anexos deverão ser retirados exclusivamente no endereço eletrônico www.novacap.df.gov.br. Qualquer modificação e esclarecimentos ao edital e seus anexos serão disponibilizados no mesmo endereço eletrônico. Para maiores informações ligar para o telefax (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322.

Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MORAIS
Chefe da ASCAL/PRES.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2017 - ASCAL/PRES - PARA REGISTRO DE PREÇOS

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 010/2017 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço unitário - lote único - Registro de Preços para aquisição de café torrado e moído, conforme especificações e quantitativos constantes do PAM - Pedido de Aquisição de Material nº 002/2017 da SECOM/DIMAT/DEMAP/DA - (Anexo I) do Edital - Valor estimado da contratação R\$ 106.160,00 - Processo nº 112.000.251/2017 - Validade do Registro de Preços 12 (doze) meses, Prazo de Entrega: 20 (vinte) dias corridos e prazo de vigência do contrato: 110 (cento e dez) dias corridos - Data final para recebimento das propostas: 06 de março de 2017 - às 10:00h. Início da Sessão de disputa: 06 de março de 2017 - às 10:15h. O Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 16 de fevereiro de 2017. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio do telefone (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email ascal.novacap@gmail.com.

Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MORAIS
Chefe da ASCAL/PRES.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 8444/2014. PARTES: CAESB X COLMAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. ASSINATURA: 13/02/2017. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Marcos Antônio dos Santos Mello - Diretor de Engenharia.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 8719. ASSINATURA: 14/02/2017. PROCESSO Nº 092.008536/2016. Inexigibilidade de Licitação. OBJETO: Contratação de empresa para promover a manutenção adaptativa do sistema Protheus. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.403.403.300-1, FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 697/2017, DATADO DE: 13/02/2017, VALOR DO EMPENHO: R\$ 335.591,10 (trezentos e trinta e cinco mil e quinhentos e noventa e um reais e dez centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 357.893,40 (trezentos e cinquenta e sete mil e oitocentos e noventa e três reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos. FISCALIZAÇÃO: Marcia Sabino Duarte, matrícula nº 51.696-1, para gestora e Antônio Carlos Gomes da Silva, matrícula nº 51.851-4, para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela TOTVS S/A: Policarpo Cardoso da Rocha e Fabiano de Paula Moraes.

EXTRATO DE DOCUMENTO DECISÓRIO

EXTRATO DE DOCUMENTO DECISÓRIO - DT Nº 082/2017.

O Presidente e o Diretor de Suporte ao Negócio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, no uso das atribuições que lhes confere o Estatuto Social da Empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 092.007819/2016, que trata do Pregão Eletrônico nº 024/2015, Atas de Registro de Preços nº 20/2015 e nº 37/2015 - Aquisição de material de material de expediente, e com base na Resolução de Diretoria Colegiada nº 13/2015, de 12/03/2015, RESOLVEM aplicar sanções administrativas à Empresa PAPELARIA REX LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.415.066/0001-05, nos termos da legislação vigente: I - MULTAR em 15% (quinze por cento) sobre o valor não realizado das Notas de Empenho no 4076/2015, nº 18/2015, nº 684/2015 e nº 1339/2016, que corresponde ao total de R\$ 2.829,29 (dois mil e oitocentos e vinte e nove reais e nove centavos), em consonância com o Inciso IV, do Artigo 4º, do Decreto Distrital nº 26.851/2006; II - SUSPENDER de participar em licitações e impedir de contratar com esta Estatal, pelo prazo de 12 (doze) meses, em consonância com o Inciso III, do Artigo 87, da Lei 8.666/93; III - AUTORIZAR a publicação do ato no DODF, em conformidade com o § 2º, do Artigo 5º do Decreto Distrital nº 26.851/2006; IV - DAR CONHECIMENTO do presente ato às áreas de interesse da Companhia; V - DISPOR que a presente Determinação é considerada em vigor a partir desta data. ASSINATURA: 14/02/2017. Maurício Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio.

EXTRATO DE DOCUMENTO DECISÓRIO - DT Nº 083/2017.

O Presidente e o Diretor de Suporte ao Negócio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, no uso das atribuições que lhes confere o Estatuto Social da Empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 092.000304/2017, que trata do Pregão Eletrônico nº 039/2015, Ata de Registro de Preços nº 039/2015 - Aquisição de material em PVC para água, e com base na Resolução de Diretoria Colegiada nº 13/2015, de 12/03/2015, RESOLVEM aplicar sanções administrativas à Empresa FERRAGENS ZAPI LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 03.833.582/0001-85, nos termos da legislação vigente: I - MULTAR em 15% (quinze por cento) sobre o valor não realizado da Nota de Empenho no 1630/2016, que corresponde ao total de R\$ 511,64 (quinhentos e onze reais e sessenta e quatro centavos), em consonância com o Inciso IV, do Artigo 4º, do Decreto Distrital nº 26.851/2006; II - SUSPENDER de participar em licitações e impedir de contratar com esta Estatal, pelo prazo de 12 (doze) meses, em consonância com o Inciso III, do Artigo 87, da Lei 8.666/93; III - AUTORIZAR a publicação do ato no DODF, em conformidade com o § 2º, do Artigo 5º do Decreto Distrital nº 26.851/2006; IV - DAR CONHECIMENTO do presente ato às áreas de interesse da Companhia; V - DISPOR que a presente Determinação é considerada em vigor a partir desta data. ASSINATURA: 14/02/2017. Maurício Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O resultado do Pregão Eletrônico - PE 008/2017, Processo nº 092.000189/2017, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de areia lavada média, saibrosa, brita e cascalho laterítico, foi da forma que se segue: JCA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 14.387.382/0001-62, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 com o valor total de R\$ 928.530,00 e AK TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ 36.752.848/0001-14, vencedora dos itens 8 e 9 com o valor total de R\$ 214.000,00.

Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2017.
SÍLVIO S. GONÇALVES SOARES
Pregoeiro

ITENS 3, 6, 7 e 8: ITENS EXCLUSIVOS ME/EPP - TIPO I COMPRASNET - - LEI DISTRITAL Nº 4.611/2011 ITENS 1 e 4: SEM BENEFÍCIO ITENS 2 e 5: COTA RESERVADA - TIPO III COMPRASNET - DECRETO DISTRITAL Nº 35.592/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 029/2017.

PROCESSO: 092.000453/2017. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de cloro gasoso (líquido), válvula com fusível para cilindro e ponto de orvalho para cilindro. VALOR ESTIMADO: R\$ 4.145.568,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 05 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 08/03/2017, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 17/02/2017. Fone: (61) 3213-7233, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2017.
PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME's/EPP's - LEI DISTRITAL Nº 4.611/2011 PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 030/2017.

PROCESSO: 092.000303/2017. OBJETO: Aquisição de anéis cilíndricos de PALL em material de polipropileno e válvulas pneumáticas Solenoide 5/2. VALOR ESTIMADO: R\$ 25.000,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. ABERTURA: 09/03/2017, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 17/02/2017. Fone: (61) 3213-7233, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2017.
PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS
Pregoeiro

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2015.

PROCESSO: 094.000.012/2015. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF e a CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. OBJETO: I. A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2015, por mais um período de 12 (doze) meses, conforme previsão em sua Cláusula Décima Quinta e nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993. II. Incluir na Cláusula Terceira do Contrato nº 02/2015, o Parágrafo Único, tratando da identificação das unidades consumidoras. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no art. 25 da Lei 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente aditivo possui vigência a contar de 28 de janeiro de 2017 a 27 de janeiro de 2018. DO VALOR: O valor total deste aditivo é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.122.6001.8517.9762; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.; FONTE DE RECURSOS: 100. DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2017. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS, Diretora-Presidente, CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, Diretora de Administração e Finanças e, pela CEB DISTRIBUIÇÃO S/A: SELMA BATISTA DO RÉGO LEAL, Gerente de Grandes Clientes.

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

CONVOCAÇÃO PARA A 139ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 13 do título VII do Regimento Interno do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, publicado DODF de 16 de outubro de 2014, CONVOCA os conselheiros do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal para a 139ª Reunião Ordinária do CONPLAN, a realizar-se no dia 23 de fevereiro de 2017, às 9h, no Edifício Sede da SEGETH, localizado no SCS, Quadra 06, Bloco A, Lotes 13/14, 2º andar.

Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2017.
LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017
SUBMUPS/SECID

1 - PREÂMBULO

A Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social da Secretaria de Estado das Cidades, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 37.625, de 15 de setembro de 2016, com fundamento na Lei nº 1.217, de 08 de outubro de 1996 e na Decisão nº 131/2003 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, torna pública e estabelece a RETIFICAÇÃO do Edital nº 01/2017 - Submups/Secid, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 6 de fevereiro de 2017, p. 50, nos itens a seguir descritos, mantendo-se inalterados os demais itens do edital.

2 - OBJETO

2.1. Retificar o Edital de Convocação nº 01/2017 - Submups/Secid para constar o que segue:

a) No item 2.1 do Edital de Convocação nº 001/2017 - Submups/Secid, onde se lê:

Número de Autorizações	Data do Evento	Nome do Evento	Endereço do Evento
250	11/02/2017	SUVACO DA ASA	Eixo Monumental
250	25/02/2017	BABY DOLL DE NYLON	Praça do Cruzeiro
		GALINHO DE BRASÍLIA	SAS QD 04
		BARATINHA	Estacionamento 12 do Parque da Cidade
		MAMAE TAGUÁ	Praça do DI
		ASE DUDU	Taguaparque
250	26/02/2017	BARATONA	ERS 106/206
		BARATINHA	Estacionamento 12 do Parque da Cidade
		PACOTÃO	CLN 302/303
		RAPARIGUEIROS	ERS 110/210
		REBANHAO	Ginásio Nilson Nelson
		MENINOS DA CEILÂNDIA	CNM 01 - Estacionamento do BRB
250	27/02/2017	GALINHO DE BRASÍLIA	SAS QD 04
		BARATINHA	Estacionamento 12 do Parque da Cidade
		REBANHAO	Ginásio Nilson Nelson
		MAMAE TAGUA	Praça do DI
250	28/02/2017	BARATONA	ERS 106/206
		BARATINHA	Estacionamento 12 do Parque da Cidade
		PACOTÃO	CLN 302/303
		RAPARIGUEIROS	ERS 110/210
		REBANHAO	Ginásio Nilson Nelson

Leia-se:

Número de Autorizações	Data do Evento	Nome do Evento	Endereço do Evento
250	11/02/2017	SUVACO DA ASA	Eixo Monumental
313	25/02/2017	BABY DOLL DE NYLON	Praça do Cruzeiro
		GALINHO DE BRASÍLIA	SAS QD 04
		MAMAE TAGUA	Taguaparque
		ASE DUDU	Taguaparque
358	26/02/2017	BARATONA	ERS 106/206
		PACOTÃO	CLN 302/303
		RAPARIGUEIROS	ERS 110/210
		REBANHAO	Ginásio Nilson Nelson
		MENINOS DA CEILÂNDIA	CNM 01 - Estacionamento do BRB
223	27/02/2017	GALINHO DE BRASÍLIA	SAS QD 04
		REBANHAO	Ginásio Nilson Nelson
		MAMAE TAGUA	Praça do DI
		ASE DUDU	Taguaparque
358	28/02/2017	BARATONA	ERS 106/206
		PACOTÃO	CLN 302/303
		RAPARIGUEIROS	ERS 110/210
		REBANHAO	Ginásio Nilson Nelson

TOTAL: 1502

b) No item 2.2 do Edital de Convocação nº 001/2017 - Submups/Secid, onde se lê:

2.2. Serão disponibilizadas no total 1250 autorizações para o comércio por vendedor ambulante no evento Carnaval 2017 do Distrito Federal, sendo 250 autorizações por dia, incluindo todos os eventos indicados para a data, conforme tabela exposta no item 2.1.

Leia-se:

2.2. Serão disponibilizadas no total 1502 autorizações para o comércio por vendedor ambulante no evento Carnaval 2017 do Distrito Federal, incluindo todos os eventos indicados para a data, conforme tabela exposta no item 2.1 e observados os requisitos deste edital.

c) No item 3 do Edital de Convocação nº 001/2017 - Submups/Secid, onde se lê:

3. PRAZOS

Os prazos para a realização do objeto deste edital serão executados, conforme tabela abaixo:

Cronograma	
06/02/2017	Recepção de Requerimentos e análise dos documentos
07/02/2017	
08/02/2017	Sorteio dos interessados
09/02/2017	Treinamento/ entrega das autorizações
10/02/2017	

Leia-se:

3. PRAZOS

Os prazos para a realização do objeto deste edital serão executados, conforme tabela abaixo:

Cronograma	
06/02/2017	Recepção de Requerimentos e análise dos documentos
07/02/2017	
08/02/2017	Sorteio dos interessados para o evento do dia 11/02/2017
09/02/2017	Treinamento/ entrega das autorizações para o evento do dia 11/02/2017
10/02/2017	

Cronograma	
17/02/2017	Recepção de Requerimentos e análise de documentos.
20/02/2017	Sorteio dos ambulantes para os eventos dos dias 25/02/2017 e 27/02/2017
	Sorteio dos ambulantes para os eventos dos dias 26/02/2017 e 28/02/2017
23/02/2017	Entrega das autorizações

d) No item 5.2 do Edital de Convocação nº 001/2017 - Submups/Secid, onde se lê:
5.2. O sorteio das vagas de que trata este edital será realizado na Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social, da Secretaria de Estado das Cidades, no Estádio Mané Garrincha, Portão 05, às 9:00 horas da manhã, do dia 08/02/2017.

Leia-se

5.2. O sorteio das vagas para o evento do dia 11/02/2017 de que trata este edital será realizado na Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social, da Secretaria de Estado das Cidades, no Estádio Mané Garrincha, Portão 05, às 9:00 horas da manhã, do dia 08/02/2017.

5.2.1. O sorteio das vagas para os eventos dos dias 25/02/2017, 26/02/2017, 27/02/2017 e 28/02/2017 de que trata este edital será realizado no Ginásio Nilson Nelson pela Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social, da Secretaria de Estado das Cidades, às 9:00 horas da manhã, do dia 20/02/2017.

e) No §2º, do item 5.5 do Edital de Convocação nº 001/2017 - Submups/Secid, onde se lê:

§ 2º Será permitido, para cada dia de evento, vendedores ambulantes nas categorias barracas, caixeiros e circulantes, observado o que segue:

- 80 vendedores ambulantes na categoria barracas;
- 70 vendedores ambulantes na categoria circulantes;
- 100 vendedores ambulantes na categoria caixeiros.

Leia-se

§ 2º Será permitido, para cada dia de evento, vendedores ambulantes nas categorias barracas, caixeiros e circulantes, observado o que segue:

11/02/2017	BARRACA	CAIXEIRO	CIRCULANTE
Suvaco da Asa	80	100	70

25/02/2017	BARRACA	CAIXEIRO	CIRCULANTE
Baby Doll de Nylon	20	75	25
Galinho de Brasília	20	68	25
Mamãe Taguá	10	20	10
Asé Dudu	10	20	10
TOTAL	60	183	70

26/02/2017 e 28/02/2017	BARRACA	CAIXEIRO	CIRCULANTE
Baratona	8	60	20
Raparigueiros	7	60	20
Meninos de Ceilândia	15	20	10
Rebanhão	42	X	X
Pacotão	10	66	20
TOTAL	82	206	70

27/08/2017	BARRACA	CAIXEIRO	CIRCULANTE
Galinho de Brasília	20	56	25
Mamãe Taguá	10	20	10
Asé Dudu	10	20	10
Rebanhão	42	X	X
TOTAL	82	96	45

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O sorteio a ser realizado no dia 20/02/2017 incluirá os ambulantes cadastrados no dia 06 e 07 de fevereiro de 2017.

3.1.1. O sorteio será realizado por evento, na forma do §2º, do item 5.5 do edital e sua retificação.

3.3. Os ambulantes somente poderão utilizar a área demarcada nos croquis e delimitada pela Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social, na forma em anexo.

3.4. Somente estarão autorizados a atuarem como vendedores ambulantes nos eventos de que trata o edital, aqueles que tiverem termo de autorização emitidos, na forma do Edital de Chamamento nº 001/2017 - SUBMUPS/SECID, ou que estejam autorizados expressamente pela respectiva Administração Regional, na licença eventual.

Brasília, 15 de fevereiro de 2017.

MARLON ANDERSON COSTA.







SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ****EDITAL DE EXECUÇÃO**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, Interino, após convocação feita em edital publicada no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL Nº 14 de 19 de janeiro de 2017, referente à importância recebida indevidamente e após o prazo formulado para comparecimento ou apresentação e julgamento de defesa. EXECUTA, o ABAIXO relacionado ou seus representantes legais a recolherem aos cofres do Governo do Distrito Federal, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação deste Edital a apresentarem recurso dentro do lapso de tempo acima referido sob pena de os débitos serem inscritos em Dívida Ativa, conforme Lei Complementar nº 840, Art. 121, Parágrafos 1º ao 5º: JOSÉ DE ANCHIETA PEREIRA RODRIGUES - Processo nº 140.000.303/2016; MARCELO VICTOR DE OLIVEIRA - Processo nº 140.000.259/2016; RAFAEL PINHEIRO COELHO - Processo nº 140.000.257/2016; DIANA RODRIGUES RIBEIRO - Processo nº 140.000.280/2016; DURCILENE DA SILVA OLIVEIRA DE JESUS - Processo nº 140.000.271/2016; EDILENE DO NASCIMENTO MARTINS SOARES - Processo nº 140.000.264/2016; PALOMA SOUTO DE QUEIROZ - Processo nº 140.000.273/2016; GILDEON RIBEIRO DOS SANTOS - Processo nº 140.000.284/2016; EDSON CORDEIRO DE OLIVEIRA - Processo nº 140.000.275/2016; OCIONE CARDOSO DA SILVA - Processo nº 140.000.274/2016; ANDRE DE CASTRO VIERIA - Processo nº 140.000.288/2016 e RUMALDO RIBEIRO DE SOUZA FILHO - Processo nº 140.000.281/2016. WALDIR SOARES CORDEIRO.

WALDIR SOARES CORDEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE**RATIFICAÇÕES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: 136.000.370/2013 Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE-RAVIII. Assunto: prestação de serviço de manutenção e conservação de área pública no Núcleo Bandeirante, no exercício de 2017. RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, para que se adquira a eficácia necessária, a Dispensa de Licitação, de que trata o processo em epígrafe, com fulcro no inciso XIII do Artigo 24, da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos do referido processo, referente à Nota de Empenho nº 010/2017 no valor inicial de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) em favor da FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRE-SO-FUNAP. Brasília/DF, 10 de fevereiro de 2017. Cleudimar Pereira Sardinha - Administrador Regional Interino.

Processo: 136.000.016/2017. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE. Assunto: Para atender despesa com os serviços de energia elétrica nos Próprios desta Administração Regional, RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, para que se adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação de que trata o processo em epígrafe, com fulcro no inciso XXII, do artigo 24, da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos do referido processo, referente a Nota de Empenho 012/2017 no valor inicial de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) em favor da CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Brasília/DF, 10 de fevereiro de 2017. Cleudimar Pereira Sardinha - Administrador Regional Interino.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 136.000.004/2017 Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE. Assunto: Despesa com os serviços de água e esgoto nos próprios desta Administração Regional - RAVIII, no exercício de 2017. RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a Portaria Distrital nº 11, de 26 de março de 2010, para que se adquira a eficácia necessária, a Inexigibilidade, de que trata o processo em epígrafe, com fulcro no caput do artigo 25, da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos do referido processo, referente à Nota de Empenho nº 013/2017, no valor inicial de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) em favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF - CAESB. Brasília/DF, 10 de fevereiro de 2017. Cleudimar Pereira Sardinha - Administrador Regional Interino.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo 138.000.001/2017; Interessado: Administração Regional de Ceilândia; Assunto: Publicação da Ratificação de Inexigibilidade de Licitação. Ratifico a contratação por Inexigibilidade de Licitação da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, CNPJ 00.082.024/0001-37, para o abastecimento de água e esgotamento sanitário de forma continuada para atender o edifício sede da Administração Regional de Ceilândia e os seus demais imóveis próprios, ao valor estimado para o exercício financeiro de 2017 de R\$ 246.635,16 (duzentos e quarenta e seis mil seiscentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos), nos termos do artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 c/c o Parecer Normativo nº 186/2012 - PROCAD/PGDF, consubstanciado nas justificativas constantes do projeto básico, acatando o parecer favorável da Assessoria Técnica desta Administração Regional de Ceilândia e a atuação do Coordenador de Administração Geral". VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA, Administrador Regional de Ceilândia.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL**RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 146.000.014/2017 Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL Assunto Ratificação da Despesa pela Autoridade Competente RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e do Artigo 2 da Portaria/SEG nº 11, de 26 de março de 2010, publicada no DODF n.º 60/2010, pág. 03, para que adquira a eficácia necessária, a INEXIGIBILIDADE de licitação de que trata o processo 146.000.014/2017, com fulcro no "caput" do artigo 25 da mencionada Lei consubstanciado nas justificativas constantes dos autos em epígrafe, projeto básico e parecer favorável da Assessoria Técnica, referente à Nota de Empenho inicial nº 2017NE00020, modalidade Estimativa, Fonte 120, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em favor da CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, CNPJ: 07.522.669/0001-92. Publique-se, para os fins pertinentes ALESSSANDRO PAIVA Administrador Regional do Lago Sul

Processo: 146.000.015/2017 Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL Assunto Ratificação da Despesa pela Autoridade Competente RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e do Artigo 2 da Portaria/SEG nº 11, de

26 de março de 2010, publicada no DODF n.º 60/2010, pág. 03, para que adquira a eficácia necessária, a INEXIGIBILIDADE de licitação de que trata o processo 146.000.015/2017, com fulcro no "caput" do artigo 25 da mencionada Lei, consubstanciado nas justificativas constantes dos autos em epígrafe, projeto básico e parecer favorável da Assessoria Técnica, referente à Nota de Empenho inicial nº 2017NE00019, modalidade Estimativa, Fonte 120, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, CNPJ: 00.082.024/0001-3792. Publique-se, para os fins pertinentes. ALESSSANDRO PAIVA Administrador Regional do Lago Sul

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: 148.000.004/2017. Interessado: Administração Regional do Riacho Fundo. Assunto: INEXIGÍVEL DO PROCESSO LICITATORIO, Ratifico, nos termos do artigo 26, da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a Dispensa de Licitação em favor da SERPRO - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, no valor de 215,00 (duzentos e quinze reais), especificadas na Nota de Empenho nº 2017NE00021 de 06/02/2017, para fazer face às despesas de serviço para emissão de certificado digital do ordenador de despesa destinado à transmissão das guias de DIRF (Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte da RA XVII), RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) e GEFIP (Guia de Recolhimento do FGTS) e de informações à Previdência Social desta Administração Regional - OBS: Validade do Certificado: 01 (um) ano. A Dispensa de Licitação foi fundamentada no Art. 24, Inciso XVI da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo a COAG/RA - XVII para os demais procedimentos administrativos. Brasília/DF, 14 de fevereiro de 2017. Signatário: HEITOR MITSUAKI KANEGAE, Administrador Regional.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II**RATIFICAÇÕES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: 304.000.031/2017. Interessado: Administração Regional de Sobradinho II. Assunto: Ratificação de Dispensa de Licitação. RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, por Inexigibilidade de Licitação de que trata o presente processo, com fulcro no caput do artigo 25, da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, no valor inicial de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Nota de Empenho 2017NE00021, para atender despesas com o consumo de energia elétrica nos Próprios desta Administração Regional, durante o corrente exercício de 2017, a favor da CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Publique-se e encaminhe-se à GEOFIN/RA XXVI, para os fins pertinentes. Em, 10 de fevereiro de 2017. Jane Klebia do Nascimento Silva Reis, Administradora Regional de Sobradinho II - Interina.

Processo: 304.000.030/2017. Interessado: Administração Regional de Sobradinho II. Assunto: Ratificação de Dispensa de Licitação. RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, por Inexigibilidade de Licitação de que trata o presente processo, com fulcro no caput do artigo 25, da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, no valor inicial de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Nota de Empenho 2017NE00022, para atender despesas com o consumo de energia elétrica na Feira Permanente de Sobradinho II desta Administração Regional, durante o corrente exercício de 2017, a favor da CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Publique-se e encaminhe-se à GEOFIN/RA XXVI, para os fins pertinentes. Em, 10 de fevereiro de 2017. Jane Klebia do Nascimento Silva Reis, Administradora Regional de Sobradinho II - Interina.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL**RATIFICAÇÕES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: 304.000.033/2017. Interessado: Administração Regional da Fercal. Assunto: Ratificação de Dispensa de Licitação. RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, por Inexigibilidade de Licitação de que trata o presente processo, com fulcro no caput do artigo 25, da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, no valor inicial de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Nota de Empenho 2017NE00010, para atender despesas com o consumo de energia elétrica no Complexo Poliesportivo desta Administração Regional, durante o corrente exercício de 2017, a favor da CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Publique-se e encaminhe-se à GEOFIN/RA XXVI, para os fins pertinentes. Em, 10 de fevereiro de 2017. Jane Klebia do Nascimento Silva Reis, Administradora Regional da Fercal - Interina.

Processo: 304.000.034/2017. Interessado: Administração Regional da Fercal. Assunto: Ratificação de Dispensa de Licitação. RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, por Inexigibilidade de Licitação de que trata o presente processo, com fulcro no caput do artigo 25, da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, no valor inicial de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Nota de Empenho 2017NE00009, para atender despesas com o consumo de energia elétrica nos Próprios desta Administração Regional, durante o corrente exercício de 2017, a favor da CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Publique-se e encaminhe-se à GEOFIN/RA XXVI, para os fins pertinentes. Em, 10 de fevereiro de 2017. Jane Klebia do Nascimento Silva Reis, Administradora Regional da Fercal - Interina.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEMA Nº. 01/2017**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015 e tendo em vista o disposto no artigo 58, III, § 2º, da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, c/c art.30, §2º, IV do Decreto Distrital no 37506/16, notifica os sócios da empresa FLEX BAR E RESTAURANTE LTDA, a Sra. PALOMA RUFINA DE CARVALHO - CPF: 694.574.681-04 e o Sr. EDUARDO CEZAR ARAUJO GIOVANETTI - CPF: 690.630.441-00, ou seus representantes legais, pelo presente edital, para apresentar recurso contra a Decisão nº 24/2016 - GAB/SEMA, de 1º de novembro de 2016, que julgou parcialmente procedente o recurso relativo ao Auto de Infração nº 0976/2004 e procedente o recurso que versa sobre o Auto de Infração nº 6076/2004, reformando parcialmente a decisão proferida em primeira instância, para aplicar a penalidade de multa no valor de R\$ 17.707,32 (dezessete mil setecentos e sete reais e trinta e dois centavos), no âmbito do AI nº 0976/2004, e declarar nulo o AI nº 6076/2004. É facultado ao autuado a interposição de recurso junto ao Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação desde edital. O processo administrativo nº 0190-000.817/2004 encontra-se à disposição para consulta na Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, situada no SEP/511, Edifício Bittar, Bloco C, 4º andar, Brasília/DF.

Brasília/DF, 13 de fevereiro de 2017.

ANDRÉ LIMA

**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E
SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS**

EXTRATOS DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA torna públicas as outorgas:

Despacho/SRH nº 037/2017: JOÃO SOARES DOS SANTOS, concede outorga prévia para perfuração de 01 (um) poço tubular, Bacia Rio Preto, criação de animais e irrigação, PARANOÁ/DF. Processo nº 197.001.437/2016.

Despacho/SRH nº 038/2017: ELSON CASCÃO, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, 01 (um) poço tubular, Bacia Rio Paranoá, irrigação, LAGO SUL, BRASÍLIA/DF. Processo nº 197.001.436/2016.

O inteiro teor dos Despachos de Outorga encontra-se disponível no sítio eletrônico www.ada-sa.df.gov.br.

RAFAEL MACHADO MELLO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 061/2017

PROCESSO: 150.002.000/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X ANDREA MAGALHÃES GLÓRIA - ME. Na qualidade de Beneficiário (a). ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 061/2017; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto "GERAÇÃO BARE-COLA - USUÁRIOS DE ROCK" de interesse do(a) Beneficiário(a) acima especificado(a); no valor: R\$ 199.957,60 (cento e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) que serão liberados e transferidos à conta do(a) Beneficiário(a), especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho - Apoio à Arte e à Cultura do DF - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário: ANDREA MAGALHÃES GLÓRIA - ME, Testemunhas: GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 073/2017

PROCESSO: 150.002.011/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X AQUARELA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA. Na qualidade de Beneficiário (a). ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 073/2017; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto "A ESPERA DE LIZ" de interesse do(a) Beneficiário(a) acima especificado(a); no valor: R\$ 146.030,17 (cento e quarenta e seis mil e trinta reais e dezessete centavos) que serão liberados e transferidos à conta do(a) Beneficiário(a), especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho - Apoio à Arte e à Cultura do DF - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário: AQUARELA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA, Testemunhas: GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 063/2017

PROCESSO: 150.001.943/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X ASSOCIAÇÃO CULTURAL FAISCA. Na qualidade de Beneficiário (a). ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 063/2017; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto "FESTIVAL TAGUATINGA DE CINEMA 12ª EDIÇÃO" de interesse do(a) Beneficiário(a) acima especificado(a); no valor: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do(a) Beneficiário(a), especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho - Apoio à Arte e à Cultura do DF - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário: ASSOCIAÇÃO CULTURAL FAISCA, Testemunhas: GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 056/2017

PROCESSO: 150.000.926/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X ELENICE MARANESI. Na qualidade de Beneficiário (a). ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 056/2017; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto "PIANO BOOK, VOLUME 1 - 2ª EDIÇÃO" de interesse do(a) Beneficiário(a) acima especificado(a); no valor: R\$ 40.673,00 (quarenta mil, seiscentos e setenta e três reais) que serão liberados e transferidos à conta do(a) Beneficiário(a), especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Apoio à Arte e à Cultura do DF - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário: ELENICE MARANESI, Testemunhas: GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 057/2017

PROCESSO: 150.000.865/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X GUSTAVO TORRES FALLEIROS. Na qualidade de Beneficiário (a). ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 057/2017; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto "XINGU 57" de interesse do(a) Beneficiário(a) acima especificado(a); no valor: R\$ 119.200,00 (cento e dezenove mil, duzentos reais) que serão liberados e transferidos à conta do(a) Beneficiário(a), especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa

de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Apoio à Arte e à Cultura do DF - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário: GUSTAVO TORRES FALLEIROS, Testemunhas: GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 072/2017

PROCESSO: 150.000.867/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X IVALDO CAVALCANTE ALVES. Na qualidade de Beneficiário (a). ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 072/2017; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto "IMAGEM SEM FRONTEIRAS" de interesse do(a) Beneficiário(a) acima especificado(a); no valor: R\$ 79.941,00 (setenta e nove mil, novecentos e quarenta e um reais) que serão liberados e transferidos à conta do(a) Beneficiário(a), especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Apoio à Arte e à Cultura do DF - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário: IVALDO CAVALCANTE ALVES, Testemunhas: GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 060/2017

PROCESSO: 150.001.972/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X OTO DIAS BECKER REIFSCHEIDER. Na qualidade de Beneficiário (a). ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 060/2017; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto "CINEMA EM CARTAZ - UMA HISTÓRIA DO CINEMA BRASILEIRO" de interesse do(a) Beneficiário(a) acima especificado(a); no valor: R\$ 79.920,00 (setenta e nove mil, novecentos e vinte reais) que serão liberados e transferidos à conta do(a) Beneficiário(a), especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Apoio à Arte e à Cultura do DF - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário: OTO DIAS BECKER REIFSCHEIDER, Testemunhas: GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 077/2017

PROCESSO: 150.001.962/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X SETIMA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA - EPP. Na qualidade de Beneficiário (a). ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 077/2017; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto "5ª CURTA BRASÍLIA - FESTIVAL DE CURTA-METRAGEM DE BRASÍLIA" de interesse do(a) Beneficiário(a) acima especificado(a); no valor: R\$ 349.999,00 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais) que serão liberados e transferidos à conta do(a) Beneficiário(a), especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho - Apoio à Arte e à Cultura do DF - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário: SETIMA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA - EPP, Testemunhas: GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 074/2017

PROCESSO: 150.001.963/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X TROTOAR - PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AUDIOVISUAIS LTDA ME*. Na qualidade de Beneficiário (a). ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 074/2017; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto "CADE EDSON?" de interesse do(a) Beneficiário(a) acima especificado(a); no valor: R\$ 784.541,65 (setecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos) que serão liberados e transferidos à conta do(a) Beneficiário(a), especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho - Apoio à Arte e à Cultura do DF - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário: TROTOAR - PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AUDIOVISUAIS LTDA ME*, Testemunhas: GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 076/2017

PROCESSO: 150.001.988/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X INSTITUTO ALVORADA BRASIL DE ARTE, CULTURA, COMUNICAÇÃO E CIDADANIA. Na qualidade de Beneficiário (a). ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 076/2017; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto "CUBAJAZZ" de interesse do(a) Beneficiário(a) acima especificado(a); no valor: R\$ 249.976,68 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos) que serão liberados e transferidos à conta do(a) Beneficiário(a), especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho - Apoio à Arte e à Cultura do DF - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário: INSTITUTO ALVORADA BRASIL DE ARTE, CULTURA, COMUNICAÇÃO E CIDADANIA, Testemunhas: GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 033/2017

PROCESSO: 150.000.890/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X JANETTE RIBEIRO DORNELLAS. Na qualidade de Beneficiário (a). ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 033/2017; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto "ÓPERA O TELEFONE NAS ESCOLAS PÚBLICAS" de interesse do(a) Beneficiário(a) acima especificado(a); no valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do(a) Beneficiário(a), especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação

orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Apoio à Arte e à Cultura do DF - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário: JANETTE RIBEIRO DORNELLAS, Testemunhas: GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 005/2015.
PROCESSO: 150.002.832/2014; DAS PARTES: DF/SC/FAC X ANA PAULA LION MAMEDE NASCIMENTO. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Contrato N.º 005/2015, VALOR: R\$ R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil, duzentos reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 730 dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "O OURO DO MEU PEITO"; DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC; Cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS. P/Beneficiário: ANA PAULA LION MAMEDE NASCIMENTO, Testemunhas: GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 054/2017.
PROCESSO: 150.000.864/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X ANDRE GONZALES MARTINS. Na qualidade de Beneficiário (a). ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 054/2017; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto "BAILAMEI COM SR. GONZALES SERENATA ORQUESTRA" de interesse do(a) Beneficiário(a) acima especificado(a); no valor: R\$ 149.982,28 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos) que serão liberados e transferidos à conta do(a) Beneficiário(a), especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Apoio à Arte e à Cultura do DF - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário: ANDRE GONZALES MARTINS, Testemunhas: GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

TERMO DE APOSTILA Nº 01/2017
O Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal nomeado pelo Decreto de 01 de janeiro de 2015, RESOLVE: EXPEDIR, em conformidade com o Artigo 55, Parágrafo Único da Lei nº 13.019/2014 e item 5.1.2, Cláusula Quinta do Termo de Fomento nº 012/2016-SEC, a presente APOSTILA, referente ao Projeto "MOSSORÓ DAYO", consoante Processo nº 150.002638/2016, firmado entre esta Secretaria de Estado de Cultura, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a Organização da Sociedade Civil - ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA BLOCO AFRO OBARÁ, CNPJ nº 16.622.744/0001-88. Conforme Apostila fica prorrogado de ofício o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 012/2016-SEC até 20/07/2017. Em 09 de fevereiro de 2017. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

TERMO ADITIVO PONTO/PONTÃO DE CULTURA
TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC nº 08/2017
PROCESSO: 150.000.050/2010; I - DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e Organização da Sociedade Civil CENTRO DE CULTURA FERROCK, inscrito (a) no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 00.795.323/0001-19. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação do Convênio nº 03/2010 aos termos da Lei n. 13.018/2014 e da IN/MinC n. 8/2016, tendo em vista o disposto no art. 83, § 2º e no art. 3º, inciso V, da Lei n. 13.019/2014 e no art. 65, § 1º, da IN/MinC n. 8/2016, doravante denominando-se Termo de Compromisso Cultural-TCC nº08/2017. O presente TCC tem como objeto a implementação do Projeto "CULTURA DE CANTO A CANTO". O Plano de Trabalho aprovado integra este TCC, independente de transcrição. Conforme o art. 57 da IN/MinC nº 08/2016, os Pontos e Pontões de Cultura são instrumentos da Política Nacional de Cultura Viva - PNCV, atuando como elo entre a sociedade civil e o Estado, com o objetivo de desenvolver ações culturais sustentadas pelos princípios da autonomia, do protagonismo, da interculturalidade, da capacitação social das comunidades locais, e da atuação em rede, visando ampliar o acesso da população brasileira aos meios e condições de exercício dos direitos culturais. DO VALOR: Para execução das atividades previstas no Plano de Trabalho deste TCC, serão disponibilizados pelo Ente Público recursos no valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), em 03 parcelas anuais, à conta do Programa 6219, Ação 3678, de acordo com o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, assim distribuídas: I - Em 2010, foi repassado o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), referente à Nota de Empenho 2010NE00575 de 23/06/2010; II - Em 2013, foi repassado o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), referente à Nota de Empenho 2013NE02477 e 2013NE02478 de 27/12/2013; III - Em 2018, será repassado o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). § 1º. Os créditos e empenhos referentes aos recursos a serem transferidos pelo Ente Público nos exercícios subsequentes, consignados no Plano Plurianual, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), serão indicados mediante apostilamento. § 2º. Na ocorrência de cancelamento de Restos a Pagar, o quantitativo poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade no Plano de Trabalho, mediante aprovação do Ente Público. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste TCC será de 30/12/2018, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo dobro do tempo pactuado, mediante acordo entre as partes, excetuadas as prorrogações de ofício por atraso na liberação dos recursos. DA PUBLICAÇÃO: O Ente Público publicará extrato deste TCC no meio oficial de publicidade da administração pública, após a assinatura, para que se inicie a produção de seus efeitos. 9 - DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2017. Pelo Distrito Federal: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura do DF e pela Organização de Sociedade Civil: ARI RODRIGUES DE BARROS, na qualidade de Presidente.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 06/2017.
PROCESSO: 020.000.113/2017. PARTES: DISTRITO FEDERAL/PG X ELAINE GOMES SILVA RODRIGUES. Objeto: O contrato tem por objeto a concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, a título de ressarcimento, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: R\$ 15.024,00 (quinze mil, vinte e quatro reais) VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura do termo de parcelamento. ASSINATURA: 14/02/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: URSULA RIBEIRO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA, na qualidade de Procuradora-Geral Adjunta para Assuntos do Contencioso/PG/DF e pelo(a) signatário(a), ELAINE GOMES SILVA RODRIGUES. Brasília - DF, 14/02/2017.

PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 07/2017.
PROCESSO: 020.000.111/2017. PARTES: DISTRITO FEDERAL/PG X ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS. Objeto: O contrato tem por objeto a concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, a título de ressarcimento, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: R\$ 2.697,10 (dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e dez centavos) VIGÊNCIA: 19 (dezenove) meses, contados da data da assinatura do termo de parcelamento. ASSINATURA: 14/02/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: URSULA RIBEIRO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA, na qualidade de Procuradora-Geral Adjunta para Assuntos do Contencioso/PG/DF e pelo(a) signatário(a), ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS. Brasília - DF, 14/02/2017.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2017

Para efeito do que estabelece o art. 13, XIII, do Decreto Distrital nº 23.460/2002, informo o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é o fornecimento de materiais de consumo e permanente de uso odontológico, nos termos, formas e especificações técnicas apresentadas, mediante Sistema de Registro de Preços, sendo vencedor o Adjudicatário DENTAL FREIRE & GOULART LTDA - ME, CNPJ: 08.886.401/0001-00, pelo montante estimado de R\$ 10.494,97 (dez mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e sete centavos), referente ao fornecimento dos itens 79 a 103 (lote 2) do Edital. Esclareço ainda que, em cumprimento ao art. 1º da Lei Distrital nº 5.453/2015, todas as informações referentes ao certame poderão ser obtidas no sítio do TCDF (www.tc.df.gov.br), link: Consulta Processo do TCDF, Processo nº 37030/2016, bem como no Serviço de Licitação deste Tribunal.

Brasília/DF, 30 de janeiro de 2017.
RODRIGO AZEVEDO
Pregoeiro-Substituto

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2017.

O Secretário de Controle Externo da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 23, I e II, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 7.572/2007, tratando de tomada de contas especial, tendo o egrégio Plenário, na Sessão Ordinária nº 4915, de 24 de novembro de 2016, autorizado a notificação por edital do Senhor LUIZ ANTÔNIO SOARES ROMARIZ, inscrito no CPF sob o nº 149.743.391-68, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, recolher o débito de R\$ 157.735,26 (valor em 8.3.2016), que deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento, nos termos da ER nº 13/03, conforme estabelecido no item III da Decisão nº 2731/2016. Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas (www.tc.df.gov.br), podendo o interessado cadastrar-se no "TCDF push" de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse. Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Burity. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2188, no mesmo horário.

Brasília/DF, 14 de fevereiro de 2017.
ADALTON CARDOSO FLORES
Secretário

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 003/2017.

O Secretário de Controle Externo da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 23, I e II, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 17.279/2012, tratando de tomada de contas especial, tendo o egrégio Plenário, na

Sessão Ordinária nº 4913, de 17 de novembro de 2016, autorizado a citação por edital da empresa DIREÇÃO EVENTOS E NEGÓCIOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 37.172.632/0001-42, na pessoa de seu representante legal, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, e sob pena de revelia, apresentar defesa quanto ao disposto no item II da Decisão nº 5874/2015. Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas (www.tc.df.gov.br), podendo o interessado cadastrar-se no "TCDF push" de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2188, no mesmo horário.

Brasília/DF, 14 de fevereiro de 2017.
ADALTON CARDOSO FLORES
Secretário

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 004/2017.

O Secretário de Controle Externo da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 23, I e II, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 17.279/2012, tratando de tomada de contas especial, tendo o egrégio Plenário, na Sessão Ordinária nº 4913, de 17 de novembro de 2016, autorizado a citação por edital do Senhor SIDNEY TAVARES DE CARVALHO, inscrito no CPF sob o nº 779.394.501-82, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, e sob pena de revelia, apresentar defesa quanto ao disposto no item II da Decisão nº 5874/2015. Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas (www.tc.df.gov.br), podendo o interessado cadastrar-se no "TCDF push" de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2188, no mesmo horário.

Brasília/DF, 14 de fevereiro de 2017.
ADALTON CARDOSO FLORES
Secretário

INEDITORIAIS

OCS - INVESTIMENTOS S/A

CNPJ/MF: 00.791.919/0001-40 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 24 de fevereiro de 2017, às 8:00, na Sede Social, no SIA TRECHO 3, Lotes 1130/1180, Parte C - Brasília - DF, em conformidade com decisão proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 201691800163 da 6ª Câmara Cível do TJGO, que autoriza o exercício do direito de voto por cada herdeiro dos Espólios de Orlando Carlos da Silva e Maria Abadia Machado e Silva na proporção de seus respectivos quinhões. A AGE será realizada com a finalidade de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Rerratificação da AGE realizada no dia 12 de agosto de 2016 e todos os atos praticados em decorrência dela; b) Revogação e anulação das 2(duas) AGE's realizadas irregularmente no dia 14 de novembro de 2016 e de todos os atos praticados em decorrência delas; e c) Alteração e eleição de nova diretoria, com mandato até 30 de abril de 2019. Não havendo quórum suficiente para a instalação da Assembleia Geral Extraordinária, em primeira convocação, fica desde já estabelecido que esta se reunirá, em segunda convocação, 15 (quinze) minutos após o horário marcado. Brasília-DF, 15 de fevereiro de 2017. Orlando Carlos da Silva Junior - Diretor. Luís Fernando Machado e Silva - Diretor.

DAR-105/2017.

ORLANDO CARLOS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA

CNPJ/MF: 00.635.698/0001-11 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convocados os Senhores quotistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 24 de fevereiro de 2017, às 10:00, na Sede Social, no SIA TRECHO 3, Lotes 1130/1180, Parte A, CEP 71.200-030, Brasília - DF, em conformidade com decisão proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 201691800163 da 6ª Câmara Cível do TJGO, que autoriza o exercício do direito de voto por cada herdeiro dos Espólios de Orlando Carlos da Silva e Maria Abadia Machado e Silva na proporção de seus respectivos quinhões. A AGE será realizada com a finalidade de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a. Rerratificação da AGE realizada no dia 13 de setembro de 2016 e todos os atos praticados em decorrência dela, inclusive com a rerratificação da consolidação do contrato social; b. Revogação e anulação das AGE's realizadas irregularmente no dia 14 de novembro de 2016 e de todos os atos praticados em decorrência dela; e c. Alteração e eleição de nova administração. Não havendo quórum suficiente para a instalação da Assembleia Geral Extraordinária, em primeira convocação, fica desde já estabelecido que esta se reunirá, em segunda convocação, 15 (quinze) minutos após o horário marcado. Brasília-DF, 15 de fevereiro de 2017. Orlando Carlos da Silva Junior - Administrador. Luís Fernando Machado e Silva - Administrador.

DAR-106/2017.

JORLAN S.A. - VEÍCULOS AUTOMOTORES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO

CNPJ/MF: 01.542.240/0001-80 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convocados os Senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 24 de fevereiro de 2017, às 14:00, na Sede Social, no SIA TRECHO 3, Lotes 1130/1180, Parte - Brasília - DF, em conformidade com decisão proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 201691800163 da 6ª Câmara Cível do TJGO, que autoriza o exercício do direito de voto por cada herdeiro dos Espólios de Orlando Carlos da Silva e Maria Abadia Machado e Silva na proporção de seus respectivos quinhões. A AGE será realizada, com a finalidade de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Rerratificação da AGE realizada no dia 14 de setembro de 2016 e todos os atos praticados em decorrência dela; b) Revogação e anulação das AGE's realizadas irregularmente no dia 14 de novembro de 2016 e de todos os atos praticados em decorrência dela; e c) Eleição de nova diretoria, com mandato até 30 de abril de 2019. Não havendo quórum suficiente para a instalação da Assembleia Geral Extraordinária, em primeira convocação, fica desde já estabelecido que esta se reunirá, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após o horário marcado. Brasília-DF, 15 de fevereiro de 2017. Orlando Carlos da Silva Junior -Presidente. Luís Fernando Machado e Silva - Vice-Presidente.

DAR-107/2017.

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

AVISOS DE RESULTADOS

CHAMAMENTO Nº 003/2017

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 003/2017, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 30/01/2017, cujo objeto é a Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Agenciamento De Anúncios Em Preto E Branco, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para a empresa F. Lopes Publicidade Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 134.000,00 (Cento E Trinta E Quatro Mil Reais). Brasília - DF, 15 de Fevereiro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

CHAMAMENTO Nº 292/2016

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 292/2016, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 23/01/2017, após adoção dos procedimentos pre-

vistos no Artigo 4º do Decreto Distrital 33.390/2011, Contratação de empresa especializada em serviços de apoio diagnóstico, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para a empresa Premium Laboratório De Coleta E Análises Clínicas, pelo valor total de R\$ 421.968,00 (Quatrocentos e Vinte e Um Mil, Novecentos e Sessenta e Oito Reais). O item 01 restou Deserto. Brasília - DF, 15 de Fevereiro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

CHAMAMENTO Nº 306/2016

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 306/2016, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 05/12/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para confecção de uniformes para equipe de Brigadistas, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: Lotes 01 e 02 para a empresa Multiseg uniformes e Equipamentos Ltda - EPP, pelo valor total estimado de R\$ 13.080,00 (Treze Mil E Oitenta Reais). Lote 03 para a empresa White Lake Equipamentos Profissionais Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 7.488,00 (Sete Mil, Quatrocentos E Oitenta E Oito Reais). Brasília - DF, 15 de Fevereiro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

CHAMAMENTO Nº 313/2016

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 313/2016, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 19/12/2016, cujo objeto é a Contratação De Serviço De Locação De Impressoras, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para a empresa Tecnolta Equipamentos Eletronicos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 68.700,00 (Sessenta e Oito Mil e Setecentos Reais). Brasília - DF, 15 de Fevereiro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

CHAMAMENTO Nº 337/2016

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 337/2016, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 18/01/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Exames Ocupacionais, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para a empresa Bsb Med Seguranca E Medicina Do Trabalho Ltda Epp, pelo valor total estimado de R\$ 65.670,00 (Sessenta e Cinco Mil e Seiscentos e Setecentos Reais). Brasília - DF, 15 de Fevereiro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

CHAMAMENTO Nº 338/2016

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 338/2016, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 16/01/2017, cujo objeto é a Aquisição de Tubos tipo urethane de gases medicinais, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Itens 01, 02 e 03 para a empresa Rubberplastic Comercio De Borrachas E Plasticos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 1.470,00 (Um Mil Quatrocentos e Setenta Reais). Brasília - DF, 15 de Fevereiro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

CHAMAMENTO Nº 345/2016

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 345/2016, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 03/02/2017, após adoção dos procedimentos previstos no Artigo 4º do Decreto Distrital 33.390/2011, cujo objeto é a Aquisição de Extratos para Testes de Puntura (Testes Alérgicos), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 02, 03, 04 e 05 para a empresa FDA Allergenic Laboratório de Formulações Especiais Ltda - Epp, pelo valor total de R\$ 5.659 (Cinco Mil Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais). O item

01 restou Deserto. Brasília - DF, 15 de Fevereiro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISOS DE RESULTADOS - ARTIGO 4º

CHAMAMENTO Nº 270/2016

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 270/2016 - Artigo 4º, com o prazo para recebimento das propostas, finalizado em 28/12/2016, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos Padronizados, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01, 04 e 05 para a empresa Delta Med Comércio De Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total de R\$ 1.410,00 (Um Mil quatrocentos e Dez Reais). O item 07 restou Fracassado. Brasília - DF, 15 de Fevereiro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

CHAMAMENTO Nº 298/2016

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 298/2016 - Artigo 4º, com o prazo para recebimento das propostas, finalizado em 23/01/2017, cujo objeto é a Aquisição de Produtos Para a Saúde, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: Item 07 para a empresa Perfilmed Comércio de Material Hospitalar Ltda Me, pelo valor total de R\$ 298,00 (Duzentos e Noventa e Oito Reais). Item 15 para a empresa Delta Med Comércio De Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais). O item 06 foi Cancelado. Brasília - DF, 15 de Fevereiro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.
FILANTROPIA-24/2017.

SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DE BRASÍLIA

AVISO DE COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

A Diretoria do SINDIMÓVEIS/DF decidiu em Assembléia acatar a determinação da Confederação Nacional das Profissões Liberais-CNPL, conforme decisão da Assembléia realizada em 29.11.2016 e Ofício nº 018/16, de 24.10.2016, de ordem da Federação Nacional dos Corretores de Imóveis-FENACI, ficando então a Contribuição Sindical 2017, com vencimento até o dia 28/02/2017, no valor de R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais), em nome desta entidade. O Sindicato dos Corretores de Imóveis de Brasília - SINDIMÓVEIS/DF. Lembra aos Corretores de Imóveis do Distrito Federal, "que o corretor de imóveis devidamente inscritos, incumbe-lhe a obrigação de adimplir a contribuição sindical alusiva à sua categoria, independentemente da filiação ao sindicato representativo (art. 578 da CLT) " o não pagamento conforme Art. 599 e 608 da CLT, enseja na suspensão e na inabilitação do exercício da profissão, além do pagamento de multas de 10% e juros. Aos profissionais já cadastrados a guia de recolhimento personalizada será enviada pelos correios. Os não cadastrados poderão retirar a guia de recolhimento pelo site: sindimoveisdf.com. br. Ou solicitar via e-mail: sindimoveisdf@gmail.com

Brasília/DF, 10 de fevereiro de 2017.

GERALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO

Presidente

DAR-109/2017.

FRIBURGO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 049/2016 (retificação da L.O nº 017/2015), para a atividade de produção de lingüiça, embutidos e cortes de carnes suínas no Núcleo Rural PAD/DF, Rodovia BR 251, Km 07 (Antigo Km 40), Paranoá/DF, processo nº 391.000.579/2013. FRIBURGO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI.

DAR-110/2017.